SpO₂ - Perda de pulso: paciente sem batimentos por mais de 4 segundos.

Impressora - Impressora sem papel: impressora sem papel.

PANI - Pressão excessiva: foi excedida a pressão máxima permitida na braçadeira.

PANI - Problemas na braçadeira: braçadeira mal posicionada ou com vazamento no circuito de medição.

PANI - Sinal fraco: pulso captado para medida de pressão muito fraco para a medida de PANI. Verificar posicionamento e aperto da braçadeira.

PANI - Movimentação excessiva: ruído devido à movimentação do paciente.

PANI - Medida longa: medida de pressão muito longa com possibilidade de imprecisão.

EtCO₂ - Sem filterline: a linha de amostragem da capnografia não está conectada.

EtCO₂ - Oclusão: não há passagem de ar no sensor de EtCO₂. Trocar a linha de amostragem (Filterline).

EtCO₂ - **Iniciando Sensor**: o modulo EtCO₂ encontra-se na fase de aquecimento dos sensores internos (isso ocorre durante a inicialização da capnografia e dura no máximo 15 segundos).

RESP - Alarme Apneia: quando detectada a suspensão da respiração (apneia) nos tempos especificados de 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 ou 40 segundos (configurado em Menu > RESP > Alarme apneia).

Além das condições de alarme técnico indicadas no Infocenter, temos ainda mais duas condições: "contato ruim" e "nível de carga da bateria" (ver seções a seguir).

Essas indicações estarão habilitadas quando o CardioMax estiver em qualquer modo de operação exceto no modo DEA.



CARACTERÍSTICAS

Atraso máximo do alarme (inclui o atraso da condição de alarme e o atraso da geração de sinal):

- Frequência cardíaca: 3 segundos.
- Saturação de SpO₂: 4 segundos.
- EtCO₂: 11 segundos.
- PANI (sistólica, diastólica, média): 1 segundos.
- Para outros parâmetros: 5 segundos.
- Frequência de verificação do Sistema de Alarmes Técnicos pelo usuário: mensal.

É possível a visualização (pelo operador) dos alarmes a uma distância de 1 m do equipamento.

O Cardioversor CardioMax possui indicações sonoras e visuais das condições de alarme fisiológico (ALTA PRIORIDADE) e de alarme técnico (MÉDIA PRIORIDADE).

Os alarmes serão emitidos de acordo com a sua prioridade:

- Alarme de Alta Prioridade (Alarmes fisiológicos): Indica as alterações fisiológicas do paciente e será acionado quando o valor medido pelo equipamento ultrapassar os limites mínimos ou máximos configurados, previamente, pelo operador no equipamento.
- Alarme de Media Prioridade (Alarmes técnicos): Indica que o equipamento não está apto a monitorizar as condições do paciente.
- Mensagens informativas: São exibidas na tela do equipamento (nas cores branca ou ciano). Estas mensagens são apenas indicações e não necessitam de ação imediata do operador.
- Sinais e avisos não emitem sinais sonoros, apenas visuais mudando sua cor para ciano.

Caso o equipamento tenha alarmes de diferentes prioridades ocorrendo simultaneamente, o alarme sonoro de alta prioridade sobrepõe ao de media prioridade.

O CardioMax mantém as configurações de alarmes anteriores, em caso de desligamento por um período de 30 segundos ou menos. Após passado este tempo, o equipamento retorna, automaticamente, às configurações padrão de fábrica para garantir a segurança em caso de troca de pacientes.



Prioridade do Alarme	Descrição do alarme ou alerta sonoro	Volume do alarme ou alerta sonoro
Fisiológico - Alta Prioridade	Duas séries de cinco tons de bipes curtos, repetidas em intervalos de 2,6 segundos.	74 dB(A)
Técnico - Média Prioridade	Uma série de três tons de bipes longos, repetida em intervalos de 6 segundos.	67dB(A)

Características das mensagem de alarme:

ECG			
Alarme	Prioridade	Cor	Causa possível
Eletrodo solto	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Eletrodo está desconectado.
Buscando sinal ECG	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Baixa amplitude de ECG ou sinal de ECG saturado.
Marcapasso detectado	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Foram detectados pulsos de marcapasso.
Bradicardia (↓)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Quando o BPM está abaixo do valor definido na configuração do alarme.
Taquicardia (↑)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Quando o BPM está acima do valor definido na configuração do alarme.
Assistolia	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O CardioMax não consegue detectar batimentos válidos por mais de 4 segundos.
Choque indicado	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Foi identificada uma fibrilação ventricular/ taquicardia ventricular (FV/TV).

	RESP			
Alarme	Prioridade	Cor	Causa possível	
Alarme apneia	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	quando detectada a suspensão da respiração (apneia) nos tempos especificados de 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 ou 40 segundos (configurado em Menu > RESP > Alarme apneia).	
RPM Alto (↑)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	RPM está acima do valor definido na configuração do alarme.	
RPM Baixo(↓)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	RPM está abaixo do valor definido na configuração do alarme.	

Segmento ST			
Alarme	Prioridade	Cor	Causa possível
(↑) ECG - ST XX acima do limite.	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O segmento de ST está acima do valor definido na configuração do alarme. XX representa a possível derivação mostrada.
(↓) ECG - ST XX abaixo do limite.	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O segmento de ST está abaixo do valor definido na configuração do alarme. XX representa a possível derivação mostrada.

	SpO ₂			
Alarme	Prioridade	Cor	Causa possível	
Sem dedo no sensor	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Sensor conectado no aparelho, mas sem detecção do dedo do paciente.	
Buscando sinal	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	O monitor esta procurando sinal válido de SpO ₂ .	
SpO ₂ - sensor desconectado	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Sensor ou extensão de SpO ₂ desconectado ou sensor mal posicionado.	
Pesquisa muito longa.	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	O equipamento está buscando um sinal válido de SpO ₂ de mais de 20 segundos.	
SpO ₂ - artefato	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Tremor muscular detectado.	
Sinal fraco	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	O CardioMax não consegue identificar o sinal. Sinal fraco, possivelmente paciente com baixa perfusão.	
Perda de pulso	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Paciente sem batimentos por mais de 4 segundos.	
Saturação Alta (↑)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Saturação está acima do valor definido na configuração do alarme.	
Saturação Baixa (↓)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Saturação está abaixo do valor definido na configuração do alarme.	
SPO ₂ - BPM acima do limite (†)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O valor do pulso está acima do valor definido na configuração do alarme.	
SPO₂ - BPM abaixo do limite (↓)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O valor do pulso está abaixo do valor definido na configuração do alarme.	



	PANI			
Alarme	Prioridade	Cor	Causa possível	
Pressão excessiva	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Foi excedida a pressão máxima permitida na braçadeira.	
Problemas na braçadeira	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Braçadeira mal posicionada ou com vazamento no circuito de medição.	
Sinal fraco	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Pulso captado para medida de pressão muito fraco para a medida de PANI. Verificar posicionamento e aperto da braçadeira.	
Movimentação excessiva	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Ruído devido à movimentação do paciente.	
Medida longa	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Medida de pressão muito longa com possibilidade de imprecisão.	
Sys acima do limite (↑)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O valor da pressão sistólica está acima do valor definido na configuração do alarme.	
Sys abaixo do limite (↓)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O valor da pressão sistólica está abaixo do valor definido na configuração do alarme.	
Dia acima do limite (†)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O valor da pressão diastólica está acima do valor definido na configuração do alarme.	
Dia abaixo do limite (↓)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O valor da pressão diastólica está abaixo do valor definido na configuração do alarme.	
Mea acima do limite (↑)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O valor da pressão média está acima do valor definido na configuração do alarme.	
Mea abaixo do limite (↓)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O valor da pressão média está abaixo do valor definido na configuração do alarme.	

	EtCO ₂			
Alarme	Prioridade	Cor	Causa possível	
Sem filterline	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	A linha de amostragem da capnografia não está conectada.	
Oclusão	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Não há passagem de ar no sensor de EtCO ₂ . Trocar a linha de amostragem (filterline).	
Iniciando sensor	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	O modulo EtCO ₂ encontra-se na fase de aquecimento dos sensores internos (isso ocorre durante a inicialização da capnografia e dura no máximo 15 segundos).	
AutoZero	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Procedimento necessário para o bom funcionamento do aparelho.	

CO ₂ EXP Alto (↑)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	CO ₂ EXP está acima do valor definido na configuração do alarme.
CO₂ EXP Baixo (↓)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	CO ₂ EXP está abaixo do valor definido na configuração do alarme.
Falha na comunicação	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Falha na comunicação do modulo de EtCO ₂ .

Desfibrilador			
Alarme	e Prioridade Cor Causa possível		Causa possível
Conecte pás	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Pás estão desconectadas.
Carga pronta	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Indica que a carga esta completa e pronta para ser entregue.
Falha desfibrilador	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Falha no modulo de desfibrilação.

MENSAGEM INFORMATIVA

Pás adesivas - CardioMax detectou que existem pás adesivas conectadas.

Pás adulto - CardioMax detectou que existem pás conectadas.

Pás infantis - CardioMax detectou que existem pás conectadas, porem o eletrodo adulto está desconectado. Esta mensagem também é exibida quando o CardioMax detectar pás adesivas Infantis.

Carregando - A carga ainda não esta completa.

Choque aplicado - A energia foi entregue ao paciente.

Choque cancelado - A energia foi cancelada pelo operador.

Choque cancelado (descarga interna automática) - A energia foi cancelada automaticamente, pois o botão choque não foi pressionado antes do tempo de descarga interna selecionado pelo operador.

Choque cancelado (contato ruim) - Energia foi cancelada, pois a impedância do paciente não está satisfazendo as condições de choque aplicável.

Contato ruim - Medição de impedância do paciente não está satisfazendo as condições de choque aplicável.

FLOTT OF RUPICA

Manual do usuário | Alarmes e limites

Marcapasso			
Alarme Prioridade Cor Causa possível			
Conecte pás adesivas	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Pás adesivas estão desconectadas.

Mensagem informativa

MP: Pausa - A deflagração dos pulsos do Marcapasso está pausada.

MP: Ligado - A deflagração dos pulsos do marcapasso está ligada.

Modo: Assinc - Marcapasso esta no modo assíncrono.

Modo: Dem - Marcapasso esta no modo demanda.

Impressora

Mensagem informativa

Sem papel - Impressora está sem papel.

Imprimindo - Impressora imprimindo.

ATENÇÃO

Há um possível risco se limites de alarmes diferentes forem utilizados para o mesmo equipamento ou um equipamento semelhante em uma única área.

Confirme se os limites de alarme são apropriados para o paciente cada vez que hou-ver um novo caso de paciente.

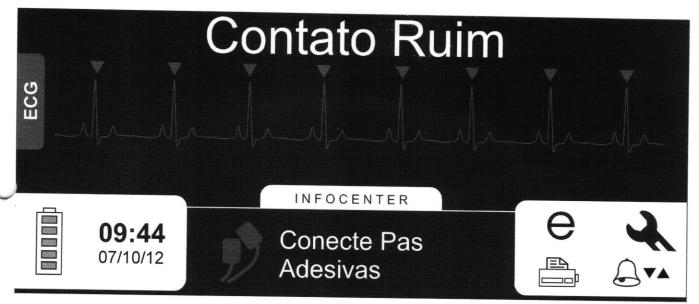
Não defina limites de alarmes para valores tão extremos que tornem o sistema de alarme inútil.

61678 o

Manual do usuário | Alarmes e limites

Contato ruim

Informa quando a medição de impedância do paciente não está satisfazendo as condições de choque aplicável. Essa informação é apresentada no Infocenter (veja figura abaixo).



Nível de carga da bateria

Indicação	Estado da bateria*	Condições de operação do aparelho
	100% de carga	 - 6Ah: possibilitará aproximadamente 6 horas e 30 minutos de monitoração, caso a bateria esteja colocada. - 4Ah: possibilitará aproximadamente 3 horas de monitoração, caso a bateria esteja colocada.
d	80% de carga	 - 6Ah: possibilitará aproximadamente 5 horas e 10 minutos de monitoração. - 4Ah: possibilitará aproximadamente 2 horas e 50 minutos de monitoração.
(00000	60% de carga	 - 6Ah: possibilitará aproximadamente 3 hora e 50 minutos de monitoração. - 4Ah: possibilitará aproximadamente 1 hora e 40 minutos de monitoração.
(00000	40% de carga	 - 6Ah: possibilitará aproximadamente 2 hora e 30 minutos de monitoração. - 4Ah: possibilitará aproximadamente 1 hora e 10 minutos de monitoração.
doooo	20% de carga	 - 6Ah: possibilitará aproximadamente 1 hora e 10 minutos de monitoração. - 4Ah: Possibilitará aproximadamente 40 minutos de monitoração.

^{*}Estado da bateria com cabo de alimentação AC desconectado.



Observe acima as indicações de bateria fraca:

1 - Uma barra de bateria vermelha e quatro barras brancas.

2 - Caixa de diálogo com informação de "Bateria fraca".

Quando surgirem essas indicações na tela, o equipamento se desligará em poucos instantes.

Pausar áudio



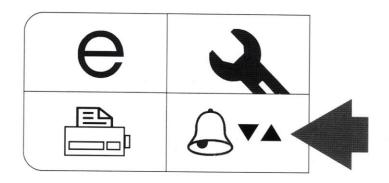
Ao pressionar-se o botão Áudio em Pausa com um toque RÁPIDO (inferior a 3 segundos) TODAS as indicações sonoras de alarme são silenciadas por um período pré-determinado pelo operador.

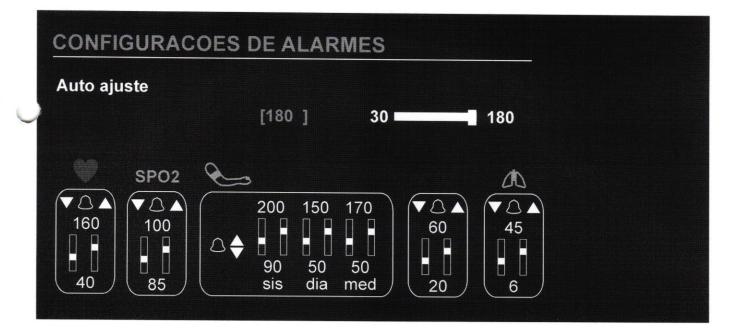
A sua indicação visual é o ícone de "áudio em pausa" em todos os parâmetros.

Configuração dos limites de alarme

Ao ser ligado, CardioMax retorna aos últimos limites e configurações feitas pelo usuário.

Para alterar os limites de alarme o usuário deve selecionar o menu "ALARMES".





Auto ajuste

A função AUTO AJUSTE configura os limites de alarme considerando os valores dos parâmetros fisiológicos medidos instantaneamente, calculando um desvio para os limites máximos e mínimos. Ver tabela abaixo.

Parâmetro	Mínimo	Máximo
ECG	X 0,8	X 1,6
SpO ₂	Padrão de ligação	Padrão de ligação
PANI Sistole	X 0,7 + 10	X 0,9 + 40
PANI Diástole	X 0,7 + 6	X 0,9 + 34
PANI Média	X 0,7 + 6	X 0,9 + 35
Respiração	Padrão de ligação	Padrão de ligação
EtCO ₂	Padrão de ligação	Padrão de ligação

Por exemplo, se o paciente registrar 60 BPM como frequência cardíaca, os valores para seleção da função AUTOAJUSTE serão Mínimo = 48 e Máximo = 96.

Ajuste dos limites mínimo/máximo

100

O ajuste dos valores mínimo e máximo é independente por parâmetro. Por meio do botão e-Jog Control, o operador deve selecionar o limite e o parâmetro que deseja modificar e pressioná-lo. Em seguida deve ajustar o valor desejado e pressionar novamente.

ECG: É possível ajustar o alarme mínimo de ECG em níveis entre 30 e 100 BPM, com intervalo de 5 em 5 BPM quando em modo "Adulto" e de 1 em 1 BPM quando em modo "neo". É possível ajustar o alarme máximo de ECG em níveis entre 100 e 250 BPM, com intervalos de 5 em 5 BPM em modo "adulto" e de 1 em 1 BPM em modo "neo".

SpO2: É possível ajustar o alarme mínimo de SpO2 em níveis entre 40 e 99 BPM com intervalos de 5 em 5 BPM em modo "adulto" e de 1 em 1 BPM em modo "neo". É possível ajustar o alarme máximo de SpO2 em níveis entre 41 e 100 BPM com intervalos de 5 em 5 BPM em modo "adulto" e de 1 em 1 BPM em modo "neo".

PANI: É possível ajustar o alarme mínimo de PANI em níveis entre 50 e 290 mmHg para pressão sistólica, diastólica e media com intervalos de 5 mmHg. É possível ajustar o alarme máximo de PANI em níveis entre 60 e 300 mmHg para pressão sistólica, diastólica e média com intervalos de 5 mmHg.

CO2: É possível ajustar o alarme mínimo de CO2 em níveis entre 18 e 96 mmHg, com intervalo de 3 em 3 mmHg em modo "adulto" e de 1 em 1 mmHg em modo "neo". É possível ajustar o alarme máximo de CO2 em níveis entre 21 e 99 mmHg, com intervalos de 3 em 3 mmHg em modo "adulto" e de 1 em 1 mmHg em modo "neo".

RESP: É possível ajustar o alarme mínimo de respiração em níveis entre 3 e 147 RPM, com intervalo de 3 em 3 RPM quando em modo "adulto" e de 1 em 1 RPM quando em modo "neo". É possível ajustar o alarme máximo de respiração em níveis entre 6 e 150 RPM, com intervalos de 3 em 3 RPM em modo "adulto" e de 1 em 1 em modo "neo".

Teste de alarme técnico

Para realizar o teste de alarme realize os seguintes procedimentos:

- 1 Ligue o equipamento, sem os cabos e sem os sensores conectados. Deverá ocorrer indicação de alarme técnico (mensagens de texto no Infocenter) sensor desconectado.
- 2 Confirmada a indicação visual, conecte corretamente o sensor e verifique novamente. Se a indicação desaparecer, o alarme está funcionando corretamente. Caso contrário, troque o sensor e repita a operação. Se o resultado for o mesmo, o alarme provavelmente estará com defeito.
- 3 Repita este procedimento para os outros módulos, lembrando-se de fazer o teste com seus respectivos sensores e parâmetros.
- 4 Com a indicação de um alarme técnico ativo, Pressione o botão PAUSAR ÁUDIO por 1 segundo e verifique na tela a indicação de alarme suspenso para todos os parâmetros.

Aguarde 60 s e o alarme deverá se auto ativar. Na tela, desaparece o sinal de áudio em pausa, indicando o retorno do som do alarme.

O tempo que o áudio fica desligado é de 60 segundos.

Para ligar o som novamente, pressione o botão PAUSAR ÁUDIO por 1 segundo.

O áudio dos parâmetros poderá ser ligado e desligado individualmente no menu "Alarme" e nos menus dos parâmetros.

Teste de alarme fisiológico

Para realizar o teste de alarme realize os seguintes procedimentos:

- 1 Ligue o equipamento, com os eletrodos devidamente conectados. Verifique o valor do BPM na tela do equipamento e se este não esta indicando alarme.
- 2 Através da chave e-Jog Control no painel do equipamento, navegue até: CONFIGURAÇÃO DE PARÂMETROS > CONFIGURAÇÕES DE ECG > ALARME. Com esta mesma chave selecione um dos limites e então varie seu valor até que o valor medido inicialmente fique fora da faixa, e volte para tela principal.
- 3 Feito isso, o alarme deverá disparar. Senão ocorrer o disparo, este alarme provavelmente está com defeito.
- 4 Repita este procedimento para os outros módulos, lembrando-se de fazer o teste com seus respectivos sensores e parâmetros.
- 5 Com a indicação de um alarme fisiológico ativo, Pressione o botão PAUSAR ÁUDIO por 1 segundo e verifique na tela a indicação de áudio em pausa para todos os parâmetros.

Aguarde 60 segundos e o áudio deverá se auto ativar. Na tela, desaparece o sinal de áudio em pausa, indicando o retorno do som do alarme.

O tempo que o áudio fica desligado é de 60 segundos.

Para ligar o som do alarme novamente, pressione o botão PAUSAR ÁUDIO por 1 segundo.

O áudio dos parâmetros poderá ser ligado e desligado individualmente no menu "Alarme" e nos menus dos parâmetros.

ATENÇÃO

Por padrão, o som do alarme é ativado quando o monitor é ligado e o som do alarme é desativado ao entrar em outro modo: MARCAPASSO, DEA, DESFIBRILAÇÃO (1 A 360 J) ou AUTO SEQUÊNCIA. As configurações individuais permanecem inalteradas devido aos interruptores de modo, de forma que a configuração selecionada pelo usuário prevalece até que um novo paciente seja adicionado ocorra uma interrupção/um desligamento de energia com duração superior a 30 segundos.

No modo DEA, o som de todos os alarmes dos parâmetros permanece desligado, já que podem confundir ou distrair o operador, uma vez que o funcionamento deste modo é orientado por instruções de voz.

Modo desfibrilador

6

Princípio físico utilizado

O desfibrilador cardíaco é um instrumento que aplica no paciente a energia previamente armazenada em um capacitor. A desfibrilação é externa (quando a descarga do capacitor é fornecida através do tórax do paciente).

O CardioMax emprega a tecnologia de choque bifásico que caracteriza-se por uma corrente elétrica liberada em uma direção e, após um brevíssimo período, revertida na direção oposta.

Durante a desfibrilação todo o miocárdio é brevemente despolarizado por um forte impulso positivo e outro negativo, de intensidade ajustável (Choque Bifásico Exponencial Truncado). Este impulso é usado para eliminar a fibrilação arterial, ventricular e distúrbios ventriculares.





Avisos

O CardioMax possui medidor de impedância do paciente, ele aplica o choque em impedâncias de 25 a 300 Ohms.

Em suspeita de rompimento do cabo ou condutores, evite a sua utilização, sob pena de riscos ao operador.

Certifique-se de que os eletrodos de desfibrilação do CardioMax estão devidamente afastados de outros eletrodos de modo que a energia aplicada não flua por estes eletrodos.

Desconecte todos os equipamentos que estejam desprovidos de proteção contra descarga de desfibriladores.

Certifique-se de que o paciente não esteja em contato com partes metálicas.



Critérios de utilização

O CardioMax, no modo de desfibrilação, só deve ser utilizado se as seguintes circunstâncias, em conjunto, se apresentarem:

- 1 Vítima inconsciente.
- 2 Sem respiração.
- 3 Sem pulso.

Outras considerações importantes quanto ao uso do CardioMax:

- 1 Não é indicado para crianças menores de um ano.
- 2 Marcapassos podem alterar a eficiência do equipamento.
- 3 Medicamentos sob a forma de adesivos devem ser removidos antes da desfibrilação.
- 4 Pacientes hipotérmicos podem não responder bem à desfibrilação.
- 5 Uma vez iniciada a remoção, a desfibrilação deverá ser interrompida.

Usuários qualificados

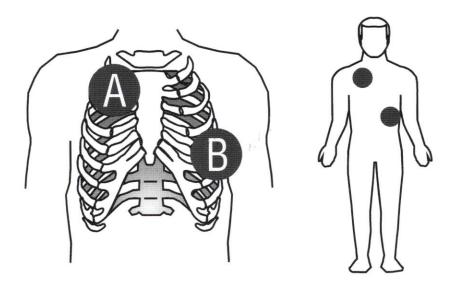
Serão considerados usuários qualificados, aqueles que tiverem curso superior na área de medicina.

Utilização das pás externas

1 - Verifique se as pás estão conectadas ao CardioMax. Se não estiverem, conecte o cabo de desfibrilação na entrada de pás localizada na lateral do equipamento (conforme imagem abaixo). Gire a rosca até o final.



- 2 Retire ambas as pás do suporte puxando-as para cima e para fora.
- 3 Aplique o material condutor nos eletrodos da pá.
- 4 Coloque as pás conforme figura abaixo.



A - Sternum

B - Apex



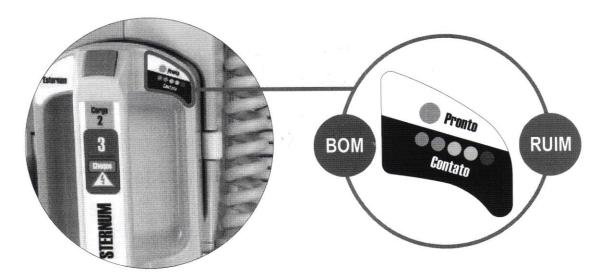
Os eletrodos devem ficar em posição que maximize a corrente que atravessa o miocárdio. A posição padrão é:

- a) Eletrodo identificado como "STERNUM" no 2º espaço intercostal direito midclavicular.
- b) Eletrodo identificado como "APEX" posicionado no 6º espaço intercostal esquerdo, na linha médio-axilar.



TOMAR CUIDADO para que os eletrodos estejam bem separados. NÃO aplique pasta ou gel no tórax, fora da área de contato das pás, pois a corrente poderá seguir uma trajetória superficial ao longo da parede torácica, deixando de passar pelo coração.

5 - Verifique o contato com o paciente.



A pá do STERNUM contém um indicador de contato com o paciente.

O indicador vai de contato RUIM (LED vermelho piscando) a contato BOM (pelo menos um LED verde aceso).

Procure ajustar a pressão e a colocação das pás para aperfeiçoar o contato com o paciente, para que PELO MENOS UM LED verde permaneça aceso.

Considerações para entrega de choque

Aliando a pressão exercida com as pás ao material condutor aplicado aos eletrodos, obteremos diferentes impedâncias de paciente.

Abaixo temos uma tabela que indica as condições nas quais o CardioMax fornece ou inibe a entrega de energia.

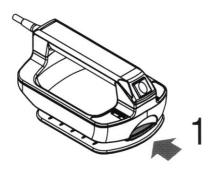
Impedância do paciente	Choque	Mensagem na tela após tecla "Carga" pressionada	Valores indicados no "bargraph"
Curto-circuito	Choque inibido	Contato ruim	Todos os LEDs piscando
< 25 Ohm	Choque inibido	Contato ruim	Todos os LEDs piscando
>25 Ohm e < 300 Ohm	Choque entregue. Forma de onda ajustada de acordo com a impedância do paciente. Choque entregue. Nenhuma mensagem mostrada do contato		LEDs acesos indicando o nível do contato
> 300 Ohm	Choque inibido	Contato ruim	Somente o LED vermelho piscando
Curto-aberto	Choque inibido	Contato ruim	Somente o LED vermelho piscando

Todos os LEDs piscando indicam curto-circuito nas pás. O choque não será permitido.

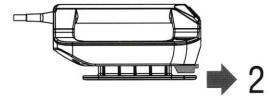
O LED vermelho piscando indica contato ruim com o paciente. O choque não será permitido.

Utilização das pás infantis

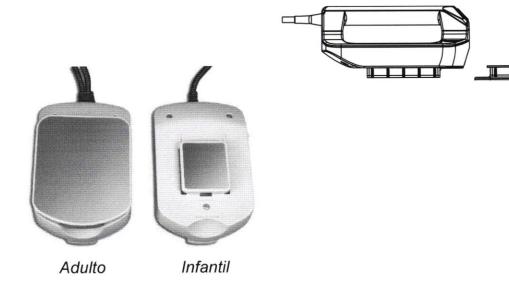
1 - Aperte a trava na frente das pás externas adultas.



2 - Puxe a base das pás para frente, retirando-as.



3 - Isso deixa exposto o eletrodo de menor superfície (infantil).



O CardioMax identifica automaticamente que está operando em modo infantil. A energia no modo infantil é limitada em 50 J.

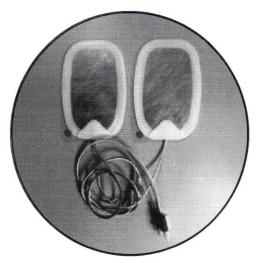
Utilização das pás multifuncionais

A utilização das pás multifuncionais (descartáveis) requer que o usuário utilize o adaptador fornecido (cabo extensor) para conectá-las na entrada padrão das pás externas, conforme descrito abaixo:

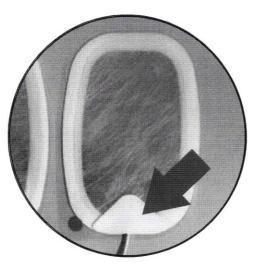
1 - Conecte o cabo extensor de marcapasso/DEA ao CardioMax.



2 - Conecte as pás multifuncionais adesivas ao cabo extensor.



3 - Retire a película de proteção das pás multifuncionais adesivas e fixe-as no paciente, utilizando as mesmas posições recomendadas para as pás externas (Sternum e Apex).





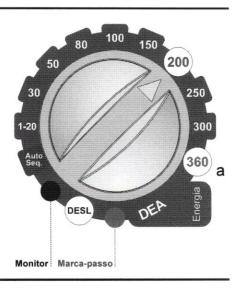
ATENÇÃO: as pás adesivas são descartáveis e de uso único, não podendo ser reutilizadas sob quaisquer circunstâncias.

ATENÇÃO: após a abertura do invólucro, as pás devem ser utilizadas em até 24 horas.

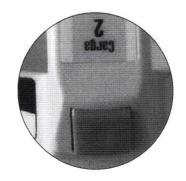
ATENÇÃO: em caso de uso por períodos prolongados, as pás adesivas devem ser substituídas a cada 24 horas.

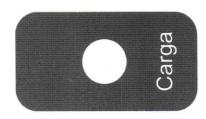
Desfibrilação Siga os passos 1-2-3 Passo 1 - Selecione a energia

Gire a chave de seleção até a energia desejada. As opções de energia variam de 1 a 360 J. Na maioria dos casos, para uso adulto, recomenda-se energia de 200 J.



Passo 2 - Carga





Pressione o botão de carga (verde) no painel frontal ou utilize o botão de carga localizado nas pás externas (laranja).

Enquanto o CardioMax estiver carregando, um som é emitido e a medida de energia carregada aparece no display.

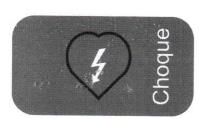
A energia selecionada pode ser aumentada ou diminuída em qualquer instante, bastando para isso girar a chave seletora para nova carga.

Para cancelar o choque pressione "ANULA".

Quando a carga estiver completa o aparelho emite um sinal sonoro e informa no visor "Carga Pronta".



Passo 3 - Choque





Após o aviso de "Carga Pronta", pressione o botão 3 de choque (laranja) no painel frontal ou utilize os **dois botões** (laranja) localizados nas pás externas.

Somente com as pás externas adulto/infantil é possível desfibrilar pelos botões das pás.



CUIDADO: certifique-se de que ninguém esteja tocando o paciente! De forma clara avise para todos que se afastem.

O número de choques e o tempo de operação é indicado na tela do CardioMax.

Sincronismo - Descarga sincronizada - Cardioversão

Lembre-se: A função "Descarga sincronizada" é desabilitada após a aplicação do choque.



Monitore o paciente com cabo de ECG, 3 ou 5 vias ou pelos próprios eletrodos de desfibrilação (adesivos ou externos).

Pressione o botão sincronismo no painel frontal. Verifique se o marcador de sincronização está em vermelho e de acordo com a onda "R" e a indicação "SINC" aparece ao lado do valor de energia selecionada.

Siga os passos 1-2-3 para desfibrilação.



IMPORTANTE: Mantenha a tecla 3 (Choque) pressionada ou os dois botões das pás até a identificação da próxima onda "R". O CardioMax aplicará o choque na próxima identificação da onda "R".

IMPORTANTE: Se o CardioMax não identificar QRS válido ele não vai disparar o choque! Por este motivo, não utilize a Cardioversão em ritmos de Fibrilação Ventricular.

A cardioversão pode gerar desconforto ao paciente, assim com vermelhidão da pele.

Tecla anula



Cancela a carga armazenada. A carga pode ser cancelada em qualquer momento, estando pronta ou não.

Display de desfibrilação



1 - Sincronismo

Indica se o sincronismo está ligado ou desligado. Quando for ligado o símbolo pisca indicando o acionamento da função.

2 - Tempo de utilização

Indica há quanto tempo o aparelho está sendo utilizado. O marcador é zerado se o aparelho for desligado.

3 - Tipo de eletrodo de desfibrilação

Mostra qual eletrodo de desfibrilação está conectado ao aparelho: ADULTO (pás externas adulto), INFANTIL (pás externas infantis) ou ADESIVAS.

4 - Número de choques

Número de choques que foram aplicados. O contador é zerado após o equipamento ser desligado.

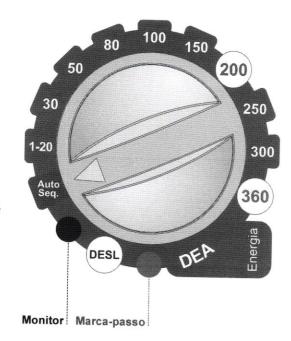
5 - Energia selecionada e carregada

A energia SELECIONADA pelo usuário é mostrada nesta área da tela em números PRETOS.

Durante o ciclo de carga do aparelho, o valor já armazenado é mostrado em VERMELHO. Com carga completa os números são mostrados em VERMELHO e PISCAM, indicando energia pronta para o choque.

Modo Auto Sequência (Auto Seq)

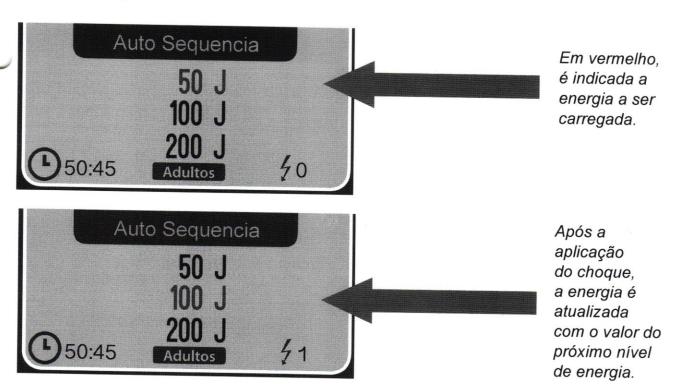
No modo Auto Seq, os níveis de energia dos choques seguirão a ordem previamente estabelecida pelo usuário na função: "Desfibrilação > AUTO SEQUÊNCIA DE CARGA" (ver Configurações de Desfibrilação, abaixo).



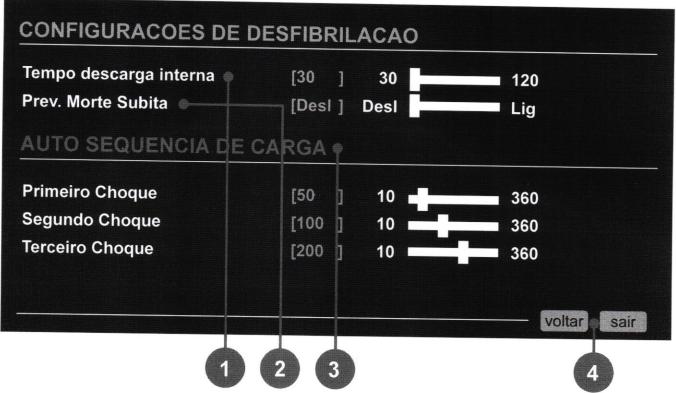
São três níveis de energia sequenciais, sendo que, a partir do terceiro choque, todos os demais utilizarão o valor de descarga deste último. A sequência preestabelecida será interrompida nas seguintes condições:

- Desligamento do aparelho.
- Saída do modo Auto Seq.
- Reconfiguração dos níveis de energia do modo Auto Sequência (disponível após a aplicação do terceiro choque).

Caso sejam utilizadas pás infantis, o equipamento automaticamente limitará o valor da carga em 50 J.



Configurações de desfibrilação



1 - Tempo de descarga interna

Configura o tempo em que o equipamento mantém a carga pronta antes de descarregá-la internamente.

2 - Prev. Morte Súbita (PMS)



Permite ligar ou desligar o modo de Prevenção de Morte Súbita. Quando ligado, em monitorização pelas pás adesivas ou eletrodos, o equipamento alarma e indica "choque Indicado" se for identificada uma fibrilação ventricular/taquicardia ventricular (FV/TV).

3 - Auto sequência de carga

Configura níveis de energia para o modo Auto Seq. O usuário poderá escolher energias de 10 a 360 Joules para primeiro, segundo e terceiro choque. Os valores pré-configurados são de 150 J para o primeiro choque e de 200 J para os posteriores.

Caso sejam utilizadas pás infantis, o equipamento limita os níveis de energia a 50 Joules. Quando ocorre o uso de pás infantis seguido de uso de pás adultas, os últimos valores configurados para pás adultas são recuperados.

Os processos de carga e aplicação de choques são realizados manualmente e após cada aplicação a energia é atualizada.



4 - Voltar/Sair

"VOLTAR" ao menu de configuração ou "SAIR" para a tela de monitorização.

Teste funcional



ATENÇÃO: o teste funcional deve ser realizado diariamente, o que oferece a garantia de que o equipamento está funcionando perfeitamente e em estado de prontidão.

Coloque as Pas no suporte		
Selecione 100J		
Pressione CARGA		
Pressione CHOQUE		

Passo 1

Posicione as pás sobre o suporte localizado na parte superior do equipamento.

Passo 2

Selecione a energia de 100 J.

Passo 3

Pressione a tecla "carga" e aguarde até que o equipamento emita o sinal de carga pronta.

Passo 4

Pressione a tecla "choque".



Telas de resultado dos testes funcionais

TESTE FU	NCIONAL	3	
Coloque as F	Pas no suporte		
Selecione 100J		∀	
Pressione CARGA		VÍ	
Pressione CHOQUE		V	
Teste OK!		Teste Funcional	
	Teste OK!	OK Imprimir	
			voltar sair
		• Equipamento aprova	do no teste funcion

TESTE FUNCIONAL

Coloque as Pas no suporte
Selecione 100J
Pressione CARGA
Pressione CHOQUE

Teste Funcional
Falha!
Contate Suport
Cc ntate Suporte Tecnico

Equipamento n\u00e3o aprovado no teste funcional



ATENÇÃO: se o CardioMax falhar no teste funcional, contate o suporte urgentemente.

OBSERVAÇÃO: a opção de impressão do resultado do teste estará disponível apenas nas unidades do CardioMax equipadas com impressora.

OBSERVAÇÃO: o CardioMax indica falha quando ocorrem problemas em qualquer um dos quatro passos do teste funcional ou quando a energia entregue apresenta um erro superior ao permitido por norma.

Modo DEA

Desfibrilador Externo Automático



Introdução

Dada a complexidade das variáveis clínicas envolvidas, por muitos anos apenas médicos e paramédicos experientes puderam utilizar desfibriladores para reverter uma parada cardíaca.

Hoje, porém, com a evolução da inteligência artificial (AI), o CardioMax utilizando sua Tecnologia de Rede Neural é capaz de avaliar, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considerar as variáveis clínicas e aplicar, automaticamente, a terapia de choque mais indicada.

Isso permite que qualquer indivíduo com treinamento adequado possa realizar o atendimento de uma vítima em processo de fibrilação, facilitando e multiplicando as possibilidades de salvamento.

ΑI		Neural Network Technology

Características

- Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque.
- Salvaguardas de segurança: impede o uso acidental, nos casos em que o tratamento por choque não é indicado ou em pessoas sadias.
- · Orientação por voz e por indicações na tela.
- Gravação interna de eventos.
- Conexão com PC via USB.
- Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC.
- · Choque bifásico.
- Autodiagnóstico automático.
- Uso em ambiente hospitalar ou fora do hospital, inclusive em unidades de resgate de emergência.



Princípio físico utilizado

O desfibrilador cardíaco é um instrumento que aplica no paciente a energia previamente armazenada em um capacitor. A desfibrilação pode ser externa (quando a descarga do capacitor é feita através do tórax do paciente) ou interna (quando a descarga do capacitor é realizada diretamente no coração, com o tórax aberto, como nos casos de procedimento cirúrgico).

O CardioMax emprega a tecnologia de choque bifásico que caracteriza-se por uma corrente elétrica liberada em uma direção e, após um brevíssimo período, revertida na direção oposta.

Durante a desfibrilação todo o miocárdio é brevemente despolarizado por um forte impulso positivo e outro negativo, de intensidade ajustável (Choque Bifásico Exponencial Truncado). Este impulso é usado para eliminar a fibrilação arterial, ventricular e distúrbios ventriculares.





Avisos

O CardioMax possui medidor de impedância do paciente, ele aplica o choque em impedâncias de 25 a 300 Ohms.

Em suspeita de rompimento do cabo ou condutores, evite a sua utilização, sob pena de riscos ao operador.

Certifique-se de que os eletrodos de desfibrilação do CardioMax estão devidamente afastados de outros eletrodos de modo que a energia aplicada não flua por estes eletrodos.

Desconecte todos equipamento que estejam desprovidos de proteção contra descarga de desfibriladores.

Certifique-se de que o paciente não esteja em contato com partes metálicas.

No modo DEA, todos os alarmes de PRIORIDADE ALTA e MÉDIA são desabilitados, mantendo-se apenas o ALARME VISUAL do ECG de PRIORIDADE ALTA e MÉDIA.



Critérios de utilização

O CardioMax, no modo de desfibrilação, só deve ser utilizado se as seguintes circunstâncias, em conjunto, se apresentarem:

- 1 Vítima inconsciente.
- 2 Sem respiração.
- 3 Sem pulso.

Outras considerações importantes quanto ao uso do CardioMax:

- 1 Não é indicado para crianças menores de um ano.
- 2 Marcapassos podem alterar a eficiência do equipamento.
- 3 Medicamentos sob a forma de adesivos devem ser removidos antes da desfibrilação.
- 4 Pacientes hipotérmicos podem não responder bem à desfibrilação.
- 5 Uma vez iniciada a remoção, a desfibrilação deverá ser interrompida.

Usuários qualificados

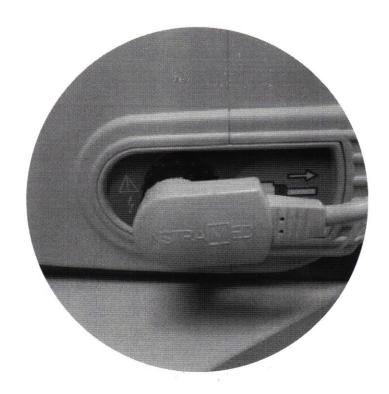
Serão considerados usuários qualificados, aqueles que tiverem curso superior na área de medicina.



Operação

Antes de iniciar a operação, chame o serviço de emergência.

Passo 1 - Conecte as pás descartáveis ao CardioMax



Se as pás descartáveis ainda não estiverem conectadas ao CardioMax, realize a ligação inserindo o conector no plug presente na lateral esquerda do aparelho.

Após descartar as pás usadas, habitue-se a deixar o par de reposição já conectado, evitando ter que realizar este procedimento no momento da emergência.

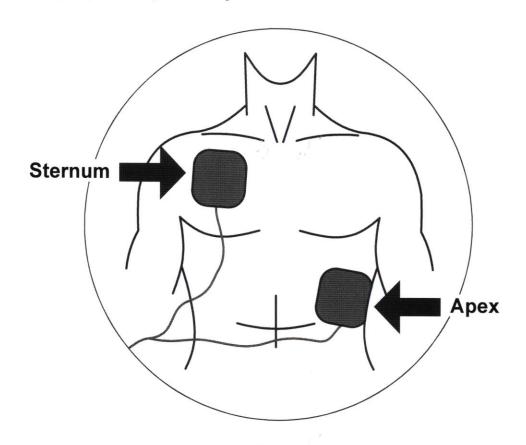
ATENÇÃO: Este aparelho possui salvaguardas eletrônicas de segurança e não atuará em situações não indicadas.

Verifique o estado do paciente. Só utilize o aparelho se a vítima não estiver respirando.

NOTA: Se as pás colocadas forem infantis, o choque será fixado em 50 J.



Passo 2 - Aplique as pás ao paciente



Retire as pás da embalagem e o filme que protege o adesivo.

Posicione-as no paciente conforme a figura acima, mantendo a parte adesiva em contato com a pele.

Este posicionamento permite que a corrente elétrica circule de uma pá à outra, de forma a abranger toda a caixa torácica.

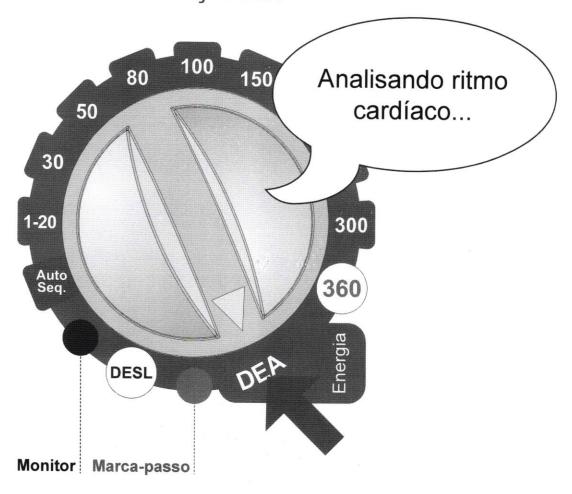
ATENÇÃO: a área de contato com as pás deve estar bem seca.

A presença de muitos pelos na região de contato pode atrapalhar a leitura. Neste caso realize a raspagem.

ATENÇÃO: as pás devem ser aplicadas diretamente sobre a pele. NÃO posicione as pás sobre a roupa.



Passo 3 - Selecione a função DEA



Posicione a chave seletora na posição "DEA".

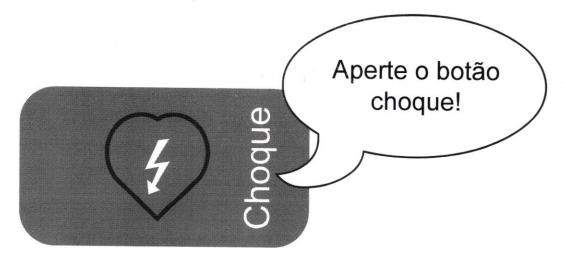
O CardioMax entrará automaticamente no modo de análise do ritmo cardíaco e iniciará as instruções por meio de áudio, de forma clara e pausada, para que o usuário possa entender perfeitamente.

ATENÇÃO: o paciente precisa estar em uma superfície fixa. Qualquer movimento durante o processo de avaliação clínica resultará em leituras equivocadas.

ATENÇÃO: as pás são descartáveis e poderão ser utilizadas em apenas um paciente por vez. Lembre-se de manter pares reservas sempre junto ao aparelho. Para reposições, contate a Instramed.



Passo 4 - Aplique o choque



Se for detectada a necessidade de choque, o indicador de choque piscará na tela e o aparelho solicitará ao usuário que aperte o botão "CHOQUE".

Pressione o botão "CHOQUE".

O choque será aplicado

ATENÇÃO: o operador não deve tocar no paciente ou em qualquer material condutivo ligado a ele, durante a aplicação do choque, sob risco de receber uma elevada descarga elétrica.

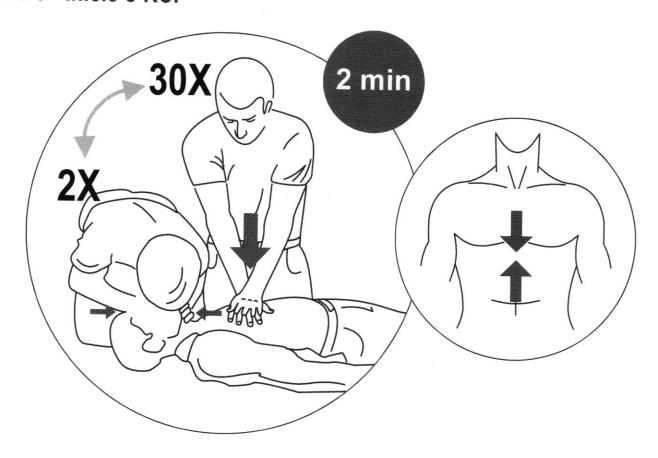
NOTA: A energia entregue é pré-ajustada. O operador não pode alterar este protocolo. Para eletrodo adulto: 1º choque 150 J e os seguintes 200 J; para eletrodo infantil os choques serão de 50 J.

Se as leituras clínicas indicarem que a desfibrilação não é recomendada o CardioMax anunciará "CHOQUE NÃO INDICADO".

Verifique se não ocorreu movimentação do paciente durante o período de análise. Se for o caso, reinicie o processo. Do contrário, retire as pás e inicie o procedimento de RCP - Ressuscitação Cardiorrespiratória. Detalhes na próxima página.



Passo 5 - Inicie o RCP



Após o choque, inicie a técnica de RCP.

O procedimento de RCP. - Ressuscitação Cardiopulmonar é uma técnica que consiste na estimulação mecânica dos pulmões e do coração por meio de ações simples, demonstradas a seguir. Seu objetivo é manter a oxigenação do cérebro, órgão que não pode passar mais do que alguns minutos sem oxigênio, sob pena de danos irreversíveis.

Aplicando o RCP

- 1) Coloque a vítima deitada de costas em uma superfície plana e dura.
- 2) Corra os dedos a partir do centro do tórax da vítima, descendo até encontrar o osso pontudo no meio do peito (Osso Esterno), logo acima do estômago.
- 3) Mantenha dois dedos logo após este ponto.
- 4) Coloque a palma da outra mão acima dos dois dedos que marcam a base do Osso Esterno. Esse é o ponto correto da massagem.

CONTINUA>



- 5) Sobreponha as duas palmas, mantendo os dedos curvados para cima, sem tocar o tórax. Em crianças pequenas, ao contrário, use apenas os dedos. Meça a força de acordo com o tamanho da vítima.
- 6) Mantenha os braços esticados. Aperte o tórax da vítima, pressionando seu coração, e solte em seguida. Acompanhe os "BIPS" emitidos pelo CardioMax, que marcam o ritmo das compressões. A cada 30 compressões, faça 2 ventilações boca-a-boca.

7) Realizando a respiração boca-a-boca:

- Ponha uma mão na nuca da vítima e levante o seu pescoço; apoie a outra mão na testa e force a cabeça para trás, para que o ar possa passar.
- Feche as narinas da vítima com os dedos que estão sobre a testa.
- Inspire fundo, e coloque sua boca aberta sobre a boca da vitima (se for uma criança, cubra também o nariz com sua boca).
- Force o ar para dentro dos pulmões da vítima, até que o seu tórax se infle, como em uma respiração normal. Faça isso com suavidade em crianças.
- · Permita que a pessoa solte o ar retirando sua boca.
- 8) A cada intervalo para fazer a respiração boca-a-boca, verifique se o pulso voltou.

O ciclo de massagem e ventilação deverá ser realizado por dois minutos. Se o pulso não voltar reinicie o procedimento de choque com o CardioMax.

Após o terceiro ciclo completo de choque e RCP, é muito pequena a chance do paciente ser ressuscitado.

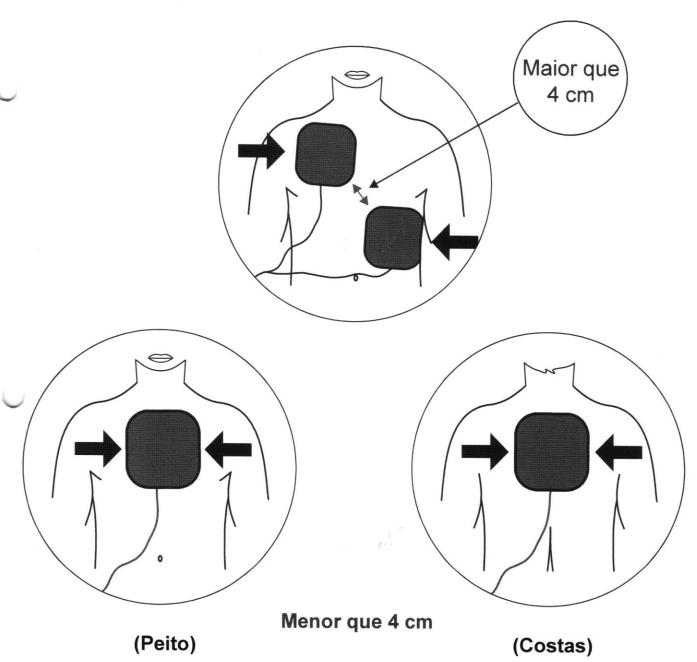
O CardioMax também possui o acessório RCP Maestro, para auxiliar na aplicação eficiente da RCP. Para mais informações, consulte o capítulo "RCP Maestro".



Utilização do CardioMax em crianças menores de oito anos

O CardioMax pode ser utilizado em crianças a partir de um ano de idade, contudo, em pacientes desta idade até os oito anos ou com menos de 40 kg de peso, algumas precauções devem ser tomadas:

- Utilize pás infantis.
- Se as pás não puderem ser posicionadas com uma distância mínima de quatro centímetros entre si, posicione-as uma no peito e outra nas costas da criança.





Sistema de alarme

O sistema de alarmes no modo DEA é constituído de um único alarme, conforme a tabela abaixo:

CONDIÇÃO DE ALARME	O aparelho está pronto para aplicar o choque no paciente com a energia previamente estabelecida no algoritmo, aguardando apenas que o operador aperte o botão de choque.			
PRIORIDADE DO ALARME	Alta.			
SINAL DE ALARME VISUAL	Mensagem no Infocenter pisca em cor vermelha, na frequência de 2 Hz, com ciclo ativo de 50%.			
SINAL DE ALARME VERBAL	Indicação de voz com o seguinte texto: "aperte o botão para chocar o paciente".			
POTÊNCIA SONORA	85 dB.			
ATRASO NA GERAÇÃO DO SINAL DE ALARME	Menor que 5 segundos.			
POSIÇÃO DO OPERADOR	O operador deverá estar em frente à face frontal do aparelho, numa distância máxima de 1 m.			

Pausa ou inativação dos sinais de alarme

Conforme a norma IEC 60601-2-4, não é possível que o operador pause ou desative os sinais de alarme para a **CONDIÇÃO DE ALARME** do aparelho.

Verificação do funcionamento do alarme

É possível verificar o funcionamento dos sinais de alarme com o auxílio de um aparelho simulador de ECG, capaz de gerar sinais de fibrilação ventricular. É recomendado que essa verificação seja feita por técnico qualificado, durante a manutenção preventiva (ver capítulo "Inspeção e manutenção").

Sinais de informação

O modo DEA do CardioMax possui sinais de informação que podem ser visuais, auditivos e verbais.

SINAL DE INFORMAÇÃO VISUAL	DESCRIÇÃO Número de batimentos cardíacos por minuto do paciente detectados pelo equipamento.				
BPM do paciente					
Curva de ECG	Curva de ECG do paciente detectada pelo equipamento.				
Contador de intervalo RCP	Informa o tempo transcorrido desde o momento da recomendação do procedimento de RCP. No modo manual, informa o tempo transcorrido desde a entrada neste modo.				
Figura ilustrativa da etapa atual do procedimento	Figura que ilustra ao operador qual etapa do procedimento automático o equipamento está realizando no momento.				

1727 c

Manual do usuário | Modo DEA

SINAL DE INFORMAÇÃO AUDITIVO (BIP)	DESCRIÇÃO		
Metrônomo para compressões RCP	O aparelho emite um bip numa frequência de 100 bips por minuto, auxiliando o usuário na realização das compressões cardíacas.		

O aparelho também possui sinais de informação verbais. A diferenciação dos sinais de informação verbais e do sinal de alarme verbal se dá de duas formas:

Potência sonora

Os sinais de informação verbais sempre estarão pelo menos 6 dB(A) abaixo do configurado para o sinal de alarme.

Conteúdo da mensagem

Os sinais de informação verbais possuem as seguintes mensagens:

- Analisando ritmo cardíaco.
- Realize a ressuscitação cardiopulmonar por dois minutos.
- Choque indicado N\u00e3o toque no paciente.
- Choque n\u00e3o Indicado.
- Conecte as pás no tórax do paciente.
- Descarga de energia interna.
- Não toque no paciente.
- Pás infantis.
- Tratamento realizado.
- Ventile duas vezes.
- Verificar a respiração ou o pulso do paciente. Caso não esteja presente, realize a ressuscitação cardiopulmonar por dois minutos.

Rufrica

Modo marcapasso

Princípio físico utilizado

O marcapasso externo aplica, no coração, uma onda quadrada de frequência e intensidade de corrente variáveis. Sua função é estimular o órgão a realizar os batimentos cardíacos. Em um coração normal os batimentos ocorrem da seguinte maneira: o nódulo sinoatrial, localizado no átrio direito, gera e conduz os estímulos para a contração cardíaca. Ele é controlado pelo sistema parassimpático que, ao liberar acetilcolina, exerce efeito depressor, enquanto a inervação simpática, quando estimulada, produz noradrenalina, que acelera o ritmo. O potencial aí gerado propaga-se, então, pelo miocárdio atrial e alcança o segundo centro importante do sistema, o nódulo átrio-ventricular, também situado no átrio direito, que, por sua vez, o transmite para os ventrículos através do feixe átrio-ventricular e seus ramos.

O marcapasso usa a estimulação elétrica para reproduzir ou regular o ritmo do coração.

Sua função é fornecer pulsos para a estimulação cardíaca. Esses pulsos possuem duas características que devem ser ajustadas: o número de pulsos por minuto (PPM) e a intensidade de corrente (mA). O marcapasso trabalha em dois modos: fixo ou por demanda.



Avisos

O CardioMax possui medidor de impedância do paciente, ele aplica o choque em impedâncias de 25 a 300 Ohms.

Em suspeita de rompimento do cabo ou condutores, evite a sua utilização, sob pena de riscos ao operador.

O uso prolongado do marcapasso externo pode provocar pele eritematosa.



Modo assíncrono

Nesse modo o marcapasso desconsidera a frequência cardíaca do paciente e aplica o número de PPM definido pelo usuário.

Modo demanda (síncrono)

Nesse modo o CardioMax avalia a frequência cardíaca do paciente, aplicando o número de PPM selecionado no painel somente quando ela for menor que o valor de PPM indicado em pelo menos 5 BPM (margem de segurança), caso contrário o marcapasso não atua.

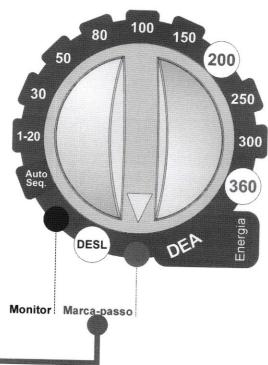
Nesse modo o marcapasso usa como referência o sinal de ECG captado pelos eletrodos (cabo paciente), pois os pulsos são sincronizados para evitar a fase vulnerável do coração.

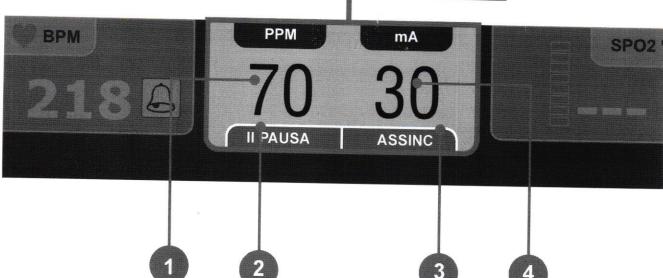
Operando no modo marcapasso

Posicione o seletor no modo marcapasso.

A tela abaixo aparece.

Com auxílio do e-Jog navegue na área amarela para configurar os parâmetros do marcapasso.





- 1 PPM: seleção da frequência de estimulação do marcapasso, o usuário altera o valor de "Pulsos Por Minuto" (PPM) do equipamento.
- 2 Troca entre o modo "PAUSA" e "LIGADO" do Marcapasso. No modo "PAUSA" ele não emite estimulação.
- 3 Permite a troca entre os modos "ASSÍNCRONO" e "DEMANDA".
- 4 mA: altera a corrente de estimulação em miliamperes.

Iniciando a estimulação

- 1 Se ainda não estiver conectado, insira o cabo das pás multifuncionais no CardioMax.
- 2 Verifique se a embalagem das pás multifuncionais está intacta e dentro da data de validade.
- 3 Insira o conector das pás multifuncionais no cabo de extensão do equipamento.
- **4 -** Coloque as pás multifuncionais no paciente de acordo com as instruções contidas na embalagem.
- **5 -** No caso de estimulação no modo de demanda, aplique eletrodos de monitorização de ECG.

Estimulação assíncrona

Gire o botão para o modo marcapasso.

O marcapasso inicia em PAUSA, sem aplicação de pulsos para estimulação.

O modo deve ser mudado para ASSÍNCRONO.

- 2 Selecione a derivação para visualização do ECG.
- **3 -** Com auxilio do e-Jog ajuste os valores iniciais de corrente e frequência (PPM) (ver tela pagina anterior) O valor de corrente deve ser o mínimo possível.
- **4** Com auxilio do e-Jog vá até a função "Ligado" para iniciar a estimulação. Uma mensagem no Infocenter deve avisar que o marcapasso está ativo.
- 5 Verifique se o marcador de pulsos do marcapasso aparece na tela.
- **6** Aumente a corrente de estimulação ate que ocorra captura cardíaca. A captação é indicada com a presença do complexo QRS (ondas Q, R e S) logo após o marcador de marcapasso.

Estimulação por demanda

- 1 Gire o botão para o modo marcapasso. O marcapasso inicia em PAUSA, sem aplicação de pulsos para estimulação.
- **2** Selecione a derivação para visualização do ECG. Verifique se os indicadores de onda "R" marcam cada onda "R" presente na tela. Caso isso não ocorra troque a derivação.
- 3 Com auxílio do e-Jog ajuste os valores iniciais de corrente e frequência (PPM).
 O valor de corrente deve ser o mínimo possível.
- **4** Com auxilio do e-Jog vá até a função "Ligado". Uma mensagem no Infocenter deve avisar que o marcapasso está ativo.
- 5 Verifique se o marcador de pulsos de marcapasso aparece na tela.
- **6** Aumente a corrente de estimulação até que ocorra captura cardíaca. A captação é indicada com a presença do complexo QRS logo após o marcador de marcapasso.

OBSERVAÇÕES

Podem existir batimentos espontâneos não relacionados com a aplicação de estimulação. Além disso, se a frequência cardíaca do paciente for superior à frequência de pulso, os pulsos de estimulação não serão aplicados, portanto, os marcadores de estimulação não irão aparecer.

A estimulação não será iniciada se houver um problema com a conexão das pás multifuncionais (adesivas) ou contato com o paciente.

Os pulsos estimulados serão aplicados como no modo assíncrono se houver um problema com as conexões dos eletrodos de monitorização do ECG ou o CardioMax não identificar QRS válido.

Desfibrilação

Caso seja necessário o uso de desfibrilação gire a chave para o modo desfibrilação. Automaticamente o CardioMax inibe a estimulação de pulsos de marcapasso.

Modo monitor - ECG



Princípio físico utilizado

O ECG é a medição dos potenciais elétricos gerados pela despolarização e repolarização das células do coração, atividade que gera o impulso bioelétrico responsável pela contração cardíaca. Os impulsos elétricos do coração são detectáveis na superfície do corpo mediante a aplicação de eletrodos. O potencial de cada eletrodo é amplificado e processado pelo monitor cardíaco, que apresenta o sinal na tela e calcula a frequência cardíaca (BPM).

O período de um ciclo cardíaco é o tempo decorrido de um ponto qualquer do ciclo do ECG até o correspondente ponto do próximo ciclo. Por exemplo, o intervalo "R-R" é o tempo decorrido entre duas ondas "R" sucessivas. A partir da medição deste tempo é possível determinar os batimentos por minuto (BPM).



Avisos

Use somente cabos e condutores originais da Instramed. Outros cabos de ECG podem causar riscos na desfibrilação ou desempenho inadequado.

Em suspeita de rompimento do cabo ou condutores, evite a sua utilização, sob pena de riscos ao operador.

Nos casos de pacientes com marcapasso, não confie somente nos alarmes do equipamento. Mantenha o paciente sob observação.

A indicação da frequência cardíaca pode ser afetada com a presença de marcapasso transcutâneo.

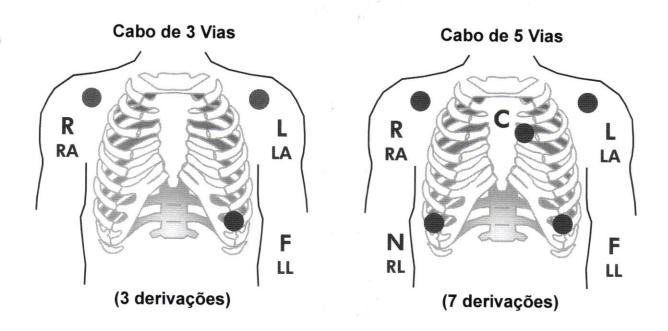
Os eletrodos de ECG são descartáveis e de uso único, não podendo ser reutilizados sob quaisquer circunstâncias.



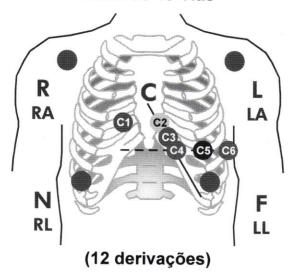
Manual do usuário | Modo monitor - ECG

Monitorando ECG

- 1 Conecte o cabo de ECG na entrada de ECG localizada na lateral direita do equipamento.
- 2 Selecione os eletrodos a serem utilizados no paciente. Utilize apenas um tipo ou marca de eletrodo. Os eletrodos devem seguir a norma da AAMI.
- 3 Prepare o local de aplicação conforme instruções do fabricante.
- **4** Aplique os eletrodos conforme figuras abaixo, seguindo o padrão de cores da tabela da página seguinte.
- 5 Conecte o cabo paciente de ECG nos eletrodos.



Cabo de 10 Vias





Manual do usuário | Modo monitor - ECG

Derivações

Derivação	Diferencial Eletrodos	Referência		
DI	LA - RA	LL		
DII	LL - RA	LA		
DIII	LL - LA	RA		
aVR	RA - (LL+LA)	RL RL		
aVL	LA - (LL+RA)			
aVF	LL - (LA+RA)	RL		
C (C1 à C6)	C - (RA+LA+LL)	RL		

Padrões de cores

Existem dois padrões de cores para cabo de ECG, o CardioMax utiliza o padrão IEC. Ver tabela abaixo.

Posição	IEC (Europeu)	AHA (Americano)	
Braço Direito	R - Vermelho	RA - Branco	
Braço Esquerdo	L - Amarelo	LA - Preto	
Perna Esquerda	F - Verde	LL - Vermelho	
Perna Direita	N - Preto	RL - Verde	
Tórax	C - Branco	V - Marrom	

ord 730 p

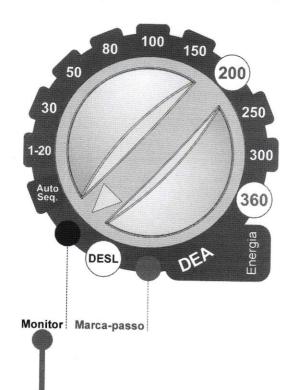
Manual do usuário | Modo monitor - ECG

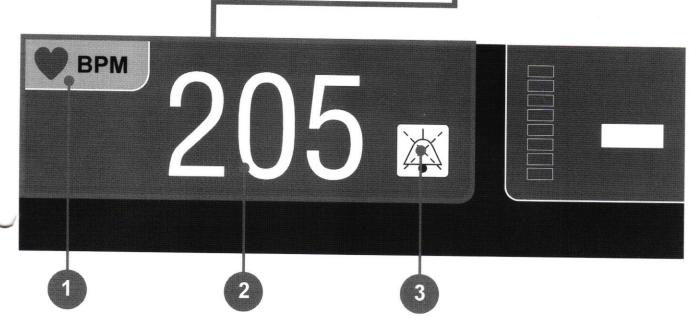
Operando no modo monitor - ECG

Posicione o seletor no modo Monitor.

Todos os alarmes de ECG e SpO₂ são habilitados.

Inicia a tela a seguir.





- 1 Símbolo de ECG. O ícone de ECG representa um coração que expande indicando a detecção do pico da onda "R" do ECG.
- 2 Valor numérico do ECG e unidade de medida BPM.
- 3 Ícone "SINO" indica áudio em pausa ou desligado.



Manual do usuário | Modo monitor - ECG

Configurações de ECG

Resposta ECG Cabo ECG CURVA	[Normal [5 vias		Lenta3 vias		ECG ▼ △ ▲ 160
Sensibilidade	[20]	5	40	40
Faixa de Frequencia	[Monitor	J	Diag -	Monitor	
Filtro de Rede	[Lig]	Desl -	Lig	
Detect. Marcapasso	[Desl	1	Desl	Lig	
Segmento ST	[Desl]	Desl	Lig	

1 - Resposta ECG

Seleção para resposta de atualização numérica de ECG, selecionável em "LENTA", "NORMAL" e "RÁPIDA".

NORMAL: Utilizado para a maioria dos pacientes, este modo utiliza 16 BPM para definir a média.

RÁPIDA: Utilizada quando o usuário necessita de respostas mais rápidas. Muito afetado pelos movimentos do paciente este modo utiliza 8 BPM para definir a média.

LENTA: Menos afetado pelos movimentos do paciente, mas deve-se prestar atenção na resposta lenta da variação da frequência cardíaca, este modo utiliza 32 BPM para definir a média.

2 - Cabo ECG

Permite selecionar a monitorização de ECG por cabo com 3 vias, 5 vias ou 10 vias.

Em modo PMS (Prevenção de Morte Súbita) utilizando-se o cabo ECG de 3 vias, o mesmo somente é funcional na derivação DII.

Manual do usuário | Modo monitor - ECG

3 - Sensibilidade

Seleciona o ganho da etapa de amplificação do ECG. Selecionável em 5, 10, 15, 20, 30, 40 mm/mV. Modo detectar marcapasso só deve ser usado para pacientes com marcapasso.

4 - Faixa de frequência

Seleção de filtro para interferência de rede. "Diag" ou "Monitor".

5 - Filtro de rede

Permite ligar ou desligar o filtro para reduzir a interferência da rede elétrica no sinal de ECG.

6 - Detectar marcapasso

Permite ligar ou desligar o modo de detecção do marcapasso. Quando ligado, o equipamento indica na tela o momento do pulso de marcapasso. O modo detectar marcapasso só deve ser usado para pacientes com marcapasso.

7 - Segmento ST

Habilita/desabilita a apresentação do Segmento ST. A indicação visual ocorrerá na coluna ao fim das curvas de parâmetros, antes dos valores numéricos.

8 - Alarme

Ícone "SINO" que indica áudio "DESLIGADO", "LIGADO" ou "EM PAUSA". Configuração dos limites de alarme "MÍNIMO" e "MÁXIMO".

9 - Voltar/Sair

"VOLTAR" ao menu de configuração ou "SAIR" para a tela de monitorização.

Segmento ST

10

Relação entre o supradesnivelamento ST e o infarto do miocárdio

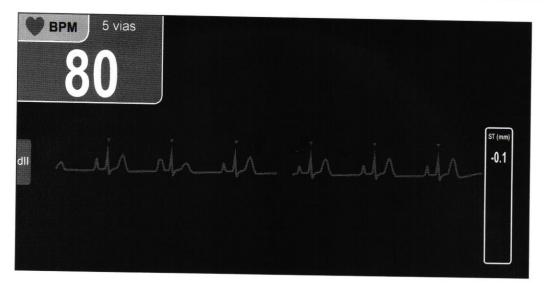
O infarto agudo do miocárdio é um processo de necrose de parte do músculo cardíaco pela interrupção do fluxo sanguíneo nas artérias coronárias. O diagnóstico precoce é fator fundamental para a redução da mortalidade e das possíveis sequelas para o paciente.

Uma das formas mais precisas para esse diagnóstico é a identificação de anomalias no supradesnivelamento ST, identificável por meio da avaliação do eletrocardiograma (ECG).

Quando é detectado um supradesnivelamento ST maior que 2 mm, o paciente pode estar sofrendo a fase aguda de um infarto do miocárdio.

Quando é detectado um infradesnivelamento ST maior que 2 mm, o paciente pode estar sofrendo uma isquemia do miocárdio (subnutrição de determinada parte do miocárdio).

Desníveis de até ± 2 mm são frequentes e normais em pacientes saudáveis.







Manual do usuário | Segmento ST

Caracterização do supradesnivelamento de ST

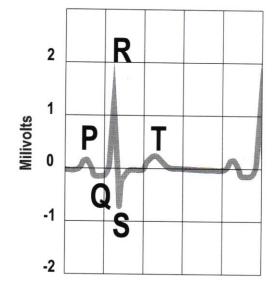
As ondas registradas no ECG são identificadas pelos pontos que vão de P até T (conforme a Figura 1).

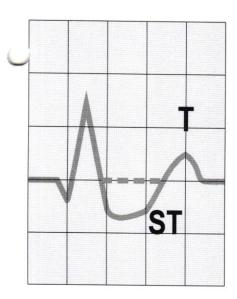
O segmento ST começa no ponto no qual termina o conjunto Q-R-S, apresentando curva ascendente em uma situação normal.

A indicação de possível infarto agudo do miocárdio é uma diminuição evidente do segmento ST, representado pela diminuição ou inversão da concavidade desta região da curva (demais figuras).

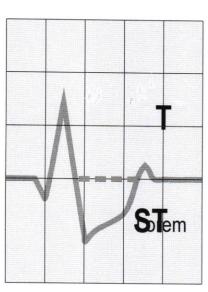
Tempo (1s)

Segmento ST normal (Figura 1)

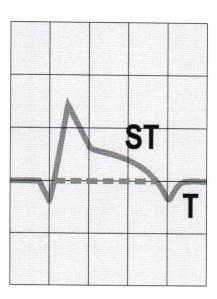




Infradesnivelamento de ST (Figura 2)



Infradesnivelamento de ST (Figura 3)



Supradesnivelamento de ST (Figura 4)



Manual do usuário | Segmento ST

Detecção de nível de ST

O CardioMax possui algoritmos internos para medir os níveis de ST.

Serão medidos sete segmentos ST das derivações DI, DII, DIII, aVR, aVL, aVF e C. Esses 7 gradientes ST serão exibidos na tela na extremidade direita de cada curva.

Configuração do segmento ST

Utilizando o e-Jog, no menu principal, selecione o parâmetro de ECG e em seu submenu, a função "Segmento ST" para ligar ou desligar esta função de análise.

Ver figura a seguir.

Resposta ECG	[Normal		Lenta -	
Cabo ECG	[5 vias	1	3 vias	10 vias
CURVA				
Sensibilidade	[20	1	5	40
Faixa de Frequencia	[Monitor	1	Diag -	Monitor
Filtro de Rede	[Lig	1	Desl	Lig
Detect. Marcapasso	[Desl	1	Desl	Lig
Segmento ST	[Desl	1	Desl	Lig

1 - Segmento ST

Localização da chave liga/desliga para visualização da função "Segmento ST" na tela principal do CardioMax.

2 - Alarme

Ícone sino - Indica alarme sonoro desligado ou ligado. Configuração dos limites de alarme mínimo e máximo, tanto no menu de ECG quanto no menu de alarmes.



Modo monitor - PANI

OP 1

Princípio físico utilizado

O CardioMax utiliza o método oscilométrico para o cálculo da pressão arterial não invasiva. Uma braçadeira é utilizada para transmitir as mudanças de pressão arterial causadas pelo fluxo sanguíneo. A braçadeira é insuflada até uma pressão superior à pressão sistólica de forma a ocluir o fluxo de sangue nas extremidades. Gradativamente a pressão da braçadeira é reduzida gerando pequenos pulsos ou oscilações.

A pressão média é a menor pressão na braçadeira, onde os picos de oscilação detectados são de maior amplitude. A pressão sistólica é encontrada quando a oscilação aumenta rapidamente e a diastólica quando a oscilação diminui na mesma intensidade. Por característica do método oscilométrico a pressão média é a que possui maior precisão.



Avisos

Na suspeita de rompimento do cabo ou condutores, evite a utilização dos mesmos, sob pena de riscos ao operador.

A braçadeira não deverá ser aplicada no mesmo membro ou extremidade que o sensor de ${\rm SpO_2}$. Ao inflar a braçadeira a monitorização de ${\rm SpO_2}$ pode ser afetada.

Não posicione a braçadeira em membro ou extremidade que estiver sendo usado para infusão intravenosa, ou em qualquer área onde a circulação esteja comprometida.

O CardioMax mostra os resultados da última medida de PANI até que seja realizada uma nova medida. Se as condições do paciente mudarem entre as medidas o monitor não detectará.

Movimentos excessivos do paciente podem ocasionar medidas imprecisas.

Durante a monitorização da PANI, evitar a compressão ou restrição dos tubos de pressão.

A conexão de PANI é protegida contra os efeitos da descarga de um desfibrilador. Não há necessidade de retirar a braçadeira do paciente nem desconectá-la do equipamento em caso de uma desfibrilação.

Caso seja molhado acidentalmente, o equipamento deverá ser seco com um pano limpo.

Um médico deverá ser consultado para interpretar as medidas de Pressão Não Invasiva.

As medições de Pressão Não Invasiva não são pretendidas para o uso durante procedimentos com Equipamentos de Alta Frequência cirúrgicos, como eletro bisturi.

Manual do usuário | Modo monitor - PAN

As medições de Pressão Não Invasiva não são pretendidas para o uso durante o transporte do paciente fora de ambientes médicos.

Lesões danosas ao paciente podem ser causadas pela pressão contínua da BRAÇADEIRA e decorrente de torções na tubulação para conexão.

Medições muito frequentes de pressão sanguínea podem causar lesões no paciente, por causa da interferência no fluxo sanguíneo.

Lesões no paciente podem ser causadas, caso a BRAÇADEIRA seja posicionada em cima de uma FERIDA.

Lesões ao paciente e interferência temporária no fluxo sanguíneo podem ser causadas em caso de pressurização da BRAÇADEIRA onde houver um acesso intravascular ou conexão arteriovenosa.

A medição da pressão arterial no braço de mesmo lado de uma mastectomia, pode causar medições sem precisão. Neste caso, utilize o braço contralateral.

A pressurização da BRAÇADEIRA pode causar a perda temporária de função dos equipamentos que estão sendo utilizados no mesmo membro.

Em pacientes onde a medição é FREQUENTE, deve-se verificar se ocorre redução prolongada da circulação de sangue no paciente.

Para uma medição da pressão sanguínea com maior precisão, deve-se:

- Paciente estar em repouso.
- Usuário ajustar a taxa de redução de pressão, quando necessário.
- · Paciente deve estar:
 - Confortavelmente sentado.
 - Com as pernas descruzadas.
 - Com os pés totalmente apoiados no chão.
 - Com as costas e os braços apoiados.
 - Com o meio da BRAÇADEIRA no nível átrio direito do coração.
 - Paciente relaxado e evitando falar.
 - É recomendado que haja uma pausa de 5 minutos, antes que a primeira leitura seja efetuada.
 - Posição do operador na UTILIZAÇÃO NORMAL.

Qualquer leitura de pressão sanguínea pode ser afetada pelo local da medição, posição do paciente, exercício ou a condição fisiológica do paciente.

Caso o operador perceba leituras inesperadas, deve-se verificar novamente o posicionamento da BRAÇADEIRA, a posição do paciente, verificar se a manga da roupa do paciente pode estar atrapalhando e dar uma pausa de 5 minutos, antes da próxima medição.

STATE OF LOCAL PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE

Manual do usuário | Modo monitor - PANI

Monitorando a Pressão Não Invasiva

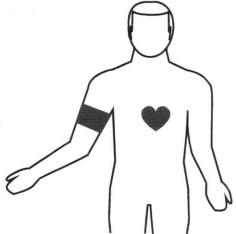
- 1 Ligue a extremidade da mangueira extensora no painel frontal do equipamento.
- 2 Meça o membro no qual será aplicada a braçadeira e selecione o tipo adequado. Ver tabela abaixo.
- 3 Posicione a braçadeira conforme o item "Posicionamento da braçadeira".
- 4 Conecte a braçadeira na mangueira extensora.
- 5 Selecione um dos modos de medida: manual, automático ou stat.

SELEÇÃO DA BRAÇADEIRA

Braçadeira	Circunferência do membro (braço/perna)
Infantil	10 a 19 cm
Pediátrico	18 a 26 cm
Adulto	25 a 35 cm
Extra grande	33 a 47 cm

POSICIONAMENTO DA BRAÇADEIRA

- 1 Selecione o local de medição. Escolha um local com boa circulação sanguínea, sem problemas de pele e no qual o uso da braçadeira não prejudique o paciente.
 Por conveniência e pelo fato dos valores normativos serem baseados neste local, prefira a parte superior do braço.
- 2 Verifique o tamanho da braçadeira adequada para o local escolhido conforme a tabela anterior.
- 3 Certifique-se de que o membro esteja apoiado para garantir que a braçadeira fique no nível do coração. Devido ao efeito hidrostático, o posicionamento acima ou abaixo do nível do coração pode ocasionar medidas incorretas.
- 4 Certifique-se que a marca ARTERY está sobre a artéria braquial.



Manual do usuário | Modo monitor - PANI

Modos de medida

1 - Manual: neste modo o CardioMax realiza uma medida instantânea da pressão sistólica, diastólica e média.

Para acionar o modo manual basta pressionar o botão MEDIDA MANUAL DE PANI no painel frontal ou, no Menu Configuração de PANI, selecionar o item "Medida Manual".

Ao pressionar-se o botão MEDIDA MANUAL DE PANI, enquanto o monitor estiver realizando uma medida de PANI, ele imediatamente interrompe a medida.

2 - Automático de longa duração: Neste modo o CardioMax realiza medidas automáticas da pressão sistólica, diastólica e média. As medidas são repetidas automaticamente durante o tempo estabelecido pelo operador.

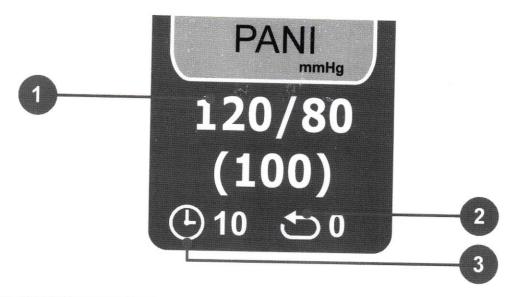
Para acionar o modo automático selecione o tempo desejado no Menu Configuração > PANI. O intervalo entre medidas pode ser selecionado em: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60, 90 minutos.

Interrompendo medidas de PANI: para cancelar uma medida de pressão em andamento, pressione o botão MEDIDA MANUAL DE PANI, localizado no painel frontal do equipamento. O CardioMax não oferece a função de Medição Automática de Curta duração.



Manual do usuário | Modo monitor - PANI

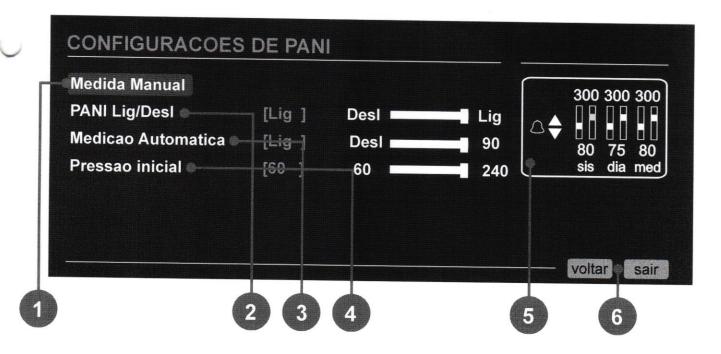
Indicador Numérico de PANI



- 1 Valor numérico das pressões sistólica/ diastólica e média.
- 2 Número de medidas realizadas (utilizado nas medidas automáticas).
- 3 Intervalo de tempo entre medidas (utilizado nas medidas automáticas).

Configuração de PANI

Utilizando o e-Jog selecione a função PANI no menu de configuração para ter acesso ao submenu de configurações de PANI.





Manual do usuário | Modo monitor - PANI

1 - Medida manual

Inicia uma medida manual de PANI.

2 - PANI Liga/Desliga

Habilita ou desabilita a função de PANI do CardioMax.

3 - Medição automática

Inicia o modo automático de medida de PANI. Selecionando-se a função, imediatamente é realizada uma medida. Posteriormente serão realizadas medidas pelo tempo configurado. Tempo selecionável em Desl., 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60, 90 minutos.

4 - Pressão inicial

Permite selecionar a pressão inicial a partir da qual a braçadeira será insuflada.

5 - Alarme

Ícone "SINO" que indica áudio "DESLIGADO", "LIGADO" ou "EM PAUSA". Configuração dos limites de alarme "MÍNIMO" e "MÁXIMO".

6 - Voltar/Sair

"VOLTAR" ao menu de configuração ou "SAIR" para a tela de monitorização.



Modo monitor - SpO₂

Princípio físico utilizado

O CardioMax mede a saturação do oxigênio no sangue arterial pela passagem de dois feixes luz que atravessam o tecido cutâneo, um vermelho e outro infravermelho que são detectados por um fotossensor.

O oxímetro processa estes sinais, separando os parâmetros invariáveis (espessura do tecido, cor da pele, intensidade da luz e sangue venoso) dos parâmetros variáveis (volume arterial e SpO₂) para identificar a frequência de pulso e calcular a saturação de oxigênio. Este método é bastante acurado, uma vez que o sangue saturado de oxigênio absorve menos luz vermelha do que o sangue com menos oxigênio.

O CardioMax mede a saturação funcional, não detectando quantidades significativas de hemoglobina disfuncional, como carboxiemoglobina ou metemoglobina.



Avisos

Use somente sensores de SpO₂ originais, fornecidos pela Instramed. Outros sensores poderão causar desempenho inadequado.

Em suspeita de rompimento do cabo ou condutores, evite a sua utilização, sob pena de riscos ao operador.

Antes de utilizar o sensor leia atentamente as instruções que o acompanham.

Não molhe o sensor de SpO₂.

Ao manusear o cabo de SpO₂, tome cuidado para não estrangular o paciente.

O sensor de SpO_2 deve ser reposicionado a cada 4 horas, alternando sua localização.

Qualquer condição que possa restringir a circulação sanguínea, como a braçadeira do dispositivo de pressão arterial ou extremos de resistência vascular sistêmica, pode afetar a precisão da leitura das medições de frequência de pulso e de SpO₂.

Posicione o sensor de ${\rm SPO}_2$ de forma que o cabo fique apoiado na palma da mão. Isso coloca a fonte de luz no lado da unha e o detector na parte de baixo do dedo.

Remova o esmalte de unha, ou unhas artificiais, caso estejam presentes.

A presença de luz ambiente muito alta pode afetar a operação do sensor. Neste caso, bloqueie a luz solar (com uma toalha cirúrgica) se necessário.

1743

Manual do usuário | Modo monitor SpO,

Uso prolongado ou a condição do paciente pode exigir a troca de lugar do sensor. Troque o sensor de lugar a cada 4 horas e frequentemente cheque a integridade e condição circulatória da pele, assim como também o alinhamento correto do sensor.

Se o dedo não puder ser posicionado corretamente, escolha um dedo menor ou use outro sensor.

Fatores que afetam a precisão na medida de SpO₂

- Uso incorreto do sensor.
- Anemia.
- Uso de drogas vasoativas.
- Paciente em choque ou em parada cardíaca.
- Níveis significativos de hemoglobinas disfuncionais.
- Contrastes intravasculares como verde indocaina e azul metileno.
- Exposição à iluminação excessiva.
- Oclusão arterial próxima ao sensor.

Seleção do sensor

Escolha o sensor apropriado na tabela a seguir. Veja nas instruções que o acompanham como se dá a aplicação.

Paciente	Local	Descrição				
Adulto/Pediátrico	Dedo (mão) Dedo (mão ou pé)	12556: Sensor, adulto Ref.: 3044 12475: Sensor, universal em "Y" Ref.: 3043				
Infantil	Mão ou pé	12475: Sensor, universal em "Y" Ref.: 3043				



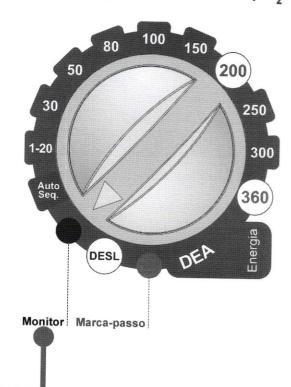
Manual do usuário | Modo monitor SpO₂

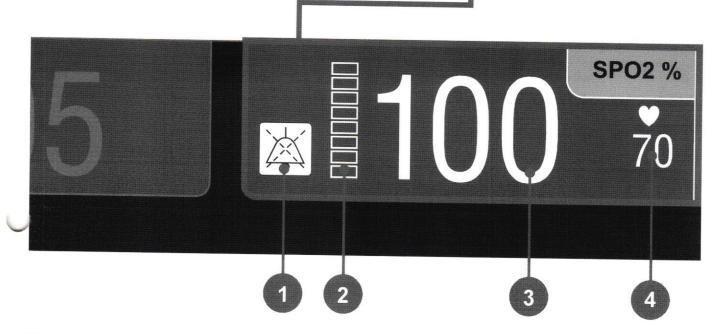
Operando no modo monitor - SpO₂

Posicione o seletor no modo monitor.

Todos os alarmes de ECG e SpO₂ são habilitados.

Inicia a tela a seguir.

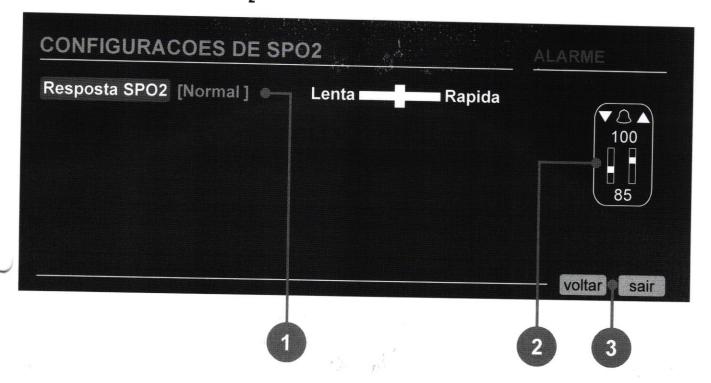




- 1 Ícone "SINO" Indica áudio em pausa ou desligado.
- 2 Escala digital Indica a amplitude do pulso.
- 3 Valor numérico de SpO₂.
- 4 Valor da frequência de pulso do paciente, captado pelo sensor de oximetria.

Manual do usuário | Modo monitor SpO

Configurações de SpO₂



1 - Resposta SpO₂

Seleção para resposta de atualização numérica de SpO₂, selecionável em "LENTA", "NORMAL" e "RÁPIDA".

NORMAL: Utilizado para a maioria dos pacientes.

RÁPIDA: Utilizada quando o usuário necessita de respostas mais rápidas, muito afetado pelos movimentos do paciente.

LENTA: Menos afetado pelos movimentos do paciente, mas deve-se prestar atenção na resposta lenta da variação de ${\rm SpO}_2$.

2 - Alarme

Ícone "SINO" que indica áudio "DESLIGADO", "LIGADO" ou "EM PAUSA". Configuração dos limites de alarme "MÍNIMO" e "MÁXIMO".

3 - Voltar/Sair

"VOLTAR" ao menu de configuração ou "SAIR" para a tela de monitorização.

3 FL TUG 2

Modo monitor - Capnografia

op 13

Princípio físico utilizado

A Capnografia é uma medição não invasiva, cuja apresentação gráfica é realizada em função do tempo da curva de ${\rm CO_2}$.

O método Microstream é usado em pacientes intubados e/ou não intubados. Uma amostra do gás expirado pelo paciente é coletada através das cânulas e envidada à câmara e ao sensor Microstream situados dentro do CardioMax. A medição de CO₂ é baseada nas características de absorção do laser pelas moléculas de CO₂.

A Capnografia envolve a mensuração e o registro gráfico do dióxido de carbono exalado ao fim da expiração (${\rm EtCO_2}$). O capnógrafo é um analisador de ${\rm CO_2}$ que exibe sua concentração ou pressão parcial tanto de modo digital como em registro gráfico. As principais informações advindas do capnógrafo incluem a pressão parcial do ${\rm CO_2}$ exalado ao fim da expiração (${\rm EtCO_2}$), a frequência respiratória e o capnograma.



Avisos

Nunca corte ou dobre a linha de amostragem de EtCO₂. O uso da linha de amostragem dobrada ou cortada pode danificar o equipamento e impedir o correto funcionamento do módulo.

A linha de amostragem de EtCO₂ é descartável e de uso único, não podendo ser reutilizada sob quaisquer circunstâncias.



Monitorando a Capnografia

Para INICIAR a medida de ${\rm EtCO_2}$, navegue no "Menu Configurações - ${\rm CO_2}$ " e configure como LIGADO o item " ${\rm CO_2}$ Lig/Desl".

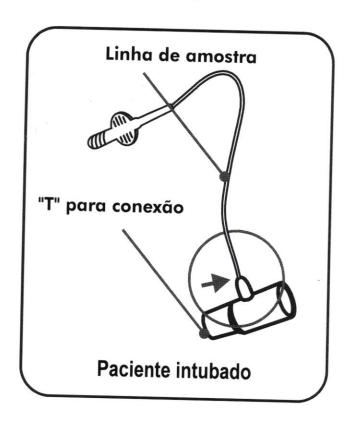
Logo após o início, o módulo de EtCO₂ realiza o procedimento chamado de "autozero", necessário para o bom funcionamento do equipamento. Durante esta inicialização, não são realizadas medidas.

O Cardio Max pode monitorizar ${\rm EtCO}_{\rm 2}$ em pacientes intubados ou não. Para tanto, basta a troca de acessórios.

Conecte os acessórios na sequência:

- Paciente intubado: Linha de amostra e conector T.
- Paciente não intubado: Linha de amostra com cânula nasal.







Linha de amostra

A linha de amostra é utilizada para retirar uma amostra do gás emitido pelo paciente.

Nos pacientes intubados a linha é conectada diretamente no circuito, através do "T" para conexão.

Nos pacientes não intubados a amostra é ligada à cânula e posicionada no paciente.

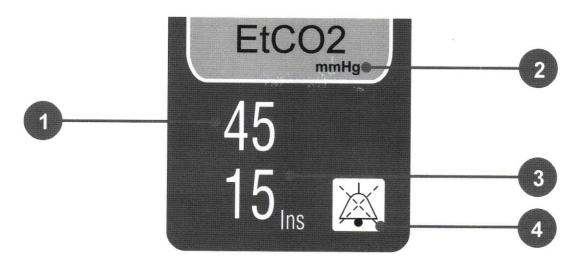
"T" para conexão

Utilizado para conectar a linha de amostra no circuito principal de ventilação.

As linhas de amostra são descartáveis e não laváveis.



Indicador numérico de EtCO₂

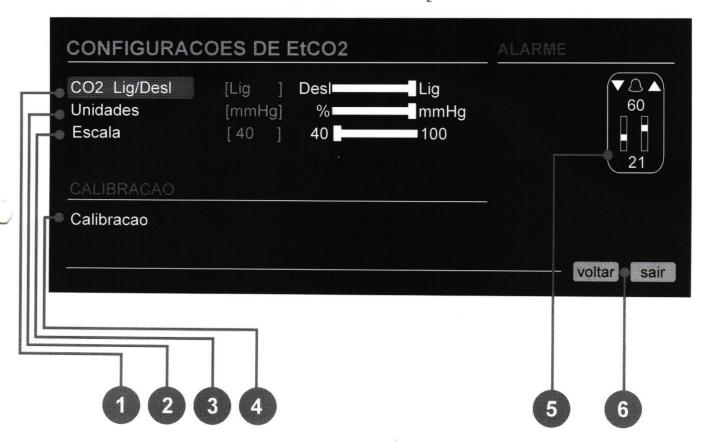


- 1 Valor numérico da expiração de EtCO₂. Informa em mmHg ou percentual, o valor do CO₂ medido no final da expiração.
- 2 Unidade de medida dos valores de CO₂. Podendo ser em mmHg (milímetros de mercúrio) ou % (o percentual relativo ao valor medido em mmHg dividido pela pressão atmosférica em mmHg).
- **3 -** Valor numérico da inspiração. Informa em mmHg ou percentual, o valor do CO₂ medido no final da inspiração.
- 4 Ícone "SINO" indica áudio em pausa.



Configuração de EtCO,

Utilizando o e-Jog selecione a função EtCO₂ no "Menu de Configuração" para ter acesso ao submenu de configurações de EtCO₂.



1 - CO₂ Lig/Desl

Liga ou desliga o módulo de ${\rm CO_2}$. Quando ligado, a bomba de amostra também estará operando. Os valores numéricos, os gráficos e os alarmes de ${\rm CO_2}$ estarão ativados.

2 - Unidades

Seleciona a unidade de medida dos valores de CO₂. Podendo ser em mmHg (milímetros de mercúrio) ou % (o percentual relativo ao valor medido em mmHg dividido pela pressão atmosférica em mmHg).

3 - Escala

Altera o ganho do gráfico de CO, na tela.



4 - Calibração

A partir de uma amostra de gás conhecida, o equipamento é calibrado, configurando sua curva de medição.

IMPORTANTE: a calibração deve ser realizada sempre que o aparelho mostrar mensagem requisitando este procedimento durante a inicialização. A calibração deverá ser realizada por TÉCNICO QUALIFICADO.

5 - Alarme EtCO,

Ícone "SINO" que indica áudio "DESLIGADO", "LIGADO" ou "EM PAUSA". Configuração dos limites de alarme "MÍNIMO" e "MÁXIMO".

É possível ajustar o alarme mínimo de ${\rm EtCO_2}$ em níveis entre 18 e 96 mmHg, com intervalo de 3 em 3 mmHg quando em modo "Adulto" e de 1 em 1 mmHg quando em modo "neo". É possível ajustar o alarme máximo de ${\rm EtCO_2}$ em níveis entre 21 e 99 mmHg, com intervalos de 3 em 3 mmHg em modo "adulto" e de 1 em 1 mmHg em modo "neo".

6 - Voltar/Sair

"VOLTAR" ao menu de configuração ou "SAIR" para a tela de monitorização.

Modo monitor - Respiração

Princípio físico utilizado

A forma de onda da respiração é gerada pela medição da bioimpedância do paciente. Através de um sinal de alta frequência que é aplicado em dois eletrodos (RA e LA), a variação de impedância torácica causada pelo esforço da respiração é detectada e representada na tela do monitor, em forma gráfica e numérica.



Avisos

Em suspeita de rompimento do cabo ou condutores, evite a utilização dos mesmos.

O ritmo respiratório deve ser usado para a detecção de apneia.

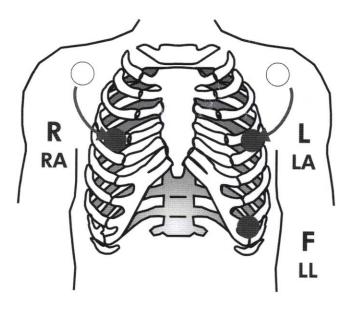
Movimentos excessivos do paciente podem ocasionar medidas imprecisas.



Monitorando a respiração

O sinal de respiração é captado por meio dos eletrodos de ECG. Para maiores informações sobre conexão, ver o capítulo "Monitorização de ECG".

Para melhorar o desempenho da respiração pode-se mudar a colocação dos eletrodos de ECG, optando-se por locais alternativos. Deve-se reposicionar RA e LA de modo que fiquem fixados abaixo do nível dos mamilos, conforme figura a seguir.



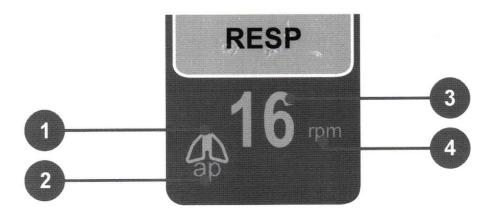
ALERTA: ao reposicionar os eletrodos, a forma de onda e a amplitude do ECG podem mudar.

ALERTA: apenas o valor numérico de respiração é captado pelo módulo de CO2. A forma de onda não.

Capnografia: o monitor também pode mostrar a frequência respiratória calculada por meio do módulo de Capnografia. Para isso, basta configurar a função no menu de configurações (MENU > RESP > FREQ RESP).



Indicador numérico de respiração



- 1 Símbolo da respiração.
- 2 Alarme de apneia é mostrado quando detectada a suspensão da respiração.
- 3 Valor numérico da respiração.
- **4 -** Unidade de medida (respirações por minuto).

Indicadores em amarelo indicam que a frequência respiratória tem sua origem via cabo de ECG; indicadores em azul indicam que a frequência respiratória tem sua origem via capnografia.

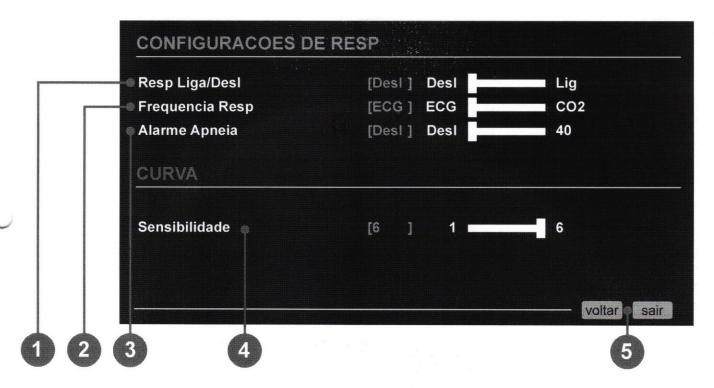
Nos modos desfibrilador e marcapasso, caso EtCO₂ e respiração estejam ligados, o valor numérico da respiração será mostrado na janela de EtCO₂, com as mesmas indicações por cor (ver figura abaixo).





Configuração de respiração

Utilizando o e-Jog selecione a função respiração no menu de configuração para ter acesso ao submenu de configurações de respiração.



1 - Liga ou desliga a monitorização da respiração

Quando desligada, todos os alarmes visuais e sonoros são inibidos e não há indicação numérica dos valores da respiração.

2 - Frequência respiratória

Determina se a frequência mostrada no aparelho será captada pela impedância torácica (cabo de ECG) ou pela capnografia (CO₂).

3 - Alarme apneia

O CardioMax alarma quando é detectada a suspensão da respiração (apneia) nos tempos especificados de 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 ou 40 segundos.



4 - Sensibilidade da respiração

Selecionável em 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

5 - Voltar/Sair

"VOLTAR" ao menu de configuração ou "SAIR" para a tela de monitorização.



Eventos e armazenamento de dados

Armazenamento de dados

O CardioMax cria uma lista de eventos para cada paciente observando os seguintes critérios:

Automaticamente - Se o CardioMax ficar desligado por mais de 30 segundos.

Manualmente - por meio do menu de configuração de eventos.

A quantidade de eventos que o aparelho poderá armazenar varia de acordo com o tempo de uso em cada paciente e da terapia utilizada. O CardioMax possui uma memória de 2 Mb.

As duas últimas horas de ECG continuo do equipamento são armazenados na memória.

ATENÇÃO: quando a memória de eventos estiver totalmente preenchida o CardioMax não armazenará nenhum novo evento até que a memória seja apagada.

O CardioMax não armazena dados pessoais do paciente, nem permite a entrada de dados externo.

O CardioMax não possui registro de ocorrências das CONDIÇÕES DE ALARME.

Eventos armazenados

O CardioMax armazena data, hora, frequência cardíaca e saturação dos seguintes eventos:

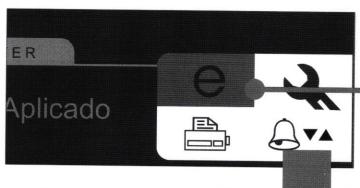
- Troca de pás.
- · Valores de carga.
- Número de choques.
- · Liga/desliga aparelho.
- Eletrodo solto/mau contato de pás.
- Falha na inicialização de módulo.
- Teste funcional.
- Sincronismo.
- Modo de operação (monitor, marcapasso, monitorização).
- Estimulação marcapasso Liga/Desliga.

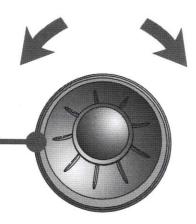
- Acionamento da tecla "pausar áudio".
- · Falha no choque.
- Descarga interna.
- Acionamento tecla "marcação de evento".
- Impressão.
- Bateria fraca/equipamento desligando.
- Troca de estímulo de marcapasso.



Manual do usuário | Eventos e armazenamento de dados

Visualizando e gerenciando eventos







A função de marcação de eventos funciona nos modos desfibrilador, monitor e marcapasso e permite a marcação manual dos seguintes itens:

Evento, acesso endotraqueal, acesso intravenoso, adrenalina/ epinefrina, lidacaína, atropina, morfina, nitroglicerina e aspirina.

Para visualizar, gerenciar e imprimir os eventos armazenados, utilize o e-Jog e selecione o ícone "e" no menu de configuração na tela principal do CardioMax.

Utilize o e-jog também para navegar entre os eventos e funções disponíveis.





A visualização de eventos também pode ser realizada acessando-se a opção "Eventos" no menu de configuração.



Manual do usuário | Eventos e armazenamento de dados



1 - Paciente

Indica o número do paciente ativo e permite a troca de pacientes.

2 - Imprimir lista

Imprime uma lista com os eventos associados a um determinado paciente. Além dos eventos associados, é apresentado nesta lista o instante da ocorrência de cada evento.

3 - Apagar memória/memória utilizada

Apaga todo o conteúdo da memória de eventos. Indica, em percentual, o valor de memória já utilizada (até o limite de 2 Mb).

Obs.: Quando houver indicação de 100% de memória utilizada, o conteúdo da memória de eventos deverá ser apagado.



Manual do usuário | Eventos e armazenamento de dados

4 - Novo paciente

Cria um novo paciente, iniciando uma nova tabela de eventos. Quando isto é feito os limites dos alarmes são restaurados para os valores originais de fábrica.

5 - Lista de eventos

Permite visualizar os eventos do paciente selecionado.

6 - Ícone de impressão

Quando presente ao lado de um evento, indica que está disponível a função de impressão da curva de ECG associada àquele evento. São armazenados 15 segundos de curva de ECG para cada evento que apresenta este ícone.

Para imprimir a curva, deve-se selecioná-la navegando-se pelos eventos dentro da tabela, por meio do e-Jog Control. Após a seleção do evento desejado, basta pressionar rapidamente o botão de impressão no painel frontal.

Serão impressos 15 segundos da onda de ECG relacionada ao evento selecionado 5 segundos antes da ocorrência do evento e 10 segundos após a ocorrência do evento.



Impressão

op 16

Geral

A impressora térmica (item opcional) permite a impressão de relatórios manuais ou automáticos, por evento, por choque ou eletrocardiograma. O acionamento é feito por meio da tecla de impressão, localizada no painel frontal do equipamento ou pelo menu "impressão", utilizando-se o e-Jog.



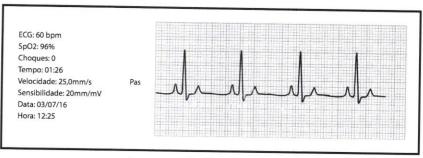
Impressão instantânea

Quando o botão de impressão for pressionado por um tempo **MENOR** do que três segundos, o CardioMax imprime um relatório rápido. O relatório rápido apresenta as mesmas curvas que estiverem sendo exibidas no display. Também são indicados no relatório os valores numéricos dos seguintes parâmetros: data/hora, velocidade do traçado e número de choques. No caso do relatório de ECG, são impressas a derivação e a amplitude correspondente.





Manual do usuário | Impressão



Impressão instantânea

Impressão contínua

Quando o botão de impressão for pressionado por um tempo MAIOR do que três segundos, o CardioMax imprime um relatório contínuo, por tempo indeterminado ou até que a impressão seja interrompida. Os dados do relatório são idênticos ao instantâneo. Veja nas instruções que o acompanham como se dá a aplicação.



Parar impressão

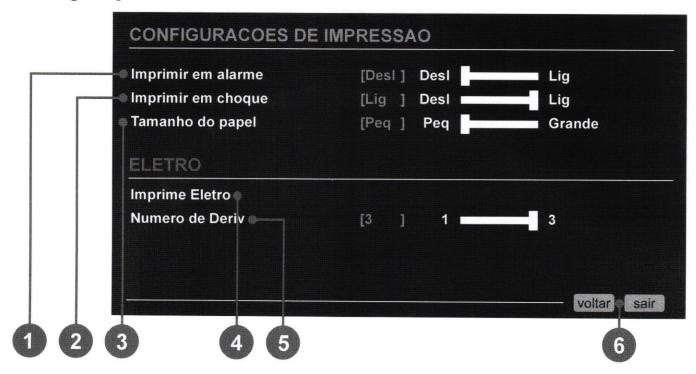
Para interromper a impressão contínua ou a impressão instantânea, pressione a tecla de impressão novamente.





Manual do usuário | Impressão

Configurações



1 - Imprimir em alarme

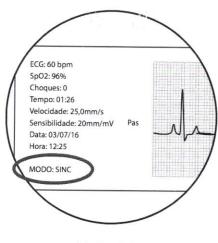
Quando a opção "imprimir em alarme", no menu de configurações de impressão, estiver habilitada, o CardioMax imprime um relatório instantâneo sempre que o equipamento emitir um alarme.

2 - Imprimir em choque

Quando a opção "imprimir em descarga", no menu de configurações de impressão, estiver habilitada, o CardioMax imprime um relatório instantâneo sempre que o equipamento identificar a aplicação de choque no paciente. Neste relatório fica indicado o modo de operação do equipamento no momento da desfibrilação: modo "MANUAL", modo "SINC" (sincronizado) ou modo "DEA". Veja os exemplos nas figuras abaixo.



Manual do usuário | Impressão



Relatório

3 - Tamanho do papel

- Grande = 30 cm.
- Médio = 23 cm.
- Pequeno = 15 cm.

4 - Função eletrocardiógrafo

Para imprimir um eletrocardiograma de 7 derivações, utilize a função "imprime eletro", que se encontra no menu de configurações de impressão. Ao selecionar esta função, o equipamento inicia a monitorização e a impressão das derivações, iniciando por "DI". No final da impressão, o monitor retorna ao modo normal de monitorização.

5 - Número de derivações

Selecione o número de derivações a serem impressas simultaneamente, na função eletrocardiógrafo. As derivações DI, DII, DIII, aVR, aVL, aVF e C são impressas sequencialmente, de forma individual ou agrupadas, nessa mesma sequência, de acordo com o valor definido. A derivação C sempre é impressa individualmente. Caso o cabo de ECG utilizado seja de 3 vias, não é possível imprimir mais de uma derivação simultaneamente.

6 - Voltar/Sair

"VOLTAR" ao menu de configuração ou "SAIR" para a tela de monitorização.

CTR - Checagem em Tempo Real

17

Geral

Esta função permite a configuração de até três horários para a realização de autodiagnostico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Equipamentos com transmissores instalados, terão os resultados do diagnostico enviados para o PC com software do Sistema CTR instalado e ao alcance da rede.

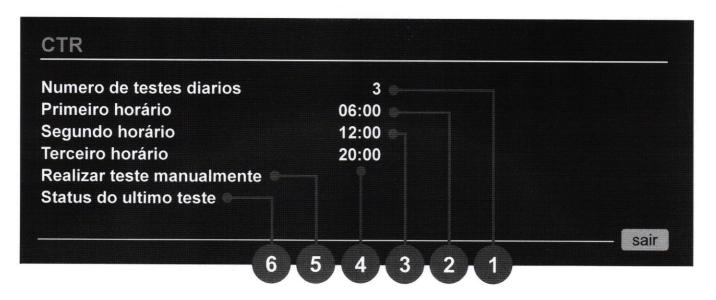
Quando o módulo Central CTR não é adquirido, o equipamento não possuirá comunicação com a central do PC, mas estará habilitado no menu (detalhes na página 142).

Operação CTR no CardioMax 8 com transmissor

As configurações da função CTR podem ser acessadas por meio do menu CONFIGURAÇÃO > CONFIGURAÇÕES GERAIS > CTR (ver capítulo Tela e operação).

A tela de configurações da função CTR permite definir a quantidade de testes automáticos diários a serem executados, configurável em valores de 1 a 3 testes. Também é possível configurar o horário de cada um dos testes diários ativos, realizar um teste manual ou verificar o status do último teste executado.





- Quantidade de testes automáticos diários. Pode ser configurado com valores de 1 a 3 testes diários.
- 2. Horário de realização do primeiro teste diário. Configurado pelo usuário.
- Horário de realização do segundo teste diário. Configurado pelo usuário. Este item estará desabilitado quando o número de testes diários for 1.
- Horário de realização do terceiro teste diário. Configurado pelo usuário. Este item estará desabilitado quando o número de testes diários for menor que 3.
- Executa um teste manual, sem necessidade de configuração prévia.
- 6. Exibe dados do último teste executado.

Teste automático

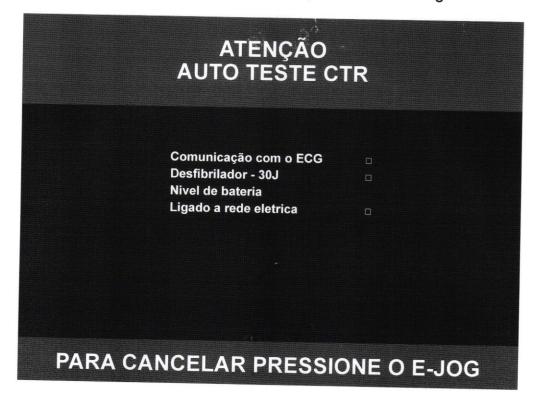
O teste automático pode ser programado por meio do menu CONFIGURAÇÃO > CONFIGURAÇÕES GERAIS > CTR. Para que o teste automático seja realizado, o equipamento deverá estar desligado no horário programado.

No horário configurado, o CardioMax ligará e iniciará automaticamente o teste, composto por etapas de:

- Teste de conexão com a placa ECG.
- Teste do módulo desfibrilador.
- Verificação de carga da bateria.
- Verificação de conexão com a rede elétrica.



É possível interromper o teste com um clique no botão E-Jog.



Após concluído o teste, o equipamento transmitirá os dados coletados à Central CTR. Neste momento, não é possível desligar o aparelho. Caso a conexão com a Central CTR não possa ser estabelecida, o aparelho cancelará o envio de dados após 10 segundos. Após este procedimento, o aparelho salva os dados coletados e desliga automaticamente.





Obs: o teste do módulo desfibrilador não será realizado nos casos em que:

- O equipamento estiver conectado ao PC via cabo USB.
- As pás estiverem fora do suporte ou desconectadas do aparelho (pás externas adulto).

A bateria estiver com carga abaixo de 10% e equipamento desconectado da rede elétrica.

Teste manual

Para abrir a caixa de diálogo do teste manual, acesse CONFIGURAÇÃO > CONFIGURAÇÕES GERAIS > CTR > REALIZAR TESTE MANUALMENTE.



Siga as instruções na tela e clique em "avançar" para iniciar o teste. Ou clique em "cancelar" para fechar a caixa de diálogo e retornar ao menu CTR.

Uma vez iniciado, o teste manual segue as seguintes etapas:

- Teste de conexão com a placa ECG.
- Teste do módulo desfibrilador.
- Verificação de carga da bateria.
- Verificação de conexão com a rede elétrica.





Não é possível interromper o teste manual. Após concluído o teste, o equipamento transmitirá os dados coletados à Central CTR. Neste momento, não é possível desligar o aparelho. Caso a conexão com a Central CTR não possa ser estabelecida, o aparelho cancelará o envio de dados após 10 segundos. Após este procedimento, o aparelho salva os dados coletados e retorna ao modo definido pela chave rotativa do CardioMax.

Status do último teste

Para visualizar dados do último teste executado, acesse CONFIGURAÇÃO > CONFIGURAÇÕES GERAIS > CTR > STATUS DO ÚLTIMO TESTE. Nesta janela, estão disponíveis as informações referentes ao último teste, incluindo eventuais falhas.



Para retornar ao menu CTR, basta clicar no botão "OK".



BIPS de erro

Quando houver algum erro no último teste de CTR, o equipamento emite três "bips" por minuto que poderão ser identificados pelo usuário à distância.

OFF THE

RCP Maestro

m 18

O RCP Maestro é um acessório do CardioMax, criado para auxiliar socorristas a realizar compressões de acordo com as recomendações mais atuais de RCP. Seus sensores medem a frequência e profundidade das compressões torácicas, fornecendo ao usuário um feedback em tempo real. Essas informações são exibidas nas telas do RCP Maestro e do CardioMax e através de recomendações sonoras.

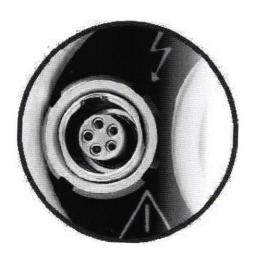
OBSERVAÇÃO: por se tratar de um acessório, não pode ser utilizado avulso. Apenas conectado ao CardioMax.

O parâmetro RCP Maestro deve funcionar nos modos DESFIBRILAÇÃO, AUTO SEQUÊNCIA DE CARGA, MONITORIZAÇÃO e DEA. No modo DEA, as mensagens em tela e audíveis serão somente apresentadas após a orientação "Realizar a RCP por 2 minutos".

Para desligar o equipamento basta pressionar o botão LIGA/DESL por 3 segundos. O parâmetro será automaticamente desligado na tela do CardioMax.

Utilizando o RCP Maestro

Conecte o RCP Maestro ao CardioMax, utilizando a entrada indicada abaixo.
 Conector para o acessório RCP Maestro.





2 - Posicione o dispositivo no tórax do paciente, conforme a imagem abaixo.

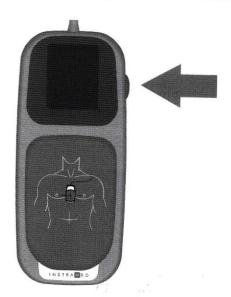


Este passo é importante e deve ser seguido sempre. Quando o aparelho é inicializado, os sensores do RCP Maestro são calibrados, permitindo a avaliação das compressões. A inicialização com o aparelho fora da posição recomendada poderá gerar avaliações incorretas das compressões.

CUIDADO: para RCP de alta duração em tórax nu, colocar uma gaze entre a pele e o RCP MAESTRO, para evitar risco de abrasão da pele.

ATENÇÃO: não utilizar o RCP MAESTRO em NEONATOS. O recomendado para NEONATOS é a manobra de ressuscitação utilizando 2 dedos (sem o uso do acessório RCP MAESTRO).

3 - Pressione o botão LIGA/DESL, na parte lateral do dispositivo. Neste momento o equipamento ainda não está pronto para ser utilizado.



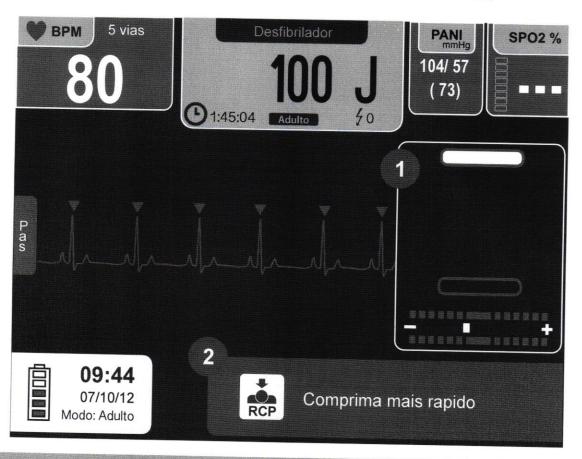


4 - Uma mensagem será exibida para confirmar se o dispositivo está posicionado corretamente no tórax do paciente, onde serão realizadas as compressões. Caso sim, pressione o botão LIGA/DESL novamente e inicie as compressões.

Feedback

O usuário recebe o feedback do RCP das seguintes maneiras:

Mensagem e gráfico indicativo do RCP, na tela do CardioMax.



1. Gráfico indicativo de RCP

- 2. Mensagens
- Gráfico indicativo do RCP, na tela do RCP Maestro.



Mensagem de áudio.



Mensagens

As seguintes mensagens podem ser exibidas durante o uso do RCP Maestro:

Comprima mais forte: o socorrista não alcançou o mínimo da profundidade exigida que é de 50 mm.

Permita expansão completa do tórax: o socorrista não está permitindo que o tórax do paciente retorne a posição de alívio completo.

Comprima mais fraco: o socorrista ultrapassou o limite na compressão do tórax do paciente, que é de 60 mm.

Comprima mais rápido: o socorrista está realizando as compressões em uma frequência abaixo do limite ideal que é de 100 a 120 compressões por minuto.

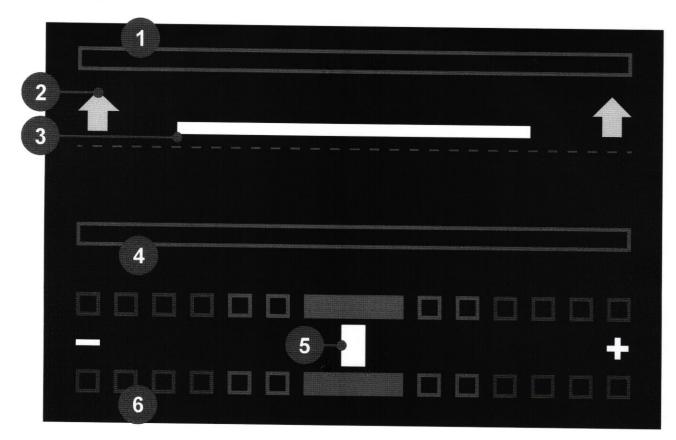
Comprima mais devagar: o socorrista está realizando as compressões em uma frequência acima do limite.

Boas compressões: o socorrista está realizando uma massagem perfeita.

Inicie RCP: o socorrista parou de fazer as massagens.

Gráfico de RCP

O gráfico de RCP exibe informações de frequência e profundidade das compressões.





- Indicador de expansão completa do tórax: quando preenchido com a cor verde, indica que o tórax retornou para a posição inicial das compressões.
- Setas indicativas de correção: quando presentes, as setas indicam que o movimento deve ser mais amplo no sentido indicado.
- 3. Barra indicativa de profundidade: indica a profundidade atual da compressão.
- Indicador de profundidade máxima: quando preenchido com a cor verde, indica que a compressão atingiu

- a profundidade ideal. Quando preenchido com a cor vermelha, indica compressão muito forte.
- Barra indicativa de frequência: indica a frequência das compressões. Quando estiver alinhada com os retângulos vermelhos, indica necessidade de ajustes na frequência.
- Indicadores de frequência: Os retângulos vermelhos indicam frequência muito baixa (à esquerda) ou muito alta (à direita). Os retângulos verdes indicam frequência adequada.

Quando o socorrista para as compressões, um cronômetro é automaticamente exibido na área do gráfico.



Ligação com o PC

Introdução

O CardioMax pode ser conectado a um PC, possibilitando ao usuário acesso a novas funções como:

- Visualizar, salvar em mídia externa ou imprimir a lista dos últimos 100 eventos gerais e modo DEA.
- Visualizar, salvar em mídia externa e imprimir a atividade de ECG das últimas duas horas.
- Alterar configurações operacionais do CardioMax (somente para técnico autorizado).
- Verificar e atualizar a versão de firmware do equipamento (somente para técnico autorizado).
- Checagem em Tempo Real: autodiagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica.

Requisitos

O CardioMax pode ser conectado a um PC através da instalação de dois softwares, SoftDEA e CTR. Estes softwares estão presentes no CD que acompanha o aparelho.

Para instalação do SoftDEA e/ou CTR, observe os seguintes requisitos:

- Sistema operacional Windows XP, Windows Vista ou Windows 7.
- CPU de 300 MHz ou mais rápida.
- 02 GB de espaço livre em disco.
- Mínimo 512 MB de RAM (recomendado 1 GB).
- Unidade leitora de CD ou DVD ROM.

Para ligação física com o PC:

Uma porta USB livre.



Instalação do SoftDEA

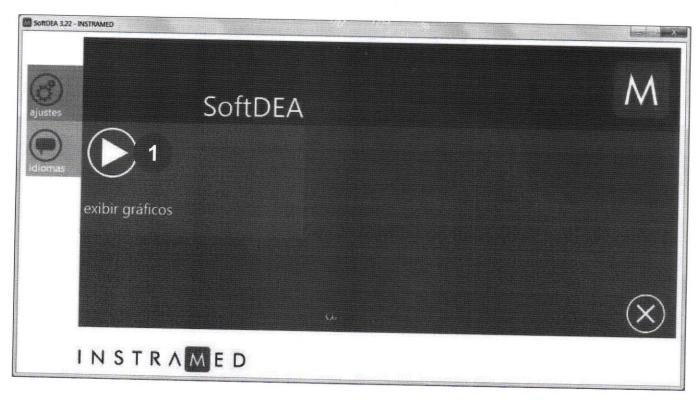
- Insira o CD do programa no drive de CD/DVD ROM.
- Se o instalador não iniciar automaticamente, localize o arquivo "softdeasetup.exe" no CD do programa e dê um duplo clique.
- Siga as instruções de instalação que aparecem na tela.

Ligação do CardioMax ao PC

- Ligue o equipamento ao PC somente após a instalação do SoftDEA.
- Após a instalação, conecte o aparelho por meio de cabo USB.
- Será solicitado o local onde estão os drivers do dispositivo a serem instalados. Eles se encontram na pasta: C:\Arquivos de programas\Instramed\SoftDEA\ DRIVERS.
- Inicie o aplicativo SoftDEA.
- Na tela de seleção do idioma, escolha entre Espanhol, Inglês ou Português.
 Essa seleção só precisa ser feita na primeira vez em que o programa é iniciado.
- Inicie a exibição da curva de ECG e da lista de eventos seguindo os passos da seção a seguir.



Tela inicial



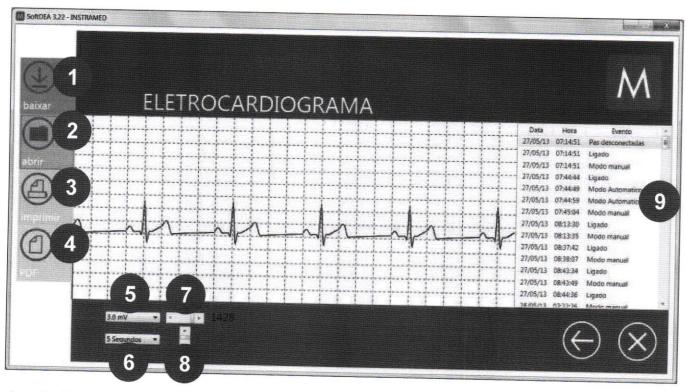
1 - Botão de exibição dos gráficos

Acione este botão para exibição das curvas de ECG e lista de eventos armazenadas no aparelho. O intervalo visualizado corresponderá à janela de tempo definida pelo usuário (ver item 7 na página 128 deste manual).





Tela de exibição dos gráficos



1 - Baixar

Acione este botão para salvar no PC o conjunto de informações que está sendo visualizado no momento. Uma janela se abrirá permitindo que o usuário escolha o local desejado para armazenamento do arquivo.



2 - Abrir

Acione este botão para abrir um arquivo ".dea" armazenado previamente no computador.





3 - Imprimir

Acione este botão para imprimir o conjunto de informações que está sendo visualizado na tela. Utilize a caixa de diálogo do driver da impressora para definir as opções de impressão.



4 - PDF

Acione este botão para gerar um arquivo do conjunto de informações que está sendo visualizado na tela em formato pdf. O usuário deverá selecionar o diretório desejado para armazenamento do arquivo.



5 - Seleção de amplitude

Possibilita variar a amplitude de ECG entre 0,5 mV e 3,0 mV.

6 - Janela de tempo

Possibilita visualizar o ECG em janelas de tempo de 1 segundo a 60 segundos.

7 - Scroll de janela de tempo

Possibilita visualizar o ECG ao longo de sua escala de tempo.

8 - Scroll de amplitude

Possibilita visualizar o ECG ao longo de sua escala de amplitude.

9 - Janela de visualização de eventos

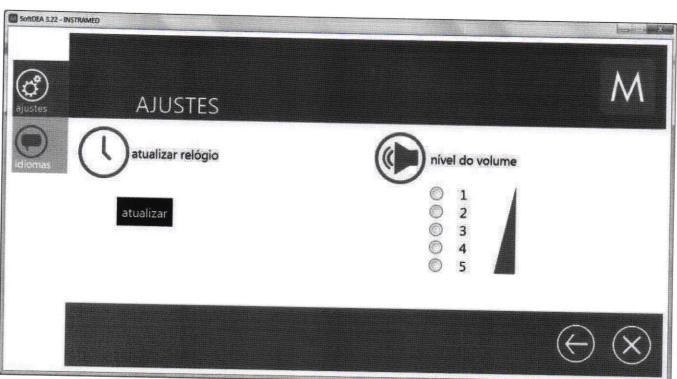
Após o download das informações contidas na memória do CardioMax, nesta área será apresentada a lista de eventos armazenada pelo aparelho, em ordem cronológica. Para visualizar um evento na tela principal, dê um duplo clique sobre ele.



Definição dos eventos em modo DEA apresentados

- DESCARGA INTERNA Energia descarregada internamente, devido ao tempo excessivo de pressionamento do botão início.
- TRATAMENTO REALIZADO Choque foi entregue ao paciente.
- CHOQUE INDICADO Choque indicado, devido ao padrão de fibrilação ventricular ou taquicardia ventricular do paciente.
- CHOQUE NÃO INDICADO Choque não foi indicado, devido ao padrão de eletrocardiograma não necessitar de choque.
- ANALISANDO DEA Analisando ritmo cardíaco.
- ASSISTOLIA Assistolia detectada.
- PÁS DESCONECTADAS Pás foram desconectadas.
- PÁS INFANTIS Pás infantis foram conectadas ao aparelho.
- PÁS ADULTAS Pás adultas foram conectadas ao aparelho.
- LIGADO O equipamento foi ligado
- RCP Equipamento indicando o procedimento de RCP.

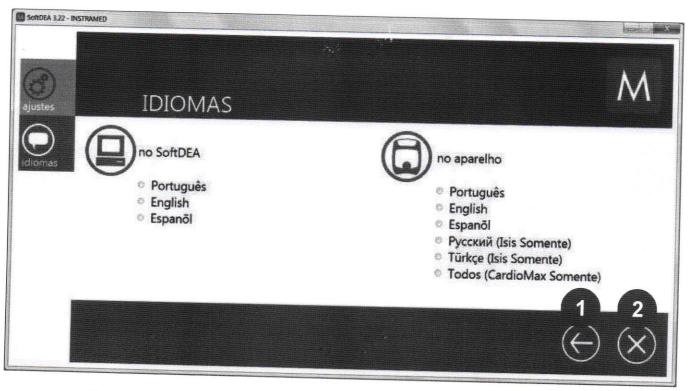
Ajustes



As alterações de relógio e volume via SoftDEA são realizados por meio do próprio menu de configuração do aparelho, conforme descrito no capítulo "Tela e operação".



Alterando idiomas



- Opção "no SoftDEA": Altera o idioma da interface do software. Não requer que um aparelho esteja conectado.
- Opção "no aparelho" (quando um aparelho CardioMax estiver conectado):
 Altera o idioma dos avisos de voz emitidos pelo alto-falante do aparelho para o idioma selecionado.
- Opção "no aparelho" (quando um aparelho CardioMax estiver conectado):

 O idioma do CardioMax é alterado por meio do próprio menu de configuração do equipamento (ver pág. 48 "Configurações"). Porém, caso os avisos de voz emitidos pelo CardioMax apresentem degradação ou falhas, esta função poderá ser utilizada para restaurar os arquivos de sintetização de fala do equipamento.

Outros botões

1 - Voltar

Acione este botão para retorna à página/menu anterior.





2 - Sair

Acione este botão para fechar o SoftDEA 3.



Instalação do software CTR

- Insira o CD do programa no drive de CD/DVD ROM.
- Se o instalador não iniciar automaticamente, localize o arquivo "RTC" ou "Real Time Check" no CD do programa e dê um duplo clique.
- Siga as instruções de instalação que aparecem na tela.

OBSERVAÇÃO: certifique-se que a "Unidade Receptora Sem Fio" esteja conectada ao computador via USB antes de instalar o software. Depois de concluída a instalação, serão criados atalhos para executar o programa no menu iniciar do Windows e na área de trabalho. Equipamentos que não possuem o transmissor instalado, não possuirão comunicação com a central receptora instalada no PC.

Operação do software CTR

O software CTR é executado em segundo plano, com o sistema minimizado aguardando que algum aparelho se comunique com a "Central de Checagem em Tempo Real".

O CardioMax pode ser configurado para realizar auto testes em horários específicos configurados pelo usuário. O aparelho enviará ao sistema CTR o resultado dos seguintes testes:

- Teste de conexão com a placa ECG.
- Teste do módulo desfibrilador.
- Verificação de carga da bateria.
- Verificação de conexão com a rede elétrica.

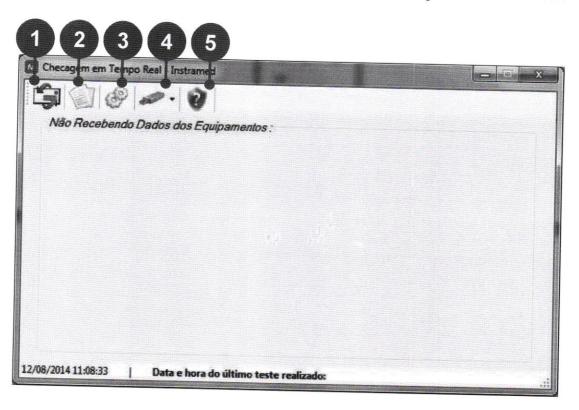
Ao receber o resultado dos testes, o software CTR abrirá uma tela exibindo estes dados. Essa informação também será armazenada em um arquivo de armazenamento de logs. Opcionalmente, o programa poderá ser configurado para enviar e-mails com estes dados aos destinatários desejados.



Após a primeira execução do programa, o software estará configurado para execução automática após a inicialização do Windows. O ícone do CTR possui formato de coração e ficará exposto na bandeja da barra de tarefas, ao lado do relógio do sistema operacional, como mostra a figura abaixo:



Para visualizar a janela principal do software, basta clicar no ícone de coração. Esta janela também será exibida quando for recebido algum dado via USB.



1 - Configurações de e-mail

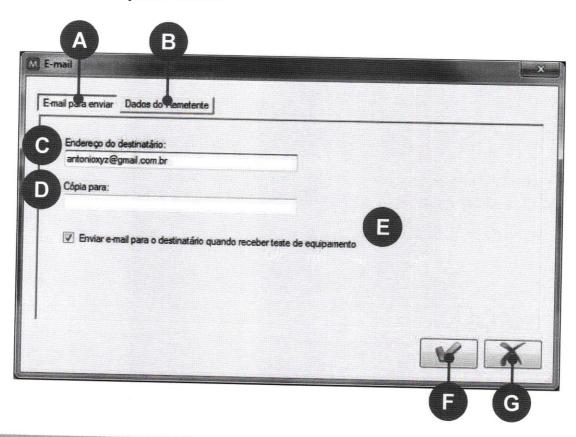
Clique neste ícone para abrir a tela de configurações de e-mail.

Nesta tela, é possível configurar dados do remetente, destinatário e habilitar ou desabilitar o envio de e-mails quando o software receber testes de equipamento.



ATENÇÃO: quando o envio de e-mails estiver habilitado, o sistema tentará realizar o envio 3 vezes, com intervalos de 15 minutos entre as tentativas. Caso o envio não seja possível, o e-mail será descartado pelo sistema após a terceira tentativa.

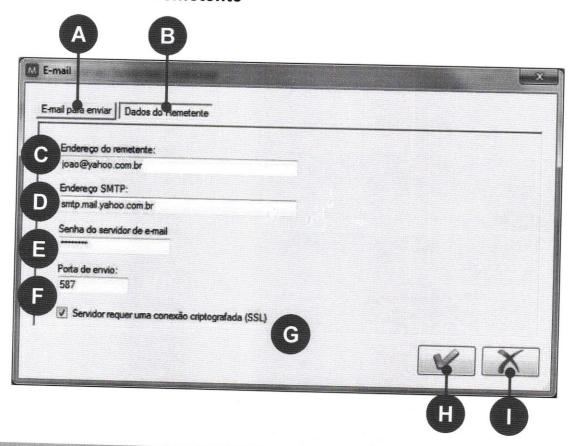
Aba "E-mail para enviar"



- A. Aba selecionada.
- B. Abre a aba de dados do remetente.
- C. Campo para inserção de endereço do destinatário.
- D. Campo para inserção de endereços de destinatários em cópia.
- E. Habilita ou desabilita o envio de e-mail em caso de recebimento de novos testes.
- F. Confirma e salva dados preenchidos.
- G. Cancela alterações e fecha a janela de configurações de e-mail.



Aba "Dados do remetente"



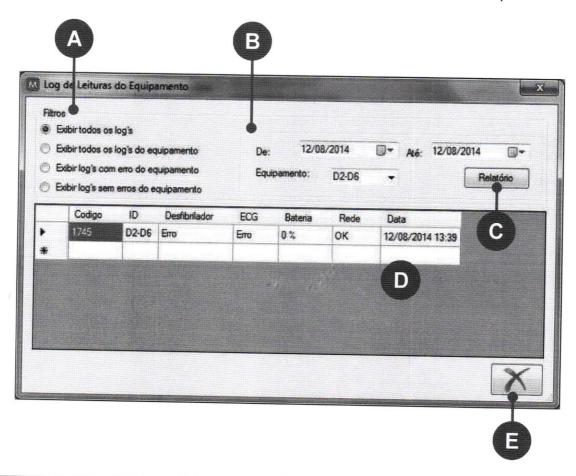
- A. Abre a aba "E-mail para enviar".
- B. Aba selecionada.
- C. Campo para inserção de endereço do remetente.
- D. Campo para inserção do endereço SMTP.
- E. Campo para inserção de senha do servidor de e-mail.

- F. Campo para inserção da porta de envio.
- G. Seleciona se o servidor requer conexão criptografada (SSL) ou não.
- H. Confirma e salva dados preenchidos.
- Cancela alterações e fecha a janela de configurações de e-mail.



2 - Log de leituras do equipamento

Clique neste ícone para consultar os logs de testes armazenados pelo sistema.



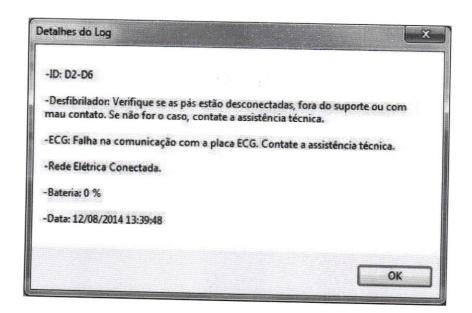
- Área de seleção de filtros. Permite selecionar critérios para a exibição de logs.
- B. Área de seleção de data e ID equipamento. Permite limitar a exibição de logs a um período e/ou equipamento específicos.
- C. Abre uma nova tela, com um relatório detalhado do log selecionado.
- D. Área de exibição dos logs. Contém informações sobre os testes condizentes com os filtros aplicados. Um duplo clique sobre o conteúdo de algum dos logs abrirá uma nova tela com informações detalhadas.
- E. Fecha a janela de log de leituras do equipamento.

OBSERVAÇÃO: o código do equipamento é o valor ID impresso no aparelho.



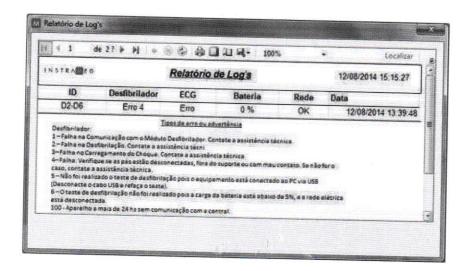
Detalhes do log

Um duplo clique sobre qualquer linha de log abrirá uma janela secundária com mais detalhes.



Relatório

Para abrir esta tela, clique no botão "Relatório". Um relatório completo do log selecionado será gerado. É possível salvar o conteúdo em Word ou Excel, bem como imprimi-lo.





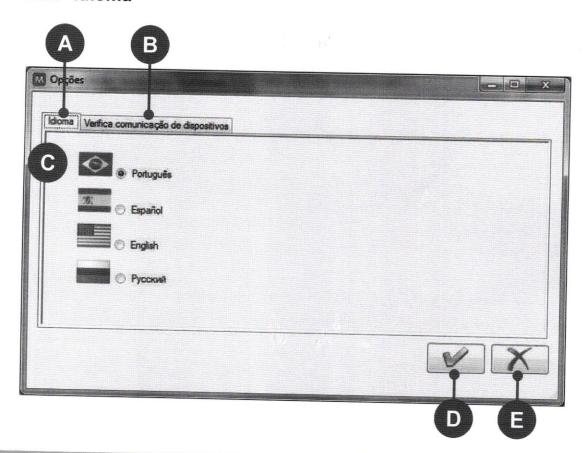
3 - Opções

Clique para abrir a tela de opções.

Nesta tela, é possível alterar o idioma do software CTR e programar a verificação de comunicação de dispositivos.

OBSERVAÇÃO: o sistema deverá ser reiniciado para que as alterações sejam aplicadas.

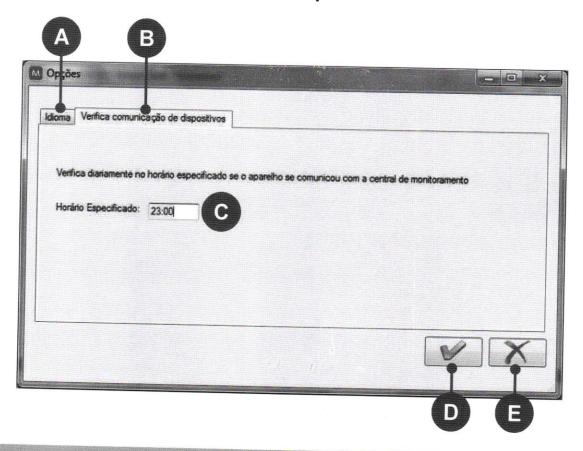
Aba "Idioma"



- A. Aba selecionada.
- B. Abre a aba "Verifica comunicação de dispositivos".
- C. Seleção de idioma do software.
- D. Confirma e salva as configurações.
- E. Cancela alterações e fecha a janela.



Aba "Verifica comunicação de dispositivos"



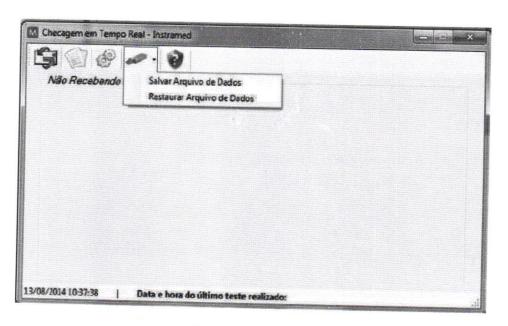
- A. Abre a aba "Idioma".
- B. Aba selecionada.
- C. Campo para inserção do horário para executar a verificação de comunicação de dispositivos.
- D. Confirma e salva as configurações.
- E. Cancela alterações e fecha a janela.

O sistema executará a verificação no horário selecionado. Caso algum aparelho esteja a mais de 24 horas sem se comunicar com a central, uma mensagem informativa será exibida na tela.



4 - Backup

Clique neste ícone para selecionar entre as opções "Salvar arquivos de dados" e "Restaurar arquivos de dados".

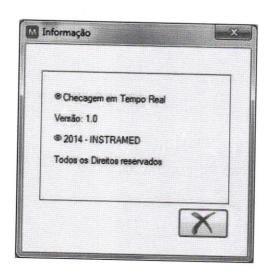


Em caso de perda do arquivo de dados, é possível restaurar as informações a partir do último arquivo salvo. Em caso de restauração, serão perdidos todos os dados obtidos após a última vez em que o arquivo de backup utilizado tiver sido salvo.

ATENÇÃO: é de inteira responsabilidade do usuário final realizar backup do arquivo de dados.

5 - Informação

Clique para visualizar informações de versão e desenvolvedor do software.



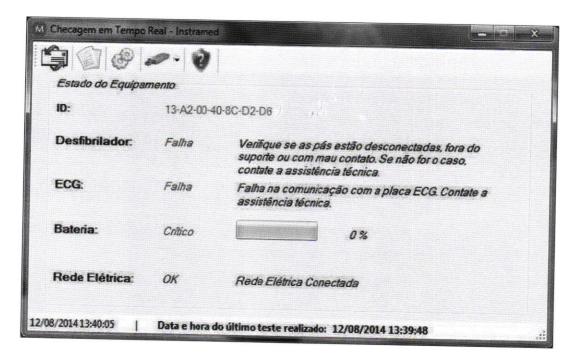




AVISO: os acessórios conectados na interface de dados devem ser certificados segundo a norma IEC 60950 para equipamentos de processamento de dados.

Recebendo dados

Quando o CardioMax efetuar o teste de CTR, os resultados serão enviados para a central e exibidos na tela, juntamente com o código de identificação MAC do aparelho.



Fechando o aplicativo

Para encerrar o software CTR, acesse a tela inicial do programa e digite "S".



Cuidados e manutenção

20

Manutenção Preventiva

A Instramed recomenda que o CardioMax seja examinado por técnico qualificado a cada 12 meses. Recomendamos contatar o fabricante ou a rede de assistência técnica para obter informações sobre o pessoal qualificado e treinado para executar a manutenção preventiva.

Recomenda-se que sejam feitas inspeções periódicas no cabo de alimentação elétrica do aparelho, nos cabos e nos conectores, observando eventuais rupturas do isolamento ou dos condutores internos.

É recomendada a execução de testes funcionais ao início de cada turno de trabalho.

Manutenção Corretiva

Sempre que for necessário o reparo do equipamento, este só deverá ser efetuado pela INSTRAMED ou por representante autorizado, sob pena de perda da validade da Garantia.

Não existem partes internas que possam ser reparadas pelo usuário.

Limpeza

A Instramed recomenda a realização de limpeza do equipamento mensalmente e de seus acessórios a cada troca de paciente, ou em períodos menores sempre que for evidenciada a existência de sujeira ou contaminação.

LIMPANDO O EQUIPAMENTO

- Desligue o aparelho da rede elétrica antes de efetuar a limpeza.
- Limpe a parte externa do aparelho com pano levemente umedecido em água (quase seco) e sabão líquido neutro até que toda a superfície esteja livre de sujidades. Não permita em nenhum momento que agentes de limpeza ou água entrem nas fendas do gabinete, display e em aberturas para conectores.
- Repita o procedimento somente com o pano levemente umedecido em água (quase seco) para retirar resíduos do sabão.
- · Secar o equipamento com um pano limpo e seco.
- Realizar o procedimento em temperatura ambiente.



LIMPANDO OS ACESSÓRIOS

Para o cabo de ECG

- Limpe o cabo, a caixa de conexão e as superfícies de contato do paciente com um pano macio umedecido em água ou solução de desinfecção neutra, seque o cabo para usar novamente.
- A limpeza deve ser periódica.
- Mantenha seco os plugues do cabo, já que um plugue umedecido pode causar algum tipo de falha.

Para o cabo e sensor de SPO,

 O processo de limpeza é especificado nas instruções que acompanham o produto.

Para a braçadeira de PANI

 O processo de limpeza é especificado nas instruções que acompanham o produto.

Para o RCP MAESTRO

- Umedeça um pano com água limpa e detergente neutro e limpe o dispositivo até que todo o suor seja removido.
- Use um segundo pano seco para remover o excesso de líquido e/ou espuma.
- Umedeça um terceiro pano com álcool 70º e passe levemente sobre o produto.

Para o conjunto de PÁS de DESFIBRILAÇÃO

- Umedeça um pano com água limpa e detergente neutro e limpe todo acessório até que toda a sujidade seja removida.
- Use um segundo pano seco para remover o excesso de líquido e/ou espuma.

Umedeça um terceiro pano com álcool 70° e passe levemente sobre o produto.

Esterilização

Para as PÁS INTERNAS

• A Instramed recomenda que o conjunto de pás internas e os eletrodos adulto das pás externas sejam esterilizados utilizando o método por "esterilização a frio", fazendo-se o uso correto do composto químico ETO (óxido de etileno), garantindo a qualidade, o controle do processo de esterilização e o manuseio por profissionais especializados. No entanto, o conector do conjunto de pás internas (que é conectado ao equipamento) não deverá ser mergulhado juntamente com toda a extensão deste acessório.



Recomendações importantes



- Nunca mergulhe em líquidos e nunca derrame nenhum tipo de líquido sobre qualquer parte do equipamento.
- Não utilize quaisquer outros produtos para a realização da limpeza, não recomendados por este manual.

NUNCA esterilizar quaisquer partes do equipamento e de seus acessórios pelo método de "esterilização por calor", como por exemplo na utilização de autoclave. Este processo prejudicaria a estrutura mecânica e comprometeria o funcionamento.

As recomendações acima garantirão que o aparelho suportará, sem dano ou deterioração dos fatores de segurança, o processo de limpeza necessário.



Bateria removível

Mesmo quando desligado (standby), o CardioMax realiza rotinas de verificação interna do estado do equipamento. Apesar deste procedimento representar baixo consumo de energia, eventualmente a carga da bateria será consumida. Por isso, sempre que o aparelho ficar por mais de 20 dias sem ser ligado à corrente elétrica, é recomendável a realização de uma carga completa da bateria. Se este procedimento não for realizado, existe o risco de esgotamento da bateria e consequente impossibilidade de uso do CardioMax em sua configuração portátil (não ligado à rede elétrica). Para recarregar a bateria, conecte o monitor em uma fonte AC (tomada de rede 110 ou 220 V) ou uma fonte DC.

Não existem restrições ou limitações para o uso do CardioMax enquanto a bateria estiver sendo recarregada pela fonte AC ou fonte DC EXTERNO.

Toda bateria tem uma determinada vida útil, representada pela quantidade possível de ciclos completos de carga e descarga, sem perda no desempenho. Quando o aparelho apresentar queda na performance da bateria, com baixa autonomia, solicite à assistência técnica Instramed um novo conjunto. A bateria pode ser substituída seguindo-se os procedimentos descritos abaixo. Para solicitação de peças e serviços contate a Instramed pelo telefone (51) 3073-8200.

É recomendada a substituição da bateria a cada 2 anos ou quando o tempo de autonomia estiver inferior a 1 hora.

Substituição da bateria removível

Automaticamente a bateria desprenderá do equipamento como mostra a figura abaixo.

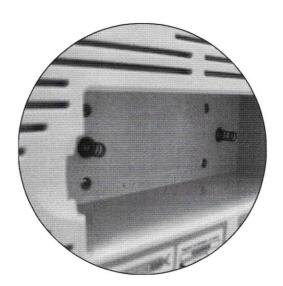




1 - Pressione as alças laterais para destravar a bateria removível.



- 2 Retire manualmente a bateria do equipamento.
- 3 Posicione a nova bateria na posição correta.



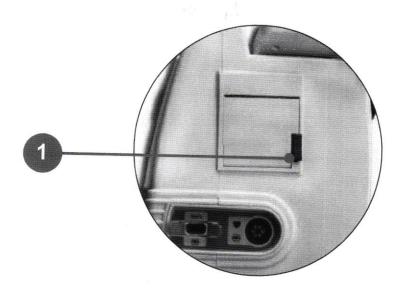
4 - Pressione a nova bateria até o seu travamento total no gabinete.

) n

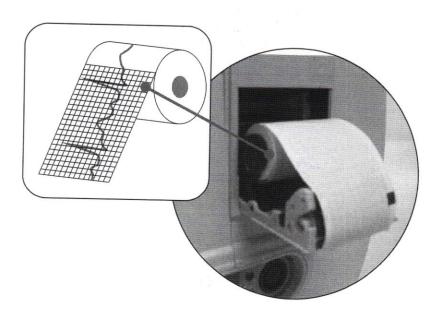


Substituição do papel térmico da impressora

1 - Pressione o botão para abrir a porta da impressora. Se a porta não abrir completamente puxe-a em sua direção.



2 - Remova a bobina do papel antigo.



- 3 Coloque a nova bobina entre os prendedores laterais. O rolo de papel deve estar posicionado conforme figura acima. O lado com sensibilidade térmica, que corresponde a marcação com linhas milimetradas, deve estar para cima.
- 4 Puxe o papel para desenrolar aproximadamente 10 cm.
- 5 Alinhe o papel com a porta da impressora.
- 6 Feche a porta da impressora. A impressora estará pronta para operação.



Retornando componentes

Caso o CardioMax precise ser devolvido para reparos, ligue para a Instramed a fim de obter as instruções de remessa. Para facilitar o atendimento, esteja pronto para fornecer o número de série do equipamento.

Se possível, utilize a embalagem original do equipamento. Caso isso não seja possível, utilize uma caixa equivalente que forneça proteção adequada para o monitor.

Reparos

Entre em contato com a Instramed pelo telefone (51) 3073 8200 ou pelos endereços eletrônicos assistencia@instramed.com.br ou suporte@instramed.com.br, em caso de reparos ou demais dúvidas.

Para auxílio a seu atendimento, esteja pronto para informar o número de série do equipamento.

Caso você nos envie o equipamento para conserto, tente utilizar a embalagem original. Se não for possível, utilize uma embalagem adequada e proteja bem o monitor.

O CardioMax é um aparelho construído de acordo com as normas NBR e IEC e, portanto, oferece total segurança para o paciente e o operador. Entretanto, todas as precauções de segurança descritas abaixo devem ser seguidas.



A operação do monitor pode ser afetada pela presença de fontes de energia eletromagnética, como equipamentos eletrocirúrgicos e tomografia computadorizada (TC).

Precauções, restrições e advertências

O CardioMax é um aparelho construído dentro das normas NBR e IEC, prevendo total segurança do paciente e do operador. No entanto, deverão ser observados todos os itens de segurança como descrito a seguir.



O monitor poderá ter sua operação afetada pela presença de fontes de energia eletromagnética, tais como equipamentos eletrocirúrgicos e de computação tomográfica (CT).



1-ECG

- 1 Para garantir proteção contra efeitos de uma desfibrilação, utilize somente o cabo paciente que é fornecido com o equipamento. Não nos responsabilizamos pela utilização indevida de outros acessórios que não os fornecidos pela Instramed.
- 2 Quando o monitor for utilizado simultaneamente com eletro bisturi, posicionar os eletrodos de ECG o mais distante possível do trajeto da corrente de RF, entre o campo cirúrgico e a placa neutra. Não utilizar eletrodo de ECG tipo agulha durante o procedimento cirúrgico.

2 - SpO₂

- 1 A operação deste dispositivo pode ser afetada pela presença de fontes de energia eletromagnética, tais como equipamentos eletrocirúrgicos ou de computação tomográfica (CT). Pode ser prejudicada pela presença de luz ambiente forte. Sendo necessário, proteja a área do sensor (por exemplo, com uma toalha cirúrgica).
- **2** Quaisquer corantes introduzidos na corrente sanguínea, tais como azul de metileno, verde de indocaína, índigo carmim e fluoresceína, podem afetar a precisão da leitura de SpO₂. A presença de disemoglobinas, tal como carboxiemoglobina (em consequência de envenenamento por monóxido de carbono) ou metemoglobina (em consequência de tratamento com sulfonamida) poderá afetar a precisão da medição de SpO₂.

3 - Compatibilidade eletromagnética



Avisos

A instalação do CardioMax requer precauções especiais em relação a compatibilidade eletromagnética de acordo com as informações contidas neste manual.

Equipamentos de comunicação de RF móveis e portáteis, como telefone celular, podem afetar o funcionamento do CardioMax.

Comprimento máximo dos cabos dos acessórios para atender aos requisitos de compatibilidade eletromagnética:

Cabo de ECG 5 vias (cód. 79005) 2,5 m.

Conjunto de pás para desfibrilação externa (cód. 79001) 2,5 m.

Cabo sensor de dedo SpO_2 (cód. 12556) + Extensor do sensor de SpO_2 (cód. 21176) 2,5 m.

Cabo marcapasso (cód. 80208) 2,5 m.





Advertências

A utilização de acessórios, transdutores e cabos diferentes dos especificados, à exceção dos transdutores e cabos vendidos pela Instramed como peça de reposição para componentes internos, pode resultar em um acréscimo de emissão ou decréscimo da imunidade do equipamento.

O CardioMax não deve ser usado muito próximo ou sobre outros equipamentos.

Quando for utilizado simultaneamente ao eletro bisturi, em procedimento cirúrgico, há o risco de queimaduras caso um defeito na conexão do eletrodo neutro do aparelho de alta frequência coincida com um defeito na entrada de ECG do CardioMax. Este tipo de acidente somente poderá ocorrer quando houver simultaneidade nos defeitos, pois a entrada de ECG do CardioMax é eletricamente protegida contra riscos de queimaduras, sendo totalmente isolada.

Emissões eletromagnéticas

Diretrizes e declaração do fabricante - emissões eletromagnéticas

O CardioMax é destinado para utilização em ambiente eletromagnético específico conforme definido abaixo. Recomenda-se que o cliente ou usuário do CardioMax garanta que ele seja utilizado em tal ambiente.

Ensaios	Conformidades	Ambiente eletromagnético - diretrizes O CardioMax utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto, suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.	
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR11	Grupo 1		
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR11	Classe B	O CardioMov é adaptada a a cultiva f	
Emissões de harmônicos IEC 61000- 3-2	Classe A	O CardioMax é adequado para utilização em todos os estabelecimentos. Inclusive estabelecimentos residenciais e aqueles diretamente conectados à rede pública de	
Emissão devido à flutuação de tensão/ cintilação IEC 61000-3-3	Conforme	distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimentem edificações para utilização doméstica.	

NOTA - É essencial que a real eficácia da blindagem de RF e a real atenuação do filtro de RF do local blindado sejam verificados para garantir que elas atendam ou excedam os valores mínimos especificados.

AVISO: o CardioMax é adequado para utilização em ambientes profissionais de cuidado à saúde.

ATENÇÃO: não utilize o equipamento na presença de aparelhos de ressonância magnética. Devem ser adotadas medidas para minimizar a interferência de equipamentos cirúrgicos de alta frequência.



As ações a serem tomadas para prevenir eventos adversos ao paciente e ao operador devido a perturbações eletromagnéticas, durante a vida útil são:

- Garantir distância mínima, conforme tabela da página 68, de uma fonte emissora de RF.
- Os cabos e acessórios também devem manter este distanciamento.
- Não utilizar este produto em conjunto com bisturi elétrico.
- Não utilizar este produto em conjunto com aparelhos de ressonância Magnética.

Entende-se por desempenho essencial do CardioMax a ANÁLISE do ritmo cardíaco do paciente e a DESFIBRILAÇÃO aplicada ao paciente, dependendo do resultado da análise. A performance do CardioMax é projetada e verificada para obter a ausência de um risco inaceitável.

Caso a performance seja perdida ou degradada devido a perturbações eletromagnéticas, o sinal de ECG pode sofrer interferências e a análise do ritmo cardíaco pode ser comprometida enquanto persistirem as perturbações eletromagnéticas.

Na eventualidade de o desempenho ser perdido ou degradado devido a distúrbios eletromagnéticos:

- O sinal de ECG pode sofrer interferências e a análise do ritmo cardíaco pode ficar comprometida, desde que os distúrbios eletromagnéticos persistam.
- A curva de ${\rm SPO}_2$ pode ser perturbada, além da possibilidade de alteração no valor medido.
- A medição de pressão não-invasiva pode sofrer alterações nos valores medidos.
- A curva de pressão invasiva pode sofrer interferências.
- Na eventualidade de o desempenho ser perdido ou degradado devido a distúrbios eletromagnéticos, o sinal de ECG pode sofrer interferências e a análise do ritmo cardíaco pode ficar comprometida, desde que os distúrbios eletromagnéticos persistam.

AVISO: convém que os equipamentos portáteis de comunicação por RF (incluindo periféricos como cabos e antenas externas) não sejam utilizados a menos de 30 cm de qualquer parte do CardioMax, incluindo cabos especificados pela Instramed. Caso contrário, pode ocorrer degradação do desempenho deste equipamento.



Imunidade eletromagnética - Geral

Diretrizes e declaração do fabricante - Emissões eletromagnéticas

O CardioMax é destinado para uso em ambiente eletromagnético conforme especificado abaixo. O cliente ou usuário do CardioMax deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de Imunidade	Nível de ensaio EN 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético Diretrizes
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 8 KV por contato ± 15 kV pelo ar	± 8 kV por contato ± 15 kV pelo ar	Pisos devem ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/ Trem de pulsos ("Brust") IEC61000-4-4	± 2 kV nas linhas de alimentação ± 1 kV nas linhas de entrada/saída	± 2 kV nas linhas de alimentação ± 1 kV nas linhas de entrada/saída	Qualidade do fornecimento de energia deve ser aquela de uma ambiente hospitalar ou comercial típica.
Surtos IEC 61000-4-5	± 1 kV linha(s) a linha(s) ± 2 kV linha(s) a terra	± 1 kV linha(s) a linha(s) ± 2 kV linha(s) a terra	A qualidade do fornecimento de energia deve ser aquela de uma ambiente hospitalar ou comercial típico.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação IEC 61000-4-11	< 5% U_{T} (queda de > 95% em U_{T}) Para 0,5 ciclo4 0% U_{T} (queda de 60% em U_{T}) Para 5 ciclos 70% U_{T} (queda de 30% em U_{T}) Para 25 ciclos < 5% U_{T} (queda de > 95% em U_{T}) Para ciclo de 5 segundos	< 5% U_T (queda de > 95% em U_T) Para 0,5 ciclo 40% U_T (queda de 60% em U_T) Para 5 ciclos 70% U_T (queda de 30% em U_T) Para 25 ciclos < 5% U_T (queda de > 95% em U_T) Para ciclo de 5 segundos	A qualidade do fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Durante interrupção de energia, é recomendado que o CardioMax seja recarregado por uma fonte de alimentação ininterrupta. Pois o equipamento não opera conectado ao carregador
Campo magnético na frequência de alimentação (50/60 Hz) EC 61000-4-8	3 A/m e 30 A/m	3 A/m e 30 A/m	Campos magnéticos na frequência da alimentação devem ser aqueles de um ambiente hospitalar ou comercial típico.



Imunidade eletromagnética - Equipamento com funções de suporte à vida

Distâncias de separação recomendadas entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o CardioMax

O CardioMax é destinado para utilização em ambiente eletromagnético conforme especificado abaixo. O cliente ou usuário do CardioMax deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

CardioMax deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de imunidade	Nível de ensaio EN 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético Diretriz
			Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não devem ser usados próximos a qualquer parte do CardioMax, incluindo cabos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada:
RF Conduzida IEC	3 Vrms 150 KHz até 80 MHz fora das bandasª ISM	3 Vrms	$d=1,2.\sqrt{P}$
61000-4-6	10 Vrms 150 KHz até 80 MHz fora das bandasª ISM	10 Vrms	$d=1,2.\sqrt{P}$
RF Conduzida IEC 61000-4-3	10 V/m 80 MHz até 2,5GHz	10 V/m	d =1,2. \sqrt{P} 80 MHz até 800 MHz 80 MHz até 2,5 GHz
			Onde "P" é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e "d" é distância de separação recomendada em metros (m) ^b . A intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada por meio de uma inspeção eletromagnética no local, ° deve ser menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência.
NOTA 1. Fra COMUL-			Pode ocorrer interferência ao redor de equipamentos marcados com o seguinte símbolo:

NOTA 1: Em 80MHz e 800MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta.

NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

^a As bandas de ISM (industrial, médica e científica) entre 150 KHz e 80 MHz são 6,765 MHz até 6,795 MHz; 13,553 Mhz até 13,567 MHz; 26,957 MHz até 27,283 MHz; e 40,66 MHz até 40.70 MHz.

^b Os níveis de conformidade nas bandas de frequência ISM entre 150 KHz e 80 MHz e na faixa de frequência entre 80 MHz até 2,5 GHz têm a intenção de reduzir a probabilidade dos equipamentos de comunicações móveis e portáteis causarem interferência se forem trazidos inadvertidamente ao ambiente do paciente. Por essa razão, um fator adicional de 10/3 é usado no cálculo de distância de separação recomendada para transmissores nessas faixas de frequência.

c As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações rádio base, telefone (celular/sem fio) rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se considerar uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida da intensidade de campo no local em que o CardioMax é usado excede o nível de conformidade de RF utilizado acima, deve-se verificar se a operação do CardioMax está normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem ser necessários, tais como a reorientação ou recolocação do CardioMax.

d Acima da faixa de 150 KHz até 80 MHz, a intensidade do campo deve ser menor que V, (3 V/m).



Imunidade eletromagnética - Equipamento com funções de suporte à vida

Distâncias de separação recomendadas entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o CardioMax

O CardioMax é destinado para uso em ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF radiadas são controladas. O cliente ou usuário do CardioMax pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre os equipamentos de comunicação de RF (transmissores) portátil e móvel e o CardioMax como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação.

	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor (m)				
Potência máxima nominal de saída do transmissor (W)	150 kHz até 80 MHz fora das bandas ISM	150 kHz até 80 MHz fora das bandas ISM	80 MHz até 800 MHz	800 MHz até 2,5 GHz	
	$d=1,2.\sqrt{P}$	$d=1,2.\sqrt{P}$	$d=1,2.\sqrt{P}$	$d=2,3.\sqrt{P}$	
0,01	0,12	0,12	0,12	0,23	
0,1	0,38	0,38	0,38	0,73	
1	1,2	1,2	1,2	2,3	
10	3,8	3,8	3,8	7.3	
100	12	12	12	23	

Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não listada acima, a distância de separação recomendada "d" em metros (m) pode ser determinada por meio da equação aplicável para a frequência do transmissor, onde "P" é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.

NOTA 1: Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.

NOTA 2: Nas bandas de frequência ISM (industrial, médica e científica) entre 150 KHz a 80 MHz estão 6,765 MHz até 6,795 MHz;

13,553 MHz até 13,567 MHz; 26,957 MHz até 27,283 MHz; e 40,66 MHz até 40,70 MHz.

NOTA 3: Um fator adicional de 10/3 é usado no cálculo da distância de separação recomendada para transmissores nas bandas de frequência ISM entre 150 KHz e 80 MHz e na faixa de frequência 80 MHz até 2,5 GHz para reduzir a probabilidade de interferência que os equipamentos de comunicação móvel/portátil poderiam causar se levados inadvertidamente em áreas de pacientes. NOTA 4: Essas diretrizes podem não ser aplicadas em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.



O CardioMax foi projetado para fornecer **segurança básica** com equipamentos de RF, por meio da tabela abaixo:

Especificações de ensaio para imunidade interface de gabinete a equipamentos de comunicações em fio por RF

O CardioMax foi projetado para oferecer Segurança Básica com equipamentos de RF pela seguinte tabela:

Frequência de Bandaª Serviçoª Modulação Detênsia Di to			RF pela seguin			
ensaio (MHz)	(MHz)	Serviço-	Modulação ^b	Potência máxima (W)	Distância (m)	Nível de ensaio de imunidade (V/m)
385	380-390	TETRA 400	Modulação de pulso ^b 18 Hz	1,8	0,3	27
450	430-470	GMRS 460 FRS 460	FM° desvio de ± 5 kHz Senoidal de 1 kHz	2	0,3	28
710						
745	704-787	Banda LTE 13, 17	Modulação de pulsob 217 Hz	0,2	0,3	9
780			217 112			
810		GSM 800/900				
870	800-960	TETRA 800 iDEN 920	Modulação de pulsob 18 Hz	2	0,3	28
930		CDMA 850 Banda LTE 5	10112		0,0	20
1720		GSM 1800				
1845	1700-1990	GSM 1900 DECT	Modulação de pulsob	2	0.0	
1970		Banda LTE 1, 3, 4, 25 UMTS	217 Hz	2	0,3	28
2450	2400-2570	BLUETOOTH WLAN, 802.11 b/g/n RFID 2450 Banda LTE 7	Modulação de pulso⁵ 217 Hz	2	0,3	28
5240						
5500	5100-5800	WLAN 802.11 a/n	Modulação de pulso ^b 217 Hz	0,2	0,3	9
5785			-17 112		-,-	

NOTA: Se for necessário, para alcançar o NÍVEL DE ENSAIO DE IMUNIDADE, a distância entre a antena transmissora e o EQUIPAMENTO EM ou SISTEMA EM pode ser reduzida a 1 m. A distância de ensaio de 1 m é permitida pela ABNT NBR IEC 61000-4-3.

ª Para alguns serviços, somente as frequências de transmissão do terminal estão incluídas.

^b A portadora deve ser modulado usando-se um sinal de onda quadrada de ciclo de serviço de 50%.

[°] Como uma alternativa à moduação FM, modulação de pulso de 50% a 18Hz pode ser usada, pois embora não represente uma modulação real, isso seria o pior caso.



Solução de problemas

Sintoma	Causa provável	Solução provável
CardioMax não liga	Não há alimentação elétrica	 Verificar conexões CardioMax/cabo de força/ tomada.
Não seleciona energias > 50 J	Identificação das pás adultas	 Verificar se o CardioMax está equipado com pás adultas e se os eletrodos adultos estão bem conectados.
Não aplica choque	Medição da impedância	- Verificar barra gráfica de indicação de impedância do paciente.
Não capta ECG pelos eletrodos	Seleção de derivação	- Selecionar uma derivação que não seja a derivação "PÁS".
Sem traçado	Instabilidade no desligamento anterior	- Restaurar configurações iniciais.
Baixa autonomia na bateria	Defeito na bateria	- Substituir bateria.
Sem som de QRS	Volume do BIP	- Ligar volume do BIP no menu configurações.
Sem indicações sonoras de alarme	Modo de Operação	- Indicações de alarme ficam ativas somente no modo monitorização.
Sem curva de SpO ₂	Curva de SpO ₂ desligada	- Ligar curva de SpO ₂ no menu curvas.
Marcapasso não inicia	Pás multifuncionais/ adesivas	 Verificar se as pás multifuncionais estão conectadas. Verificar se há a mensagem "Contato Ruim". Verificar o gel condutivo das pás multifuncionais.
Não imprime	Impressora sem papel	- Verificar se há papel na impressora Verificar se o papel esta posicionado corretamente.
Impressora faz barulho e não imprime	Rolo com muito papel	- Diminuir o tamanho do rolo.



Acessórios e partes

22

Acessórios que acompanham o equipamento:

Básicos

Quantidade	Descrição	Código
01	Cabo de rede profissional (3 pinos)	5550
01	Bateria removível Li-Ion (14,4 VDC 4 A/h)	11013
01	Manual do usuário	22619

Desfibrilação

Quantidade	Descrição	Código
01	Conjunto de pás para desfibrilação externa adulto e infantil	79001

ECG

Quantidade	Descrição	Código
01	Cabo de ECG 5 vias	79005

PANI

Quantidade	Descrição	Código
01	Braçadeira - Adulto	25671
01	Extensor para braçadeira	25900

SpO_2

Quantidade	Descrição	Código
01	Sensor de oximetria	12556
01	Extensor para sensor de oximetria	21176

Marcapasso

Quantidade	Descrição	Código
01	Cabo tronco MP	80208
01	Pás adesivas multifuncionais	79047



Manual do usuário | Acessórios

Lista de opcionais

Descrição	Código
Sensor de oximetria tipo Y 3043 Descrição: para medição do SPO ₂ em pediatria ou no caso de uma parte do corpo em que não pode usar o sensor de dedo.	12475
Pacote de eletrodos ECG infantil descartáveis (verificar disponibilidade de quantidade por pacote)	23897
Pacote de eletrodos ECG adulto descartáveis Descrição: embalagem (verificar disponibilidade de quantidade por embalagem) com eletrodos de ECG não reutilizável para adultos.	21669
Papel para impressora modelo Bixolon Descrição: papel térmico para impressora de 58 mm de largura.	11858
Bateria Removível (Li-lon, 14,4 VDC 6 A/h)	15257
Carregador Externo de Bateria Li-lon Cardiomax	13982
Kit EtCO ₂ Descrição: linha de amostragem ETCO2 não reutilizável, incluindo:	79032
Linha de amostragem traqueal - Adulto	22686
Linha de amostragem traqueal - Infantil	22687
Linha de amostragem nasal - Adulto	22688
RCP Maestro Descrição: dispositivo de feedback de RCP para fornecer informações visuais e sonoras sobre a qualidade da RCP no momento com o objetivo de aumentar o desempenho da RCP.	11066
Placa capnografia Oridion - EtCO ₂	22684
Placa WW3711 BCI para SPO ₂ neonatal	20759
Placa de pressão MODEL 2 OEM NIBP (92-0033-58)	22766
Placa de pressão invasiva MEDLAB - IBP EG02000	39704
Eletrodo interno de desfibrilação adulto	72532
Eletrodo interno de desfibrilação infantil	72524
Cabo para eletrodos internos	79013



Especificações e segurança

Especificações gerais

Dimensões com pás:

30,0 cm (L).

21,5 cm (P).

28,0 cm (A).

Peso:

Aparelho - 5,15 Kg.

Bateria Li-Ion - 0,60 Kg.

Pás externas - 0,85 Kg.

Equipamento completo (bateria Li-lon) - 6,60 Kg

(exceto PANI).

Elétrico:

AC: 100 a 220 VAC, 50/60 Hz.

DC externo: 11 a 16 VDC.

Bateria recarregável

removível

- Li-lon, 14,4 VDC 4 A/h.

Duração da bateria: 3 horas em modo monitor, sem

impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 J ou um

mínimo de 200 choques em 200 J.

Tempo de carga completa da bateria (completamente

descarregada): 4h 30min

Li-lon, 14,4VDC 6 A/h.

Duração da bateria: 6,5 horas em modo monitor, sem

impressora ou um mínimo de 250 choques em 360 J ou um

mínimo de 400 choques em 200 J.

Tempo de carga completa da bateria (completamente

descarregada): 7h 20min

Consumo (máximo):

Rede elétrica 400 VA.

Bateria 15 A.



Fusíveis:

Localização	Marcação	Corrente nominal	Ação	Tensão nominal	Corrente de ruptura	
Externo da rede elétrica Fusível		5 A	Normal	250 V AC	100 A	
Fonte de alimentação interna	F1 e F2	15 A	Normal	250 V AC	100 A	
Placa interna ECG	F1	2.5 A	Rápida	32 V AC	50 A	
Placa interna de impressão	F1	3 A	Rápida	125 V AC	50 A	
Placa interna F1 de bateria		15 A	Rápida	125 V AC	50 A	

Armazenamento da bateria:

O armazenamento da bateria por longos períodos em temperaturas acima de 40°C reduzirá a capacidade da bateria e diminuirá sua vida útil.

Memória:

Tipo: Flash Nand.

Capacidade: 2 Mbytes.

Pacientes armazenados: > 150 pacientes.

ECG: gravação de duas horas contínuas da curva de ECG

(quando o modo DEA estiver ligado).

Armazenagem: 15 segundos de ECG quando em choque,

alarme fisiológico e eventos do painel.

CTR - Checagem em Tempo Real (disponível quando equipado com bateria tipo Li-lon):

Auto-diagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Checagem realizada em 3 horários préconfigurados. Transmissão destas informações, sem fio, para PC com software do Sistema CTR instalado e ao alcance da rede.

Índice de proteção:

IP44.

Classificação:

Classe I.

Isolação elétrica do equipamento e suas partes aplicadas:

Tipo CF.

Modo de funcionamento:

Operação contínua.



Visor:

Tamanho: 128,2 mm x 170,9 mm.

Diagonal: 8,4 polegadas. Tipo: LCD TFT colorido.

Resolução: 640 x 480 pixels (VGA).

Velocidade de varredura:

6.25, 12.5, 25 e 50 mm/s.

Meio de isolação da rede

Cabo flexível com um PLUGUE DE REDE.

elétrica:

Vida útil do equipamento: 10 anos (excluindo bateria e pás adesivas).

NOTA: cada acessório possui sua própria vida útil, que não

necessariamente é a mesma do aparelho.

Vida útil das pás adesivas:

2 anos.

Especificações ambientais

Temperatura:

Operacional: 0 a 50°C.

Armazenamento: -20 a 50°C.

Umidade:

Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação.

Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação.

Altitude:

Recomendado para altitudes menores que 2000 metros.



AVISO: se o CardioMax for utilizado fora destas condições serão necessários de 15 a 30 minutos para estabilização do sistema para que não ocorram falhas de funcionamento.

Desfibrilador

Forma de onda:

Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de

onda ajustados em função da impedância do paciente.

Aplicação de choque:

Por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de

desfibrilação.



Escalas para desfibrilação adulto/externa:

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 J (opção de energia entregue limitada em 200 J). Energia máxima limitada a 50 J com pás infantis.

Auto sequência de carga:

Quando habilitada carrega energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor.

Comandos:

Botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo.

Seleção de energia:

Chave seletora no painel frontal.

Comando de carga:

Botão no painel frontal, botão nas pás externas.

Comando de choque:

Botão no painel frontal, botões nas pás externas.

Comando sincronizado:

Botão SINC no painel frontal.

Indicadores de carga:

Sinal sonoro de equipamento carregando, sinal sonoro de carga completa, LED nas pás externas e nível de carga indicada no display.

Tempo máximo de carga na energia máxima:

< 6 s com 90% a 100% da mínima tensão de rede especificada.

< 6 s com bateria a plena carga.

< 13 s a partir inicialização do equipamento.

Tamanho das pás externas:

Adulto = 10,3 cm x 8,5 cm (área: 81,9 cm²). Infantil = $4.5 \text{ cm x } 4.0 \text{ cm (área: } 18.0 \text{ cm}^2.$

Comprimento do cabo das

2 metros.

pás:

As pás adesivas fornecidas pela Instramed possuem certificado de biocompatibilidade de acordo com a norma

ISO 10993.

Cardioversão:

< 60 ms após o pico de QRS.

Tensão de saída máxima:

2000 V.

Corrente de saída máxima:

 $70 \text{ A} (25 \Omega)$



Modo DEA

Características funcionais: Coma

Comandos de voz, indicações visuais, instruções de

RCP, USB 2.0 para conexão com PC, línguas diversas e

tecnologia SDP (Prevenção de Morte Súbita).

USB:

USB 2.0 para transferência do eletrocardiograma armazenado no modo DEA para um PC compatível.

SoftDEA:

Software para visualização de dados transferidos para o PC.

Forma de onda:

Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.

Aplicação de choque:

Por meio de pás adesivas multifuncionais.

Escalas para desfibrilação:

Adulto: 150 e 200 J.

Infantil: 50 J.

Seleção adulto/infantil:

Automático pelo tipo de pás.

Comando de carga:

Automático após identificar arritmia.

Comando de choque:

Botão no painel frontal, "choque".

Tempo máximo de carga

(com 100% da

200 J: < 6 s.

mínima tensão de rede

150 J: < 4 s.

especificada):

50 J: < 2 s.

Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga:

20 s.



Tempo máximo desde o início 30 s. da operação do desfibrilador até a prontidão para descarga na energia máxima:

O detector e reconhecedor de ritmos não continua analisando o ECG após detectado um ritmo passível de desfibrilação.

Tamanho das pás adesivas: A

Adulto = área: 82 cm².

Infantil = área: 30 cm².



Algoritmo de análise de ECG

Bases de dados utilizadas para testes do algoritmo de reconhecimento da FV/TV

- MIT-BIH Arrhythmia Database.
- MIT-BIH Atrial Fibrillation Database.
- MIT-BIH Supraventricular Arrhythmia Database.
- · European Society of Cardiology.
- Creighton University.

Relatório de ensaio

- Métodos de gravação: os arquivos foram obtidos via internet pelo banco de dados do MIT-BIH e utilizados via computador.
- Fontes dos ritmos de ECG: MIT-BIH, em http://ecg.mit.edu/
- Critérios de seleção de ritmo: os ritmos foram selecionados de acordo com as anotações presentes no banco de dados MIT-BIH.
- Critérios e métodos de anotação: os ritmos foram reconhecidos e anotados em arquivo separado. Posteriormente foram reconhecidos e comparados para cálculo de sensitividade e especificidade.

	FV/TV	Ritmos não choque
Choque INDICADO	А	В
Choque Não INDICADO	С	D

• Sensibilidade =
$$\frac{A}{A+C}$$

• Especificidade =
$$\frac{D}{B+D}$$

SH 17 5

Manual do usuário | Especificações e segurança

A sensibilidade é a capacidade, em percentual, do aparelho de distinguir corretamente um ritmo passível de ser desfibrilado.

A especificidade é a capacidade, em percentual, do aparelho de distinguir corretamente um ritmo passível de NÃO ser desfibrilado.

A = Verdadeiro positivo.

B = Falso positivo.

C = Falso negativo.

D = Verdadeiro negativo.

Um verdadeiro positivo (A) é a capacidade, em unidades medidas, do aparelho reconhecer **corretamente** um ritmo passível de **choque**.

Um falso positivo (B) é a capacidade, em unidades medidas, do aparelho reconhecer **erradamente** um ritmo passível de **choque**.

Um falso negativo (C) é a capacidade, em unidades medidas, do aparelho reconhecer **erradamente** um ritmo passível de **NÃO choque.**

Um verdadeiro positivo (D) é a capacidade, em unidades medidas, do aparelho reconhecer **corretamente** um ritmo passível de **NÃO choque.**

Valores medidos com o uso do DEA utilizando o banco de dados especificado:

	FV/TV	Ritmos não choque		
Choque INDICADO	329	23		
Choque Não INDICADO	10	454		

- Sensibilidade = 97,05%
- Especificidade = 95,18%



Tipos de arritmias analisadas

Não choque

- Ritmo sinusal/taquicardia sinusal/bradicardia sinusal.
- Taquicardia atrial.
- · Fibrilação atrial.
- Flutter atrial.
- Taquiarritmias supraventricular.
- Ritmo normal com extrassístoles.
- Ritmos sinusais com marcapasso.
- Assistolia.

Choque

- Taquicardia ventricular com diversas amplitudes e larguras de QRS.
- Fibrilação ventricular com diversas amplitudes.

Classes de ritmo	Especificações
Choque - FV.	O CardioMax satisfaz os requisitos da IEC 60601-2-4 para sensibilidade > 90%.
Choque - TV.	O CardioMax satisfaz os requisitos da IEC 60601-2-4 para sensibilidade > 75%.
Ritmos não passíveis de choque.	O CardioMax satisfaz os requisitos da IEC 60601-2-4 para especificidade > 95%.



Precisão da energia aplicada:

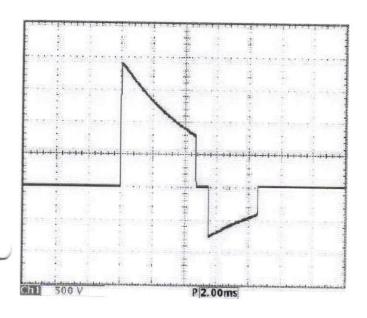
Energia	Impedância					Precisão		
selecionada	25	50	75	100	125	150	175	
1	0,9	1,0	1,1	1,1	1,0	0,9	0,8	±1J
2	1,8	1,9	2,0	2,0	2,0	2,0	1,9	±1J
3	2,8	3,0	3,0	3,0	3,1	3,2	3,2	±2J
4	3,6	3,9	3,9	4,0	4,0	3,9	3,9	±2J
5	4,8	5,1	5,1	5,0	5,0	5,0	4,9	±3J
6	5,5	5,8	5,9	6,0	6,0	6,0	6,0	±3J
7	6,5	6,9	7,2	7,2	7,1	7,0	7,0	±3J
8	7,2	7,9	8,1	8,2	8,3	8,1	7,7	±3J
9	7,8	8,6	8,9	9,0	9,0	9,0	8,8	±3J
10	8,8	9,8	10,2	10,4	10,3	10,2	9,8	±3J
20	19,0	20,5	21,0	21,0	20,5	19,5	19,0	±15%
30	27,5	30,0	31,0	31,5	31,0	29,5	27,5	±15%
50	49,0	52,0	53,0	52,5	51,5	48,0	45,5	±15%
80	77,5	81,5	82,5	83,0	80,5	76,5	74,5	±15%
100	96,0	101,0	102,5	103,5	101,0	96,5	92,0	±15%
150	143,0	151,5	155,0	153,0	148,0	141,0	137,0	±15%
200	191,5	201,5	205,5	206,0	203,5	192,0	177,0	±15%
250	240,0	250,5	256,5	256,0	254,0	241,5	224,0	±15%
300	284,0	302,0	305,5	306,0	305,0	290,0	270,0	±15%
360	344,0	363,0	370,5	370,0	363,0	345,0	322,0	±15%

Tabela de respostas às impedâncias de paciente:

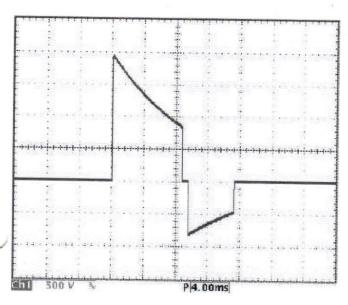
Impedância do Paciente	Choque			
Curto-circuito.	Inibe choque.			
< 25 Ohms.	Inibe choque.			
> 25 Ohms e < 300 Ohms.	Choque entregue com forma de onda ajustada à impedância do paciente.			
> 300 Ohms.	Inibe choque.			
Circuito aberto.	Inibe choque.			



Os valores do eixo Y são referentes à tensão (volts) e os valores do eixo X são referentes ao tempo (milissegundos).

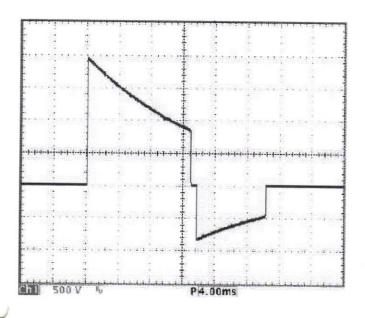


Energia de 360 J sobre impedância de 25 R.

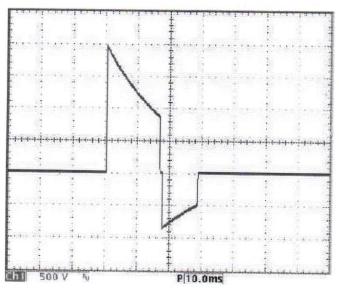


Energia de 360 J sobre impedância de 50 R.

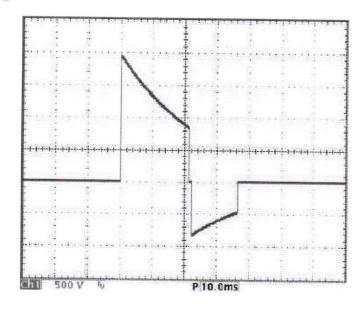




Energia de 360 J sobre impedância de 75 R.

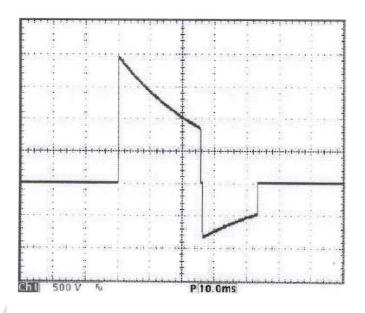


Energia de 360 J sobre impedância de 100 R.

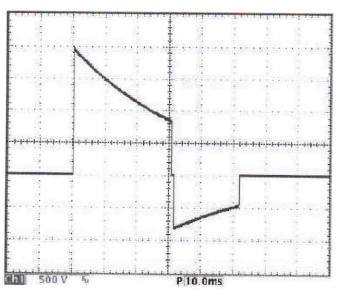


Energia de 360 J sobre impedância de 125 R.





Energia de 360J sobre impedância de 150 R.



Energia de 360J sobre impedância de 175 R.



Marcapasso

Forma de onda:

Pulso retangular monofásico.

Modos:

Demanda ou assíncrono.

Amplitude:

De 5 mA a 200 mA (resolução de 5 mA).

Precisão 10%

Largura do pulso:

20 ms (tolerância de 10%).

Frequência:

De 30 ppm a 180 ppm (incrementos de 5 ppm),

precisão ± 2%.

Período refratário:

340 ms (de 30 a 80 ppm).

240 ms (de 90 a 180 ppm).

Tensão saída máxima:

350 V.

ECG

Entradas:

Cabo de ECG 3 ou 5 vias.

Cabo de ECG 10 vias (opcional).

Pás externas.

Pás multifuncionais.

Suporta até 12 derivações simultâneas quando equipado

com cabo opcional.

Erro nos eletrodos:

A mensagem "SEM ELETRODOS" e uma linha tracejada

aparecerão no visor se houver um eletrodo ou um fio

desconectado.

Baixa amplitude de ECG ou

sinal de ECG saturado.

A mensagem "BUSCANDO SINAL ECG" aparece no visor ou impressora (modo eletrocardiógrafo) quando a amplitude

de ECG em 10 mm/mV é menor que 2,4 mm pico-a-pico

(ou proporcional em sensibilidade).

Erro nas pás multifuncionais:

Se uma pá multifuncional estiver desconectada, aparecerá

uma linha tracejada no visor.



Faixa:

15 a 350 BPM.

Precisão:

± 1 BPM de 15 a 350 BPM.

Rejeição em modo comum:

Maior que 90 dB, medida segundo a norma AAMI para

monitores cardíacos (EC 13).

Sensibilidade:

5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mV.

Filtro de linha de CA:

60 Hz ou 50 Hz.

Frequência de resposta

ECG:

Modo diagnóstico: 0,05 - 100 Hz).

Modo monitor: 1-40 Hz).

Isolamento do paciente

(à prova de desfibrilação):

ECG: Tipo CF.

SpO₂: Tipo CF.

Alarme fisiológico:

Alarme não travado.

Nível mínimo (30-100 BPM). Nível máximo (100-250 BPM).

Indicação visual. Indicação sonora.

Função suspender indicação sonora. Função silenciar indicação sonora.

Alarme técnico:

Alarme não travado.

Indicação visual. Indicação sonora

Função suspender indicação sonora. Função silenciar indicação sonora.

Tempo de restabelecimento da linha base do ECG após desfibrilação:

≤ 3 segundos.

Eletrodo solto

Identificado e mostrado com alarme de nível baixo.

Impedância de entrada dos amplificadores de ECG:

4,7 MOhms (Mega Ohms)



Manual do usuário | Especificações e segurança

Rejeição de estímulo de marcapasso:

Estímulos de marcapasso com larguras entre 0,1 ms e 2 ms e amplitude entre ± 2 mV e ± 700 mV, são rejeitados na contagem de batimentos cardíacos. Com relação ao overshoot, atende ao método A da norma AAMI EC13:2002. Na faixa de 15 BPM a 350 BPM são rejeitados os pulsos de marcapasso.

Amplitude máxima da onda T: Atende ao valor mínimo recomendado de rejeição da amplitude da onda T de 1,2 mV.

Precisão da frequência cardíaca em ritmos irregulares:

Atende a norma AAMI de:

Bigemia ventricular (FC = 40 BPM).

Bigemia ventricular alternante lenta (FC = 30 BPM). Bigemia ventricular alternante rápida (FC = 120 BPM).

Sístoles bidirecionais (FC = 45 BPM).

Faixa dinâmica de entrada e Tensão diferencial de offset:

O equipamento atende á norma 50.102.2 da

IEC 60601-2-27

Norma 50.102.15 da IEC 60601-2-27, faixa de frequência cardíaca, precisão em modo diagnóstico. e faixa de detecção de QRS:

Para manter a precisão em baixas frequências cardíacas e em altas frequência cardíacas, o equipamento deve estar

Tempo de resposta de frequência cardíaca:

80 a 120 BPM: máximo de 7 segundos. 80 a 40 BPM: máximo de 11 segundos.

Tempo de alarme de taquicardia:

206 BPM (1 mV): 5 segundos. 206 BPM (0,5 mV): 5 segundos. 206 BPM (2 mV): 5 segundos. 195 BPM (2 mV): 5 segundos. 195 BPM (1 mV): 5 segundos. 195 BPM (4 mV): 5 segundos.

Segmento ST:

SIM (consultar disponibilidade).



Manual do usuário | Especificações e segurança

Eletrodos para ECG (adulto ou infantil):

COMPOSIÇÃO: Condutor adesivo com hidrogel e sensor de prata (Ag/AgCl), livre de látex.

INSTRUÇÕES DE USO: 1) Raspar pelos, limpar o local e secar com gaze. 2) Antes de remover a película protetora prender o fio do ECG ao eletrodo. 3) Tirar a película do eletrodo e colocá-lo no local pressionando firmemente.

PRECAUÇÕES: Não abrir a embalagem antes do uso. Não aplicar os eletrodos sobre os mamilos, protuberância óssea, cortes, lesões, cicatrizes, somente em pele intacta. Armazenar em temperatura entre 15°C e 40°C. Produto não

estéril de uso único. Descartar após o uso.

Gel para ECG:

Recomenda-se o uso de gel próprio para procedimento medicinal, com indicação para uso em eletrocardiografias, desfibriladores e similares. Utilizado como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos por meio de eletro-condutor. Biocompatível. Após cada uso, limpe os acessórios conforme recomendações de limpeza.

PANI - Pressão Arterial Não Invasiva

Técnica:

Oscilométrica.

Faixa adulto:

Sistólica: 40 - 260 mmHg. Média: 26 - 220 mmHg. Diastólica: 20 - 200 mmHg.

Faixa pediátrico:

Sistólica: 40 - 160 mmHg. Média: z 26 - 133 mmHg. Diastólica: 20 - 120 mmHg.

Faixa neonatal:

Sistólica: 40 - 130 mmHg. Média: 26 - 110 mmHg. Diastólica: 20 - 100 mmHg.

Limite de sobre pressão por

software:

Adulto: 290 mmHg máx. Neonatal: 145 mmHg máx.

Proteção de sobre pressão

por hardware:

Adulto: 300 ± mmHg. Neonatal: 150 ± mmHg.

1827

Manual do usuário | Especificações e segurança

Resolução:

1 mmHg.

Modo manual:

Uma medição.

Modo automático:

1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60 e 90 minutos de intervalo.

Modo STAT:

Máximo de medidas consecutivas em 5 minutos.

Braçadeira:

Utilize somente braçadeira que possua conector normatizado de acordo com a norma ISO 594-1.

SpO₂

Faixa SpO₂:

0 a 100 %.

Faixa de pulsos:

30 a 250 BPM.

Precisão SpO₃:

 $\pm\,2$ % de 70 a 100%. $\pm\,3$ % de 50 a 69%

Precisão pulso:

±2 BPM.

Alarme fisiológico:

Alarme não travado. Nível mínimo (40-95). Nível máximo (45-100).

Indicação sonora. Indicação visual.

Suspensão da função de indicação sonora. Silenciamento da função de indicação sonora.

Alarme técnico:

Alarme não travado.

Indicação visual. Indicação sonora.

Suspensão da função de indicação sonora. Silenciamento da função de indicação sonora.

1828

Manual do usuário | Especificações e segurança

RCP Maestro

Acessório para retorno da massagem cardíaca: apresenta mensagens visuais e sonoras que orientam o socorrista em relação à velocidade e à profundidade da massagem, proporcionando uma massagem cardíaca com maior eficácia.

Precisão:

Profundidade = \pm 2%.

Frequência = ± 16%.

Número mínimo de usos:

100 usos.

Impressora

Tipo:

Térmica.

Peso:

0,104 Kg.

Velocidade:

25 ou 50 mm/s

Tamanho do papel:

58 mm (largura).

15 m (comprimento).

Respiração

Técnica:

Impedância transtoráxica.

Faixa:

3 a 150 resp/min.

Precisão:

± 3 resp/min.

Sensibilidade:

1, 2, 3, 4, 5 e 6X

Eletrodos:

RA-LA.

A impedância/frequência do sinal do detector de respiração é de 150 \pm 15 KHz a 82 microamperes RMS, onda retangular em 100 Ohms.

Sel 1879

Manual do usuário | Especificações e segurança

Capnografia

Peso:

160 g.

Intervalo de medida CO₂:

0 - 99 mmHg.

Precisão:

± 2 mmHg de 0 - 38 mmHg.

± 5% + 0,08% para cada 1 mmHg acima de 38 mmHg

(39 - 99 mmHg).

Calibração:

2 pontos.

Início:

10 segundos para iniciar a curva de CO_2 .

Menos de 1 minuto para funcionamento completo.

Consumo:

1,5 W.

Formato:

Gráfica.

Memória:

72 horas não volátil.

Intervalo de dados:

25 segundos.

Formato gráfico:

Um gráfico por sinal vital.



AVISO: caso os sinais fisiológicos do paciente estejam abaixo dos especificados no manual, os resultados apresentados podem ser imprecisos.



Garantia

24

A Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., garante o funcionamento do equipamento descrito neste certificado por um período de 12 (doze) meses, contados da data de entrega, contra defeitos de material ou de fabricação que impeçam seu correto funcionamento de acordo com as especificações anunciadas neste manual, desde que respeitadas as condições definidas neste certificado.

Dentro do período de garantia a Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., ou seu representante, consertará ou, a seu critério, substituirá as peças defeituosas sem qualquer ônus ao proprietário do equipamento.

A presente garantia perderá sua validade se o equipamento sofrer qualquer dano provocado por acidente, agentes da natureza, ligação errada à rede elétrica, uso em desacordo com o manual de operações ou em condições anormais de funcionamento.

A tentativa de violação, ajustes ou conserto deste equipamento por pessoas não credenciadas pela Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., implicará na perda total da garantia. O mesmo acontecerá se houver rasuras ou adulterações neste certificado de garantia, na nota fiscal de compra ou no número de série do aparelho.

A Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., não se responsabiliza pelo uso inadequado deste equipamento por pessoas que não estejam familiarizadas com o seu funcionamento ou com as técnicas recomendadas neste manual.

EQUIPAMENTO:	
NÚMERO DE SÉRIE:	y.
ADQUIRIDO EM:	
NOTA FISCAL NÚMERO:	



CARDIOMAX Monitor Desfibrilador Bifásico

сновиє bi **т** fásico





www.instramed.com.br (51) 3073 8200



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA

CNPJ

90.909.631/0001-10

Endereço Completo

BECO JOSÉ PARIS, 339 - PAVILHÕES 18 E 19 - SARANDI CEP: 91.140-310 - PORTO ALEGRE/RS

Telefone

(51) 3334-4199

Responsável Técnico

DIOGO SCOLARI

JONAS GIESTA

Responsável Legal

ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.02.429-5

Data do Cadastro

31/08/1994

Situação

Ativa

Nº do Processo

0249492

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Exportar

Correlato

Fabricar

Correlato

Importar

Correlato

Produzir

Correlato

Reembalar

Correlato

Certificado de Roas Práticas do Esbrigação ODDE 45

(g)	DELIC
1	32
0.7	1 0
R	nea

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

EMPRESA: TRIOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: Avenida Maria De Jesus Condeixa, 600 - Salas 229 e 231 BAIRRO: Jardim Palma Travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 15.617.149/0001-91 PROCESSO: 25351.706199/2019-42 AUTORIZ/MS: 3.09122.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LBG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Jerome Case, 2900
BAIRRO: Aparecidinha CEP: 18087220 - SOROCABA/SP
CNPJ: 11.503.668/0001-78
PROCESSO: 25351.693892/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09113.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTQUIM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA ENDEREÇO: R. Hermenegildo Pauleto, 444
BAIRRO: Arujá CEP: 83090210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNP: 00.220.359/0001-74
PROCESSO: 25351.699904/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09125.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JC FERNANDES HOFFMANN
ENDEREÇO: R CONSTANTE PINELLI, 285
BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR
CNPJ: 30.887.869/0001-60
PROCESSO: 25351.706207/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09119.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇOES EM LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: avenida londres 40 complemento : sala 02 BAIRRO: portao CEP: 07411650 - ARUJÁ/SP CNPJ: 21.584.221/0001-24 PROCESSO: 25351.661841/2019-57 AUTORIZ/MS: 3.09090.3 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS ENDEREÇO: RUA LELINO VIEIRA, ninº 512, BLOCO B BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 58807030 - SOUSA/PB CNPI: 19.742.155/001-21
PROCESSO: 25351.706205/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.09118.1 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA ENDEREÇO: rua joao henrique da silva, 389
BAIRRO: vila jaguara CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP CNPI: 09.185.434/0001-88
PROCESSO: 25351.663068/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09123.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SOLIMOES LTDA ENDEREÇO: AV GAL ATAIDE TEIVE, 4199 BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR CNPI: 02.492.193/0001-70 PROCESSO: 25351.707729/2019-70 AUTORIZ/MS: 3.09127.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 98

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNP: 31.959.959/001-82
PROCESSO: 25351.699696/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.09117.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Tozzo Alimentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Plínio Arlindo de Nês, acesso a BR 282, nº 4303 D, sala 101
BAIRRO: Belvedere CEP: 89810460 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 01.314.317/0001-65
PROCESSO: 25351.702607/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.09115.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE № 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, l, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º, Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, № 1.249 BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT CNP: 11.366.688/0001-44 PROCESSO: 25351.163392/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08016.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ, 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP
CNP: 08.775.311/0002-15
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEMAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jimeli industria e comercio de cosmeticos Itda ENDEREÇO: rua ana nogueira lopes 220 BAIRRO: centro CEP: 62880000 - HORIZONTE/CE CNP: 07.291.289/0001-94 PROCESSO: 25351.098868/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09198.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: rua capitão manoel de almeida passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNP: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129312/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09228.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LIDA - ME ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25 BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP CNP: 07-442.020/0001-61 PROCESSO: 25351.176534/2008-12 AUTORIZ/MS: 2.04727.5 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI ME
ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPI: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BORBOLETA BEAUTY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Terceira Avenida, 1050- sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 88330096 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 28.353.899/0001-45
PROCESSO: 25351.346915/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01100.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA COSMÉTICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: R MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI, 11 A JOAO BATISTA LEONE N 426 BAIRRO: PQ EMP. ADELELMO CORRANDINI CEP: 13257590 - ITATIBA/SP CNPJ: 08.206.081/0001-92 PROCESSO: 25351.039575/2007-48 AUTORIZ/MS: 2.04448.1 ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: KYRIOS COMERCIAL IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA.
ENDEREÇO: AC RODOVIA PRT-163, KM 11, nº 2350 - SALA A
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85700000 - BARRACÃO/PR
CNPI: 08.038.370/0001-20
PROCESSO: 25351.544520/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07081.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR CNPI: 13.505.431/0001-51 PROCESSO: 25351.295393/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07066.1

Bairro: Cardoso Continuação CEP: 74934040 - Aparecida de Goiânia/Go CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016774/2018-31 AUTORIZ/MS: 6H3199M2H259 (8.16139.3)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SILICONE: INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICONE, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS, CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: RUA JOSE MENDES SOBRINHO 536 BAIRRO: CIC CEP: 81350320 - CURITIBA/PR CNP: 07.439.473/0001-39 PROCESSO: 25023.021005/2006-32 AUTORIZ/MS: P4L65232WLH3 (8.03598.2) ATIVIDADE/CLASSE ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDITAR: CORRELATO
IMPORTIAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ENDEREÇO: AV NILO BITTENCOURT, № 55, COND MONTE TAYO MODULO 04 BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88312400 - ITAJAÍ/SC CNP: 10.842.393/0001-34
PROCESSO: 25024.001255/2009-34 AUTORIZ/MS: ULY9WM076L8W (8.06303.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBURI: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUMMIT ORTHOPEDICS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA ENDEREÇO: Rua BERNARDO GUIMARÃES, 105 salas 701, 703, 705, 707,709 bloco Torre Care BAIRRO: JARDIM VERGUEIRO CEP: 18030050 - SOROCABA/SP CNP: 07.196.307/0001-59 PROCESSO: 25351.017452/2008-37 AUTORIZ/MS: KW862558M5W8 (8.04216.9) ATIVIDADE/CLASSE PROCESSO: 25351.017452, ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LIDA ME ENDEREÇO: RUA VALPARAISO, 37 - SALA 01 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235380 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNP: 07.375.442/0001-61 PROCESSO: 25351.799731/2010-42 AUTORIZ/MS: P5W699X3129W (8.07337.6) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA ARAPONGA, 579 - QD 02 LOTE 11 GALPÃO 02 E 03 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701330 - LAURO DE FREITAS/BA CNP: 10.661.826/0001-55 PROCESSO: 25351.561713/2009-46 AUTORIZ/MS: P2W99566W15M (8.05675.1) ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B + B MEDICAL LTDA ENDEREÇO: RUA 147, 608, SALA 02, QD. 54, LT. 16 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74170100 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 24.177.877/0001-10 PROCESSO: 25351.713221/2017-49 AUTORIZ/MS: YM515L95HXM1 (8.16076.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WRIGHT MEDICAL BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua JOAQUIM FLORIANO, 466, NADAR 12 SALAS 1201, 1202, 1216
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
CNP: 08.051.626/0001-39
PROCESSO: 25351.229698/2008-50 AUTORIZ/MS: K257H4XXW0MW (8.04913.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
ENDERIE ATOS EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LITDA
ENDEREÇO: AV OESTE 5/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND. VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.323301/2011-52 AUTORIZ/MS: PWM77211M23W (8.07769.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
ENTERELATOS
CORPELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ENDEREÇO: R ANTONIO LUIZ MEDEIROS N° 30 BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110030 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ: 32.325.628/0001-53 CMP! 32.325.628/0001-53
PROCESSO: 25351.509367/2019-53 AUTORIZ/MS: 66Y12956997M (8.18783.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: novamedical produtos medicos Itda me ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 1632 TORRE SUL SALA 714 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820020 - SALVADOR/BA CNPJ: 14.071.358/0001-10 PROCESSO: 25351.651248/2013-59 AUTORIZ/MS: GLLLW4H3HHW8 (8.09983.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR BAIRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 611/U240 - CURTIDAYPR
CNPJ: 13.505.431/0001-51
PROCESSO: 25351.368158/2017-61 AUTORIZ/MS: P84LX6X7754Y (8.15320.1) ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: TV FEIRA DE SANTANA, 13
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075303 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 13.599.009/0001-02
PROCESSO: C2351.623699/2015-66 AUTORIZ/MS: PH5L91446XXL (8.12877.7) ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Bayer S.A.
ENDEREÇO: Av. Ceci, 1900 Bloco III - Parte 69
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 18.459.628/0097-67
PROCESSO: 25351.067633/2019-67 AUTORIZ/MS: 8.19238-4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 458 CASA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.119.503/0001-67
PROCESSO: 25351.091715/2015-69 AUTORIZ/MS: P095YLHL7627 (8.11721.1)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHCIR COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA ENDEREÇO: R DOMINGOS ANDRE ZANINI, 277 SALA 1211, 1212 E 1213 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88117200 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ: 03.383.476/0001-47 PROCESSO: 25024.132063/2006-81 AUTORIZ/MS: K3132H6L3959 (8.04210.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES L'TDA-ME ENDEREÇO: R PADRE ANTONIO LINK, 117 BAIRRO: FERREIRA CEP: 05524160 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.352.950/0001-00 PROCESSO: 23551.950250/2016-93 AUTORIZ/MS: P35XY8054H94 (8.13514.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LIDA - ME ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25 BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP CNPJ: 07.442.020/0001-61 PROCESSO: 25351.158273/2009-94 AUTORIZ/MS: U4L65MXW1X16 (8.05151.0) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP ENDEREÇO: AV 3, 1701 SALA 609
BAIRRO: JARDIM CLARET CEP: 13503251 - RIO CLARO/SP CNP: 13,745,560/0001-17
PROCESSO: 25351,668933/2012-96 AUTORIZ/MS: U08L83365769 (8.09110.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEBEL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: R CONSELHEIRO CANDIDO DE OLIVEIRA, 224 FDS BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093010 - SÃO PAULO/SP CNPI: 24.556.928/0001-15 PROCESSO: 23351.399956/2016-99 AUTORIZ/MS: 55618MX93706 (8.14282.3) ATIVIDADE /CLASSE ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INPROMED DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA -EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGA, 1214
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPI: 03.202.881/0001-11
PROCESSO: 25023.020746/02 AUTORIZ/MS: K9H259XWMX29 (8.01311.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA ENDEREÇO: BECO JOSÉ PARIS, 339 - PAVILHÕES 18 E 19 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 90.999.631/0001-10 PROCESSO: 0249492 AUTORIZ/MS: 1.02429.5 ATIVIDADE/CLASSE EXPORTAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO PRODUZIR: CORRELATO REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: INPROMED DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LIDA - ENDEREÇO: AVENIDA MARINGA, 1214
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 03.202.881/0001-11
PROCESSO: 25023.020746/02 AUTORIZ/MS: K9H259XWMX29 (8.01311.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ENDEREÇO: RUA BARÃO DE PARAOPEBA, 230 GALPÃO 290 BAIRRO: JARDINOPOLIS CEP: 30532150 - BELO HORIZONTE/MG CNP: 03.440.703/0001-29 PROCESSO: 25351.019614/01-61 AUTORIZ/MS: 8.01041.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV OTAVINA ALVES DE SOUZA, 80
BAIRRO: ALTO LIMOEIRO CEP: 38703865 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 21.719.710/0001-46
PROCESSO: 25351.226883/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07388.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP ENDEREÇO: rua capitão manoel de almeida passos 514 BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP CNP: 17.530.495/0001-63 PROCESSO: 25351.129354/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07303.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBURI: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: TV FEIRA DE SANTANA, 13 BAJRRO: BIBRAPUERA CEP. 45075303 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA CNPJ: 13.599.009/0001-02 PROCESSO: 25351.411318/2017-10 AUTORIZ/MS: 3.07542.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: atual hospitalar ltda
ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON № 421
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNP: 11.251.828/0001.39
PROCESSO: 25351.719491/2015-11 AUTORIZ/MS: 3.06683.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGIP COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.-ME ENDEREÇO: R RAUL VIEIRA DE CARVALHO, 79
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02407060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.623.050/0001-70
PROCESSO: 25351.180845/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08661.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIREU - ME ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 21.879.362/0001-74 PROCESSO: 25351.017007/2018-49 AUTORIZ/MS: 3.07834.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN

ENDEREÇO: Rua João Henrique Pauli, 440 - Sala 8

BAIRRO: Centro CEP: 88180000 - ANTÓNIO CARLOS/SC

CNPJ: 32.608.866/0001-76

PROCESSO: 25351.561328/2019-67 AUTORIZ/MS: 3.08964.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MURILO RUBIÃO DE OLIVEIRA PONTAL - ME ENDEREÇO: RUA JERONIMO MAURICIO DE ALMEIDA, 33 BAIRRO: CENTRO CEP: 14180000 - PONTAL/SP CNPJ: 03.446, 708/0001-69 PROCESSO: 25351.611324/2010-69 AUTORIZ/MS: 3.04504.2 ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 83

RESOLUÇÃO-RE № 22, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIREU
ENDEREÇO: VADICO HORMIDES, 129
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 38606166 - PARACATU/MG
CNPJ: 35.326.177/0001-67
PROCESSO: 25351.670318/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19754.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. E. MELO DE ARAÚJO FREITAS - ME
ENDEREÇO: RUA FREITAS JUNIOR, 960
BAIRRO: CENTRO CEP: 64260000 - PIRIPIRI/PI
CNP: 24.834.864/0001-77
PROCESSO: 25351.711328/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19769.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIE: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CNPJ: 11.856.372/0001-30 PROCESSO: 25351.706809/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.19748.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA ENDEREÇO: RUA R, 290 - LOTE CANTO DO MAINA BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 57073489 - MACEIÓ/AL CNPJ: 18.233.211/0044-70
PROCESSO: 25351.690897/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19739.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: support instrumentos e materiais medico hospitalar Itda - me ENDEREÇO: prudente de morais, 350
BAIRRO: vila estrela CEP: 84040150 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 20.394.073/0001-12
PROCESSO: 25351.661813/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.19695.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JETLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA ENDEREÇO: RUA RENATO RAMOS DA SILVA,S/N* -MODULO 02 GALPAO-ESQUINA C/ RUA ANTONIO LUIZ MEDEIROS BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110015 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ: 32.851.477/0001-77 PROCESSO: 25351.702580/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19755.2 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31 959 959/0001-82
PROCESSO: 25351.699670/2019-39 AUTORIZ/MS: 1.19741.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A ENDEREÇO: AV PRESIDENTE DUTRA 2321 BAIRRO: Alto de São Manoel CEP: 59633000 - MOSSORÓ/RN CNPJ: 07.189.259/0002-52 PROCESSO: 25351.706840/2019-49 AUTORIZ/MS: 1.19749.2 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LIDA
ENDEREÇO: RUA TOLEDO BARBOSA, 933
BAIRRO: BELENZINHO CEP: 03061000 - SÃO PAULO/SP
CNPI: 12.419.620/0001-49
PROCESSO: 25351.661802/2019-50 AUTORIZ/MS: 1.19692.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNP: 10.749.855/0001-73
PROCESSO: 25351.706197/2019-53 AUTORIZ/MS: 1.19746.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transportes Translovato LTDA ENDEREÇO: Rua José Junges, n°342 BAIRRO: Arraial Douro CEP: 89114736 - GASPAR/SC CNPJ: 89.823.918/0006-59





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

90.909.631/0001-10

Razão Social:

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

2660-4/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Endereço:

BECO JOSE PARIS, 339 - PAVLH 18 E 19 - SARANDI - Porto Alegre / Rio Grande do Sul





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

90.909.631/0001-10

DUNS®: 89*****64

Razão Social:

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2021

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

13/02/2022

FGTS

Validade:

12/10/2021

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

15/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

30/10/2021

Receita Municipal

Validade:

17/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/09/2021 11:32

ata Ama Minir	stário do Fara								1070
Secr	stério da Econ etaria de Gove artamento Nac	erno Diait	tal	oresarial e Integra		Nº DO PROTOCOLO	O (Uso da Junta Co	mercial)	18590
Secr	etaria de Dese	envolvime	ento Econômi	co e Turismo	ação				Ruffica
NIRE (da sede ou filia	al, quando a		a Natureza	Nº de Matrícula	do Agente				
sede for em outra UF		Jurídica		Auxiliar do Com		- 6			
4320018			2062						
, KEQOEKIME		SR (A)	PRESIDE	NTE DA Junt	2 Camanaial				
Nome:	INSTRAMED	INDUSTI	RIA MEDICO	HOSPITALAR L	a Comercial	, Industrial e Serv	riços do Rio Gra	nde do Su	I.
1	(da Empresa				JDA				
requer a V.Sª o de				do Comercio)			N III I I	° FCN/REM	P
VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃ	O DO ATO / EV	ENTO			RSE210	00114973
1 002	040		ALTERACA	40					
	048	1 1	ALTERACA	CACAO AO DE FILIAL EN	4 OUTDA HE				
			ALTERACE	O DE FILIAL EN	JOUTRA UF		-1		
					_				
\circ		PO	RTO ALEGR Local	E.		entante Legal da Er			
					Ass	me:sinatura:			
		2	26 Abril 2021		Tel	efone de Contato:			
2 - USO DA JUN	TA COMEDO	141	Data						
DECISÃO SINO		IAL			Прес	ISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresaria	al(ais) igual(ai	s) ou sen	nelhante(s):			COLEGIADA			
SIM				SIM				Processo er	
							_	À deci	são
							_	, ,	
							_	//_ Data	1
							_		
NÃO/_	<i>J</i>			NÃO _			-		
	ata	Resp	onsável	_	Data	Responsáve	el .	Respons	iável
DECISÃO SINGULA					2ª Exigênci	a 2ª Evigên		22.1	
Processo em ex	dgencia. (Vide do. Publique-s	despach	io em folha ar	nexa)	- Exigerical	a 3ª Exigên	cia 4º Exi	jencia	5ª Exigência
Processo indefe			ve-se.		ш	Ш	L	_	
							// Data		esponsável
DECISÃO COLEGIA					2ª Exigência	3ª Exigênc			
Processo em ex Processo deferio	igência. (Vide	despach	o em folha ar	nexa)		. 3 Exigenc	ia 4ª Exig	encia 	5ª Exigência
Processo indefe			ve-se.					_	
1	1								
	ata				Vogal		/ogal	-	Vacal
					Presidente		- ogui		Vogal
BSERVAÇÕES						ranna			
									- 1



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pr	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.632-1	RSE2100114973	15/04/2021

	Accimation
594.073.527-49 BIANCA STRATTNER 27/04	Assinatura
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govib	4/2021

720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	27/04/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.b r	
Selo Ouro - Certifica	do Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	





Instrumento de rerratificação da 18ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ/MF № 90.909.631/0001-10 | NIRE 43200181187

Por meio do presente instrumento, as partes abaixo qualificadas, a saber:

BIANCA STRATTNER, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 40419061 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 594.073.527-49, residente e domiciliada na Rua Prof. Saldanha, nº 154, apto. S 201, Lagoa, CEP 22461-220; e

RAUL ROMANÓ STRATTNER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 46955688 expedida pelo IFP/RJ, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Alexandre Ferreira, nº 46, apto. 401, Lagoa, CEP 22470-220;

AGAESSE GROUP LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.659.356/0001-01, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ricardo Machado, nº 904, Vasco da Gama, CEP 20921-270, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.209.895.346, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus administradores, BIANCA STRATTNER, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 40419061 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 594.073.527-49, residente e domiciliada na Rua Prof. Saldanha, nº 154, apto. S 201, Lagoa, CEP 22461-220 e RAUL ROMANÓ STRATTNER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 46955688 expedida pelo IFP/RJ, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Alexandre Ferreira, nº 46, apto. 401, Lagoa, CEP 22470-220;

Únicos sócios da **Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 19, Sarandi, CEP 91140-310, com seus atos constitutivos registrados perante esta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº **NIRE 43200181187**

Têm entre si, justo e contratado, retificar e ratificar o documento anteriormente averbado à margem do registro público, eis que, por um lapso, constou equivocado o endereço da filial, devendo constar:





Onde se leu:

1. Decidem o socios-quotitas, por unanimidade e sem reservas, abrir uma filial na Avenida da Pedra Branca, 228 – Fundos, Cidade Universitária Pedra Branca Palhoça, Santa Catarina-CEP: 88137270.

O endereço correto é:

- 2. "Avenida das Águias, 228 Fundos, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca, Município de Palhoça (SC) CEP: 88137-280"
- 3. Por fim, inexistindo outros dados a corrigir, os sócios resolvem, por unanimidade e sem reservas, consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigorar como segue:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO

Cláusula 1. A sociedade limitada denomina-se Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. ("<u>Sociedade</u>").

Cláusula 2. A Sociedade tem sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no Beco José Paris, n° 339, Pavilhões 18 e 19, Sarandi, CEP 91140-310, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior.

Paragrafo 1° A Sociedade tem filiais nos seguintes endereços:

(i) Avenida das Águias, 228 — Fundos, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca, Município de Palhoça (SC) CEP: 88137-280", com o objeto social idêntico ao da matriz.

Cláusula 3. A Sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades: (a) indústria, comércio, importação e exportação, representação, conserto e manutenção de aparelhos, equipamentos e instrumentos médicos hospitalares; e (b) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

Cláusula 4. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$





750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	% (Total)
Agaesse Group Ltda.	390.000	390.000,00	52%
Bianca Strattner	180.000	180.000,00	24%
Raul Romanó Strattner	180.000	180.000,00	24%
Total	750.000	750.000,00	100%

Cláusula 6. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas respectivas quotas, sendo certo que todos os sócios respondem solidariamente perante terceiros pela integralização do capital social.

Parágrafo Único. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7. Qualquer aumento do capital social somente poderá ser realizado uma vez que este esteja totalmente integralizado, e dependerá de aprovação de sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os sócios terão direito de preferência para participar de qualquer aumento do capital social, na proporção de suas respectivas quotas.

Cláusula 8. Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9. A administração da Sociedade, que poderá ser exercida por sócios ou não sócios, compete aos Srs. (i) Bianca Strattner, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 40419061 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 594.073.527-49, residente e domiciliada na Rua Prof. Saldanha, nº 154, apto. S 201, Lagoa, CEP 22461-220 e (ii) Raul Romanó Strattner, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 46955688 expedida pelo IFP, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Alexandre Ferreira, nº 46, apto. 401, Lagoa, CEP 22470-220, que serão designados administradores.

Parágrafo 1º. Os administradores possuem os mais amplos poderes para praticar quaisquer atos necessários ou convenientes para a administração da Sociedade, inclusive representá-la e obrigá-la perante terceiros em geral, em juízo ou fora dele, constituir procuradores, assinar cheques, movimentar contas bancárias, emitir, endossar e assinar títulos de crédito, adquirir e





alienar bens móveis, transigir e renunciar a direitos, assinar contratos e instrumentos que representem dívidas em geral, podendo fazer uso da denominação da Sociedade em todos os atos sociais necessários ao seu regular funcionamento.

Parágrafo 2º. A prática, pelos administradores, dos seguintes atos dependerá da prévia aprovação de sócios representantes de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- (a) assinatura de qualquer documento que implique em obrigação para a Sociedade em valor superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (b) saque ou débito de qualquer conta corrente ou poupança da Sociedade que, em uma operação ou conjunto de operações praticadas no mesmo exercício social, exceda o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (c) realização de qualquer investimento em nome da Sociedade que, em uma operação ou conjunto de operações praticadas no mesmo exercício social, exceda o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (d) solicitação ou concessão de qualquer empréstimo em nome da Sociedade em montante superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (e) realização de qualquer doação;
- ajuizamento de qualquer ação judicial em nome da Sociedade;
- (g) transferência, sob qualquer forma, de quaisquer bens imóveis de propriedade da Sociedade; e
- (h) renegociação dos contratos de locação celebrados pela Sociedade e/ou relativos a imóveis de sua propriedade.

Parágrafo 3º. A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, (a) por 1 (um) administrador isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos.

Parágrafo 4º. Os administradores, enquanto estiverem no exercício da administração da Sociedade, terão o direito a perceber uma remuneração mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente no início do exercício social, por deliberação de sócios titulares de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento), respeitada a situação financeira da Sociedade e a legislação aplicável.

Parágrafo 5º. Os sócios Bianca e Raul, na qualidade de administradores da Sociedade, declaram, desde já, para os efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.





Cláusula 10. As procurações serão outorgadas pela Sociedade mediante a assinatura de 1 (um) administrador. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Cláusula 11. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer administrador, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, prestação de garantias em favor de terceiros ou a alienação de bens imóveis, exceto se previamente aprovados pelos sócios, nos termos do presente contrato social.

CAPÍTULO IV REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 12. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observado o quórum de deliberação previsto no presente contrato social.

Parágrafo 1º. Anualmente, os sócios reunir-se-ão ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, para (a) aprovar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o registro econômico da Sociedade; (b) eleger ou destituir a administração, quando for o caso; (c) fixar a remuneração da administração; e (d) deliberar sobre qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo 2º. A reunião de sócios será realizada extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

Cláusula 13. Salvo quando a lei exigir quórum maior ou quando o presente contrato social estipular de maneira diversa, todas as deliberações dos sócios serão tomadas pelo voto favorável de sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

Cláusula 14. A convocação da reunião se fará por comunicação encaminhada aos sócios para os seus endereços ou por mensagem de *e-mail* (com aviso de recebimento), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, e dela constará a data, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo 1º. A deliberação a respeito de matéria sobre a qual todos os sócios se manifestarem por escrito dispensa a realização de reunião.

Parágrafo 2º. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem, ou declararem por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo 3º. Das reuniões de sócios será lavrada ata que conterá, pelo menos, as assinaturas de sócios suficientes para a aprovação da deliberação.





CAPÍTULO V

CESSÃO DE QUOTAS, DIREITO DE PREFERÊNCIA E DIREITO DE VENDA CONJUNTA

Cláusula 15. Os Sócios poderão transferir livremente suas quotas para outros sócios, sem que seja aplicado a essas transferências o direito de preferência previsto no presente contrato social.

Cláusula 16. Caso qualquer dos Sócios deseje transferir, direta ou indiretamente, a totalidade ou parte de suas quotas a terceiro, deverá oferecê-las primeiramente aos demais Sócios, que terão o direito de adquiri-las (na proporção detida por cada sócio no capital social da Sociedade, descontada a participação do sócio alienante e dos Sócios que não exercerem o respectivo direito) pelo mesmo preço e nas mesmas condições constantes da oferta de terceiro recebida pelo sócio alienante.

CAPÍTULO VI

FALECIMENTO, INCAPACIDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 17. A Sociedade não será dissolvida em razão da retirada, extinção, exclusão, morte, incapacidade, interdição, falência ou dissolução de qualquer dos sócios, prosseguindo com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

Cláusula 18. Por decisão dos sócios remanescentes representantes da maioria do capital social (descontada a participação detida pelo sócio falecido, incapaz, interdito ou extinto), os herdeiros ou sucessores do sócio extinto, falecido, incapaz ou interdito poderão ingressar na Sociedade, desde que comuniquem aos sócios remanescentes essa intenção, por escrito, contra recibo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento de comunicação a ser enviada pela Sociedade aos referidos herdeiros ou sucessores informando-os sobre o evento e a faculdade prevista nesta Cláusula.

Parágrafo Único. Na hipótese de recusa de admissão dos herdeiros ou sucessores ou caso o prazo previsto no *caput* desta cláusula transcorra sem que os herdeiros ou sucessores do sócio extinto, falecido, incapaz ou interdito comuniquem a intenção de ingressar na Sociedade, deverão ser apurados os haveres do sócio, na forma prevista na cláusula 20 abaixo, tomando-se como data base de apuração a data do falecimento, extinção, dissolução ou da declaração de incapacidade ou interdição do sócio.

Cláusula 19. Havendo justa causa, os sócios que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente contrato social, conforme previsto no artigo 1.085 do Código Civil.





Parágrafo 1º. A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de 10 (dez) dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2º. O não comparecimento do sócio que se pretende excluir à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CAPÍTULO VII APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 20. Em qualquer caso de apuração de haveres, o valor de reembolso das quotas será apurado da seguinte forma: (a) o cálculo do valor de reembolso das quotas deverá ser apurado com base em balanço especial da Sociedade, levantado na data da apuração; (b) os haveres assim apurados serão pagos a quem de direito em até 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária calculada com base no IPCA, com a menor periodicidade permitida pela legislação vigente na ocasião, desde a data do balanço de apuração de haveres até a data de cada pagamento, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do mesmo balanço e as demais em igual dia dos meses subsequente, até o final; (c) na avaliação a ser procedida nos termos acima descritos, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à data de apuração fixada para cada caso, que não sejam consequência direta de atos anteriores à data de apuração.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

Cláusula 21. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 22. No fim de cada exercício, será levantado um balanço geral. Os resultados nele apurados terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A Sociedade pode levantar balanços em períodos menores e distribuir os lucros apurados nestes balanços.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 23. A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios





estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante dentre pessoas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO X SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Cláusula 24. Para todas as questões oriundas deste contrato social fica, desde já, eleito o foro da comarca de Porto Alegre.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

1) AGAESSE GROUP LTDA., por seus adminis	stradores:
Por: Bianca Strattner	Por: Raul Romanó Strattner
2) SÓCIOS E ADMINISTRADORES:	
Bianca Strattner Sócia e Administradora	Raul Romanó Strattner Sócio e Administrador
3) TESTEMUNHAS:	
NOME: RAFAEL FERNANDES PIRES DE GODOY	NOME: EDVIGES RITA DE ARAÚJO

CPF: 747.003.837-04

RG: CRC 1RJ 067.693



224.926.068-05

41.092.824-0 SSP/SP

CPF:

RG:



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pr	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/119.632-1	RSE2100114973 15/04/2021		
Identificação do(s)	Assinante(s)		
CPF	Nome		Data Assinatura
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER		27/04/2021
47.003.837-04 Assinado utilizando o(s)	EDVIGES RITA DE ARAÚJO) seguinte(s) selo(s) do govib r		26/04/2021
	Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Bank	king	
Selo Ouro - Certificado	Digital		
24.926.068-05	RAFAEL FERNANDES PIRES DE GODOY		26/04/2021
ssinado utilizando o(s) elo Ouro - Certificado I	seguinte(s) selo(s) do govbr		20/04/2021
20.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER		27/04/2021
ssinado utilizando o(s)	seguinte(s) selo(s) do gov.br		2770472021
	Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banki		







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 90.909.631/0001-10 e protocolado sob o número 21/119.632-1 em 20/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7669861, em 30/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	Constitution of the second
CPF	Nome	Data Assinatura
720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	27/04/2021
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do gowb	21104/2021
Selo Ouro - Certific	cado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	27/04/2021
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do gowb	
Selo Ouro - Certific	cado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	
	8	

Documento	Princi	pal
-----------	--------	-----

CDD	Assinante(s)
CPF	Nome
224.926.068-05	RAFAEL FERNANDES PIRES DE GODOY
747.003.837-04	EDVIGES RITA DE ARAÚJO
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER
720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER

Porto Alegre. sexta-feira, 30 de abril de 2021



Documento assinado eletrônicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2021, às 10:11.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 21/119.632-1.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 30 de abril de 2021



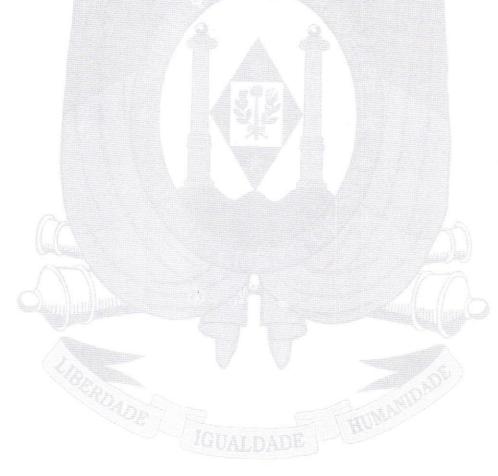


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



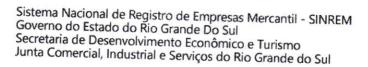
Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/280.123-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7°, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320018118-7, CNPJ 90.909.631/0001-10, ATIVA, com sede na BECO JOSE PARIS, 339, PAVLH: 18 E 19;, BAIRRO SARANDI, PORTO ALEGRE/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Página 1 de 3







Certidão Específica

Certidao Específica							
Ato/Evento	Data Aprovação	N° Aprovação	Data Assinatu				
CONTRATO	11/03/1980	43200181187	X				
ALTERACAO	17/11/1982	628870	X				
ALTERACAO	08/12/1983	43900151345	X				
ALTERACAO	28/02/1985	701984	X				
ALTERACAO	11/08/1986	833580	X				
ALTERACAO	23/10/1986	843894	×				
ALTERACAO	28/05/1987	866742	x				
ALTERACAO	23/11/1987	900359	X				
ALTERACAO	19/05/1988	917469	X				
ALTERACAO	21/09/1988	933524	X				
ALTERACAO	17/01/1989	956124	x				
ALTERACAO	14/07/1989	976682	X				
ALTERACAO	09/03/1990	1016141	X				
ALTERACAO	22/05/1995	1416073	×				
ALTERACAO	12/07/2004	2461313	X				
ALTERACAO	09/03/2009	3102841					
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	21/05/2009	3132377	X				
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	11/05/2012	3626640	X				
DELIBERACAO DE DIRETORIA	18/07/2014	3970565	V				
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA NDIVIDUALMENTE)	14/04/2015	4092757	X				
ALTERACAO	09/09/2015	4163081					
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA NDIVIDUALMENTE)	01/06/2016	4283245	X				
ALTERACAO	09/03/2018	4621272	10/04/04/5				
ALTERACAO	12/03/2021	4631373	18/01/2018				
ALTERACAO	30/04/2021	7600784	12/01/2021				
	30/04/2021	7669861	12/04/2021				

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 12 de Agosto de 2021.





LTDA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são

ome Empresarial: INSTRAMED INDL	JSTRIA MEDICO HOSPITA	ALAR LTDA			
atureza Jurídica: SOCIEDADE EMP	RESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320018118-7 90.	CNPJ 909.631/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/03/1980		Data de Início de Atividado	
ndereço Completo:	909.031/0001-10	11/03/1980		01/02/2080	
ECO JOSE PARIS 339 PAVLH: 18 E 19; -	BAIDDO SADANDI CEDO	1140 210	DODTO ALECDEIDS		
bjeto Social:	BAIRRO SARAINDI CEF S	11140-310 -	PORTO ALEGRE/RS		
SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCI MPORTACAO E EXPORTACAO, REPRES ISTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	ENTACAO, CONSERTO	E MANUT	ENCAO DE APARELI	HOS, EQUIPAMENTOS	
Capital Social: R\$ 750.000,00			Microempresa ou		
ETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de Pequeno Porte				
apital Integralizado: R\$ 750.000,00					
ETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			NÃO (Lei Complementar nº123/06)		
ócio(s)/Administrador(es)	i feb a				
PF/NIRE Nome	o Participação	Função			
320989534-6 AGAESSE GROUP LTDA	/ xx	xxxxx	R\$ 390.000,00	SOCIO	
94.073.527-49 BIANCA STRATTNER		xxxx	R\$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	
20.118.167-34 HEINZ GEORG OSKAR FRIE	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR			
20.746.637-49 RAUL ROMANO STRATTNE	R xx	XXXXX	R\$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	
tatus: CADASTRADA	Situa	ação: ATIVA			
Itimo Arquivamento: 30/04/2021	Nún	nero: 76698	61		
to 002 - ALTERAÇÃO					
vento(s) 027 - ALTERAÇÃO DE FILIAI 048 - RE-RATIFICAÇÃO	L EM OUTRA UF				

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

843894

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000814198 e visualize a certidão)

H LAUTERBACH INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR 4320018118-7



ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

CNPJ

Endereço

4290205036-7

90.909.631/0002-00 AVENIDA DAS AGUIAS, 228, FUNDOS, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA

BRANCA, 88137-280, PALHOCA/SC

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Agosto de 2021 13:59

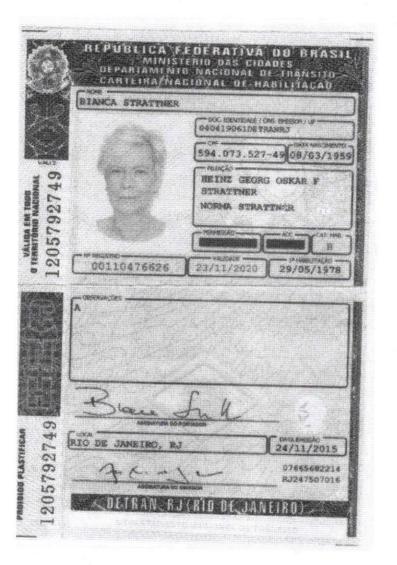
CARLOS GONCALVES SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar de duas formas:

Validação por envio de arquivo (upload)
 Validação visual (digite o nº C210000814198 e visualize a certidão)









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/06/2020 13:51:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75151506200090089876-1

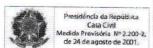
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

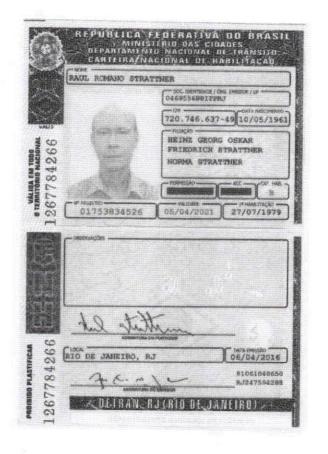
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ec61393550335c6b81074eec86f4eb7a1421f359ecde2940e3231d6286bc cdeebea3c36d0c741ddabbdb44b35a4fbebcb4













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 13:55:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75151506207887727238-1

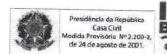
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ecc62e1e394f4034bdad667d9be47e00e6ca7b3941a4828e767f6896f741 69d9d2a3c36d0c741ddabbdb44b35a4fbebcb4







DO BRASI



PROCURAÇÃO PÚBLICA, INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA na forma abaixo:

LIVRO 008A FOLHAS 104/105 ATO 044

1º TRASLADO

S A I B A M todos quantos este Público Instrumento de Procuração virem que aos 25(vinte cinco) días do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte um), neste Cartório do 25º Oficio de Notas, situado nesta Cidade, na Rua São João Batista, nº 18 - Botafogo, do qual é Responsável Pelo Expediente, DANIEL DA SILVA BARROS, perante mim, FÁBIO MOREIRA MACHADO, Substituto, matricula nº 94/9502, compareceu o(a) outorgante abaixo qualificado(a), conforme documentos apresentados, sendo-me dito que por este público instrumento o/a outorgante nomeia e constitui seus bastantes procuradores, adiante denominados e qualificados, OUTORGANTE: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada no Beco José Paris, n.º 339, Pavilhão 19, bairro Sarandi, CEP 91140-310, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.909.631/0001-10, neste ato representada por intermédio de seu sócio. o Sr. RAUL ROMANÓ STRATTNER, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 10/05/1961, portador da carteira de identidade CNH n.º 01753834526 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/04/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, endereço eletrônico raul@strattner.com.br, domiciliado à Praia de Botafogo, 228, salas 1801/1901, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-145, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, o Sr. ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 07/07/1959, filho de Arthur Moraes e Marlene Therezinha de Almeida Moraes, portador da carteira de identidade CNH nº 01358566948

017563060

AAA

ente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:06:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE TRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. ser convertido em papel enad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/69512805211478046719

artigo

expedida pelo DETRAN/RS, em 05/05/2017, inscrito no CPF sob o nº 511.125.237-15, endereço eletrônico arthur@instramed.com.br, domiciliado Beco José Paris, n.º 339, Pavilhão 19, bairro Sarandi, CEP 91140-310, na cidade de Porto Alegre/RS e a Sra. KARIN CRISTINA BITTENCOURT CORRÊA, brasileira, convive em união estável, gerente de planejamento, nascida em 11/02/1971, filha de Antonio de Lima Correa e Mariene T BITTENCOURT CORREA, portadora da carteira de identidade CNH nº 00283351731, expedida pelo DETRAN/RJ em 13/06/2018, inscrita CPF 0 nº 515.572.070-20. endereço eletrônico karin@instramed.com.br, domiciliada Beco José Paris, n.º 339, Pavilhão 19, bairro Sarandi, CEP 91140-310, na cidade de Porto Alegre/RS, aos quais confere poderes para representar a Outorgante perante as Agências de Vigilância Sanitária Federal, Estadual e Municipal e Receita Federal, exercer todas as atividades relacionadas ao Despacho Aduaneiro, previstas no artigo 808 do Decreto n.º 6.759/2009, bem como habilitar-se no Sistema Integrado de Comércio Exterior e Trânsito Aduaneiro (SISCOMEX), podendo, para tanto, apresentar, requerer, retirar e assinar documentos, inclusive contratos em geral, de qualquer natureza ou espécie; fazer declarações, prestar esclarecimentos e informações; apresentar provas; cumprir exigências; praticar todos e quaisquer atos em defesa dos interesses da Outorgante; dar entrada e acompanhar processos de qualquer natureza; preencher guias, formulários, requisições e o que se fizer necessário; assinar petições, requerimentos, termos e contratos de qualquer natureza, dentro do objetivo social da Outorgante; pedir parcelamentos de débitos frente a União, Estados ou Município e DETRAN/RS; podendo, ainda, representar a Outorgante em Licitações, em todas as modalidades e exceções, mas não se limitando à dispensa e inexigibilidade, com as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Secretarias de Estado da Saúde, Departamentos de Administração das Secretarias, Divisão de Material e Patrimônio, Serviços de Compras, Seção de Licitação, Ministérios e quaisquer outros Órgãos da Administração Direta e Indireta e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Municipios e Distrito Federal, em qualquer Estado da República Federativa do Brasil, bem como em Associações e Fundações Privadas, Entidades Filantrópicas e Organizações Sociais, podendo para tanto, exercitar todos os poderes necessários, tomar parte em todas as modalidades de licitações, bem como em dispensa e inexigibilidade, elaborar, apresentar e



DO BRASH

GALLEN DE MONTHE DE LES DE LES

Fábio Moreira Machado Matr. 94/9502

assinar propostas e contratos administrativos bem como declarações e documentos; manifestar-se querendo, solicitando quando for de direito e julgar necessário em estipular preços e condições; desempatar preços, apresentar impugnação, esclarecimentos, interpor e desistir de recursos, receber empenhos, prestar declarações, cumprir exigências, consultar, juntar e retirar documentos, formular, desistir e ofertar lances de preços, arrematar, fazer provas e praticar tudo para o cabal e fiel cumprimento do presente mandato. CABE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SEREM EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM INTERESSAR. O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, COM OU SEM RESERVA DE IGUAIS PODERES E SE NÃO REVOGADO TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA A OUTORGANTE declara sob as penas da lei, que não se enquadra em qualquer das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 1º da Resolução Coaf n. 31, de 7 de junho de 2019, e, na condição de pessoa exposta politicamente nos termos da Resolução Coaf n. 29, de 28 de março de 2017, conforme determina provimento nº 88/2019 do CNJ, isentando o notário ou o registrador de toda e qualquer responsabilidade pela presente declaração. CERTIFICO que pelo presente ato são devidas as custas no valor de Emolumentos R\$ R\$ 313,89 - FETJ (Lei 3217/99) R\$ 62,77 - FUNDPERJ (Lei 4664/05) R\$ 15,69 - FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 15,69 - FUNARPEN R\$ 12,55 - PMCMV R\$ 5,50 - ISS R\$ 16.81 - Distribuição R\$ 34.48. Eu, FÁBIO MOREIRA MACHADO, Substituto, matricula 94/9502, lavrei, li, conferi e encerro o presente ato a assinatura de: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA representada por seu sócio, o Sr. RAUL ROMANÓ STRATTNER (<<ASSINADA>>). Trasladada nesta data de 27 de maio de 2021, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Dou fé e assino.

> EM TESTEMUNHO VERDADE nonno 25º Oficio de Notas do Rio de J

Fábio Moreira Machado Substituto Matr. 34/9502

EDVG48563-PQH

nte documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:06:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ -2.200-2 de 24 de agosto de 2001. nos termos da medida provisória N. por nad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel RO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

N1756306

AAA

artigo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa 'tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa H STRATTNER E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa H STRATTNER E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a H STRATTNER E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 16:31:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69512805211478046719-1 a 69512805211478046719-3

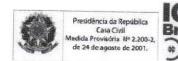
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

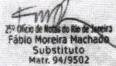
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d3371f77390c052459e0d05b8314c5b103ee9ee610d391e998e5f6c3ada49c767af5 cfbc876972bd0d031c8abc37344c28





DO BRASI

in a m



PROCURAÇÃO PÚBLICA, faz INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA na forma abaixo:

LIVRO 008A FOLHAS 106/107 ATO 045

1º TRASLADO

S A I B A M todos quantos este Público Instrumento de Procuração virem que aos 25(vinte cinco) días do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte um), neste Cartório do 25º Oficio de Notas, situado nesta Cidade, na Rua São João Batista, nº 18 - Botafogo, do qual è Responsável Pelo Expediente DANIEL DA SILVA BARROS, perante mim, FÁBIO MOREIRA MACHADO, Substituto, matrícula nº 94/9502, compareceu o(a) outorgante abaixo qualificado(a), conforme documentos apresentados, sendo-me dito que por este público instrumento o/a outorgante nomeia e constitui seus bastantes procuradores, adiante denominados e qualificados, OUTORGANTE: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, localizada no Beco José Paris, n.º 339, Pavilhão 19, bairro Sarandi, CEP 91140-310, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.909.631/0001-10, neste ato representada por intermédio de seus sócio, o Sr. RAUL ROMANÓ STRATTNER, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 10/05/1961, portador da carteira de identidade CNH n.º 01753834526 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/04/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, endereço eletrônico raul@strattner.com.br, domiciliado à Praia de Botafogo, 228, salas 1801/1901, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-145; e a Sra. BIANCA STRATTNER, brasileira, divorciada, engenheira, nascida em 08/03/1959, portadora da cédula de identidade RG n.º 4041906

ente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:06:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico de autenticação no Tabelionato de Notas. por meio ser convertido em papel FRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

Provimento nº 100/2020 CNJ

anad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode

563062

017

AAA

ob o n.º 594.073.527-49, endereco eletrônico

1866 P

inscrita no CPF/MF sob o n.º 594.073.527-49, endereço eletrônico bianca@strattner.com.br, domiciliada à Praia de Botafogo, 228, salas 1801/1901, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-145, nomeiam e constituem seu bastante procurador, o Sr. ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 07/07/1959, filho de Arthur Moraes e Marlene Therezinha de Almeida Moraes, portador da carteira de identidade CNH nº 01358566948, expedida pelo DETRAN/RS, em 05/05/2017, inscrito no CPF sob o nº 511.125.237-15, endereço eletrônico arthur@instramed.com.br, domiciliado Beco José Paris, n.º 339, Pavilhão 19, bairro Sarandi, CEP 91140-310, na cidade de Porto Alegre/RS, ao qual confere poderes para, ISOLADAMENTE, representar a Outorgante perante instituições financeiras e bancárias, podendo abrir e encerrar contas, assinar cheques, ordens de pagamento, efetuar pagamentos em geral e transferências, solicitar cartões magnéticos, saldo e extratos, cadastrar senhas e chaves de acesso, autorizar pagamentos eletrônicos, transferências eletrônicas, consultas eletrônicas, solicitação de crédito, por meio do sistema Net Empresas ou por outro indicado por qualquer intulção bancária; solicitar abertura de crédito; emitir nota promissória, contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, carta de crédito de importação e exportações, especialmente, contratos em geral, de qualquer natureza ou espécie; enfim, praticar, promover, requerer e assinar, manual ou eletronicamente, tudo que se faça necessário, onde seja exigida sua presença e/ou assinatura para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SEREM EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, COM OU SEM RESERVA DE IGUAIS PODERES E, SE NÃO REVOGADO, TERÁ A VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. A OUTORGANTE declara sob as penas da lei, que não se enquadra em qualquer das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 1º da Resolução Coaf n. 31, de 7 de junho de 2019, e, na condição de pessoa exposta politicamente nos termos da Resolução Coaf n. 29, de 28 de março de 2017, conforme determina provimento nº 88/2019 do CNJ, isentando o notário ou o registrador de toda e



ente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:06:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artiqo TRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. nad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/69512805216732161686

DO BRASI

THORE AND

1867

qualquer responsabilidade pela presente declaração. CERTIFICO que pelo presente ato são devidas as custas no valor de Emolumentos R\$ R\$ 313,89 - FETJ (Lei 3217/99) R\$ 62.77 - FUNDPERJ (Lei 4664/05) R\$ 15,69 - FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 15,69 - FUNARPEN R\$ 12,55 - PMCMV R\$ 5,50 - ISS R\$ 16,81 - Distribuição R\$ 34,48. Eu, FÁBIO MOREIRA MACHADO, Substituto, matricula 94/9502, lavrei, li, conferi e encerro o presente ato a assinatura de: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA representada por seu sócio, o Sr. RAUL ROMANÓ STRATTNER, BIANCA STRATTNER (<<ASSINADA>>). Trasladada nesta data de 27 de maio de 2021, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

as do Rio de Janeiro

Fábio Moreira Machado Substituto Matr. 94/9502



Poder Judiciário - TJERJ Corregadoria Geral da Justiça Seto da Fiscal zação Elebônios EDVG48591-PPS

Consulte a validade do selo em: https://www.d.gri.jus.br/sitepublico

BLODEVANELRO

nte documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:06:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico nad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. RO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

017563063

AAA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa H STRATTNER E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa H STRATTNER E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a H STRATTNER E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2021 16:32:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa H STRATTNER E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69512805216732161686-1 a 69512805216732161686-3

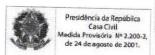
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d378686931b5a5df5b6125fa96dc8a96d2b2f5c53dffc6a16e87a2bf2834add887f5cfb c876972bd0d031c8abc37344c28













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/06/2020 15:29:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75151506209412297970-1

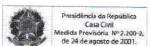
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ec4b35cab4dc2b9e73939032646a7ddfc2c3f0d48d98111fda8b07fad49dd 18116a3c36d0c741ddabbdb44b35a4fbebcb4











BRASILEIRA

BOM JESUS/RS

11/R-2.417.816 515.572.070-20 11/02/1971

IMPORTANTONIO DE LIMA CORREA

MARLERE TEREZINHA BITTENCOURT CORREA

DISTURBINATION DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994

ENGLÉSICO PRESIDADE DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994

ENGLÉSICO PRESIDADE DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994

ENGLÉSICO PRESIDADE DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994

ENGLÉSICO PRESIDADE DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994

ENGLÉSICO PRESIDADE DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994

ENGLÉSICO PRESIDADE DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994

ENGLÉSICO PRESIDADE DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994

ENGLÉSICO PRESIDADE DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994

ENGLÉSICO PRESIDADE DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994

ENGLÉSICO PRESIDADE DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994

ENGLÉSICO PRESIDADE DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994

ENGLÉSICO PRESIDADE DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994

ENGLÉSICO PRESIDADE DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994

ENGLÉSICO PRESIDADE DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994

ENGLÉSICO PRESIDADE DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994

ENGLÉSICO PRESIDADE DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994

ENGLÉSICO PRESIDADE DE CAXIAS DO SUL.

1161 UPROS/MED 19/04/1994



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/06/2020 15:45:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75151506205163017276-1

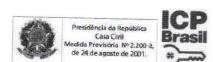
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ecc3d94c0a862fe8b3352521b1a356aaf780a44bcd60c5e6b466bfb9fb79e ae2fca3c36d0c741ddabbdb44b35a4fbebcb4









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.909.631/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1980
NOME EMPRESARIAL INSTRAMED INDUSTRIA	MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIE 26.60-4-00 - Fabricação d	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL e aparelhos eletromédicos e eletro	terapêuticos e equipamentos de	irradiação
32.50-7-01 - Fabricação de laboratório 33.12-1-03 - Manutenção e 33.19-8-00 - Manutenção e 46.14-1-00 - Representant 46.18-4-02 - Representant 46.45-1-01 - Comércio atal 46.64-8-00 - Comércio atal peças	DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS e instrumentos não-eletrônicos e u e reparação de aparelhos eletroméres reparação de equipamentos e pro es comerciais e agentes do coméres comerciais e agentes do experimentos e materiais cadista de máquinas, aparelhos e elades de participação, exceto holdi	dicos e eletroterapêuticos e equi dutos não especificados anterio cio de máquinas, equipamentos, cio de instrumentos e materiais s para uso médico, cirúrgico, ho equipamentos para uso odonto-r	ipamentos de irradiação ormente , embarcações e aeronaves odonto-médico-hospitalares
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres	EZA JURÍDICA ária Limitada		
LOGRADOURO BC JOSE PARIS		NÚMERO COMPLEMENTO PAVLH 18 E 19)
14 4 4 0 0 4 0	AIRRO/DISTRITO ARANDI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARNALDO.VAZ@INSTRAM	IED.COM.BR	TELEFONE (51) 3073-8235	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	. (EFR)		
ITUAÇÃO CADASTRAL I TIVA OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/2005
O TO DE STI DAÇÃO CADASTRAI	,	-	
ITUAÇÃO ESPECIAL		DATA *****	DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 14:01:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 90.909.631/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:10:31 do dia 05/08/2021 https://doi.org/10.2014/97878 de Brasília>. Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: 1241.C56F.1A8D.3B6A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

90.909.631/0001-10

Razão Social: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço:

BC JOSE PARIS 339 PAVLH 19 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91140-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/09/2021 a 12/10/2021

Certificação Número: 2021091301232888325245

Informação obtida em 17/09/2021 11:28:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.909.631/0001-10 Certidão n°: 28396513/2021

Expedição: 15/09/2021, às 15:40:09

Validade: 13/03/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 90.909.631/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/0642048 CNPJ: 90.909.631/0001-10



EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13









Consulta Pública ao CGCTE RS



Situação na data: 01/09/2021

Identificação

CAD ICMS

096/0642048

CNPJ

90.909.631/0001-10

Razão Social

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome **Fantasia**

Endereço

Logradouro

BC JOSE PARIS

Número

339

Complemento

PAV 19

Bairro/Distrito

SARANDI

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91140-310

Telefone

Informações Complementares

Enquadramento

GERAL

Delegacia da Receita

1 ª DRE - PORTO

ALEGRE

Empresa

Estadual

Natureza

Jurídica

2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE Fiscal

2660-4/00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS

Principal

E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

CNAE Fiscal

3250-7/01 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA

USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO

Data Abertura

01/02/1980

Motivo

INCLUSAO

Inclusão

Data Baixa

Motivo Baixa

Situação

Cadastral Vigente⁽¹⁾

HABILITADO

Nota Fiscal

EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/09/2009

Eletrônica

CAE

390180000 - instrumentos e aparelhos para medicina, cirurg

790180000 - instrumentos e aparelhos para medicina, cirurg

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





REQUERENTE: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

INFORMAÇÃO 144/2021

Atendendo requerimento formulado pela sociedade INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, informo que, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Certidão de Situação Fiscal - documento que noticia a existência ou inexistência de débitos lançados e/ou inscritos em dívida ativa (fase administrativa e judicial) - é emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, nos termos do disposto pelo Título V, Capítulo XI, da Circular nº 01/81, do Diretor-Geral do Tesouro do Estado, de 8.7.81 (DOE 10.7.81), e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2021.

Andreia Cristina Valcarenghi Procurador do Estado

Válida até 25/12/2021





Nome do arquivo: instramed(1).pdf

Autenticidade:

Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

Andreia Cristina Valcarenghi

23/09/2021 16:11:00 GMT-03:00

71862358087

Assinatura válida



Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda -Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento: Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSON

Número da Inscrição

CNPJ

Data de Constituição

Data de Inscrição

034.569.2.7

90.909.631/0001-10

11/03/1980

31/03/1980

Nome do Contribuinte

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Atividade Principal de Serviço

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS,

Atividades Secundárias de Serviço

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

ASSISTENCIA TECNICA DE QUALQUER NATUREZA

CONSERTO/MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS/MAQUINAS/VEICULOS

COMERCIO-INDUSTRIA

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Tipo de Tributação eceita Bruta	Forma de Tribi Receita Real	
Endereço Beco Jose Paris, 339 - AP/SL 18	v i	
Bairro Sarandi	Сер 91140-310	Cidade Porto Alegre
Situação Cadastral Ativa	Data da última a 23/03/2021	alteração

ATENÇÃO:

Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 17/10/2021

Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 90.909.631/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 13 de setembro de 2021.

Certidão emitida em 17/09/2021 às 11:27:17, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando CNPJ: 90.909.631/0001-10 e o código de autenticidade 82E2BED75FD0



ENDEREÇO-

PAVLH 18 E 19

- ATIVIDADES -

AREA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE



Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente. obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARA Nº	50701983

documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO vigente concede: NOME OU RAZÃO SOCIAL ___ INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA NOME FANTASIA -8882045 - BC. JOSE PARIS 339 2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO 3.11.01.06.02.00 - ESCRITORIO DE PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESASMEDIANTE COMPRA/SUBSCRICAO DE ACOES OU QUOTAS 2.02.01.11.00.00 - MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS 3.02.01.03.00.00 - OFICINA DE REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS ELE-TRICOS OU NAO 3.02.01.04.03.00 - OFICINA DE REPARACAO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS 4.01.02.10.00.00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DIVERSOS, NAO COMPREENDIDOSEM OUTROS HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 23 H CONDICOES - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT - 1533 M²

PROCESSO——	

VENCIMENTO ·





Conferência de Autenticidade de Documentos

Código Verificador:

14554517

Código CRC:

80B58FB6



Pesquisar

Clique aqui para visualizar o documento.

Assinante Marcelo Páscoa Pinto Cargo/Função Chefe de Unidade

Data/Hora

23 de junho de 2021 17:30:14

Lista de Assinaturas (1 registro):

Tipo Login/Senha

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 3759

Razão Social: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 90.909.631/0001-10

Endereço: BC. JOSÉ PARIS, 339 PAVLH 18 E 19

Bairro: SARANDI

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, IMPORTAR E EXPORTAR CORRELATOS AUTORIZAÇÃO À TÍTULO PRECÁRIO LEC 14.376/13 E ALT

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000024520-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/06/2021

VÁLIDO ATÉ: 16/06/2022

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Páscoa Pinto**, **Chefe de Unidade**, em 23/06/2021, às 17:30, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



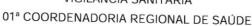
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 14554517 e o código CRC 80B58FB6.



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA







	ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	431490288-266-000001-1-6	Data de Validade: 17/09/2022
		Data de Validade: 17/09/2022

Nro. Protocolo:

21200000433559

Data de Deferimento: 17/09/2021

Atividade Econômica CNAE:

2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E

EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Subgrupo:

FABRIL

Agrupamento:

INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE

Objeto Licenciado:

Estabelecimento

Tipo de Servico:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - EXPORTAR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICAR

Razão Social:

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ / CPF:

90.909.631/0001-10

Endereço:

OUTROS BECO JOSÉ PARIS, 339, PAVILHÃO 18 E 19

Bairro:

SARANDI

Município:

PORTO ALEGRE

UF:RS

CEP:91140-310

CPF:

969.064.990-68

DIOGO SCOLARI

Nº Inscr. 133681

Responsável Técnico - Atividade principal

CREA

CPF:

511.125.237-15

ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES

Conselho Regional:

Conselho Regional:

UF:

UF: RS

Nº Inscr.

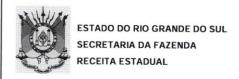
Responsável Legal

Autorização	Número AFE/AE Data publi			
AFE - Produtos para a saúde/correlatos	1024295	30/04/2010		

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019.

ESTABELECIMENTO LICENCIADO PARA FABRICAR PRODUTOS PARA SAÚDE - EQUIPAMENTOS CLASSE DE RISCO III E ATIVIDADES INERENTES À FABRICAÇÃO, IMPORTAR COMPONENTES E EXPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE.

, ; A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.





Certidão de Situação Fiscal nº 0017547881

Identificação do titular da certidão:

Nome:

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço:

BC JOSE PARIS, 339, PAV 19

SARANDI, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ:

90.909.631/0001-10

Certificamos que, aos 01 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição	dos	Débitos/Pendências:
-----------	-----	---------------------

sta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional:

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

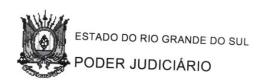
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027463795

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Porto Alegre, 06 de setembro de 2021, às 14h04min





DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

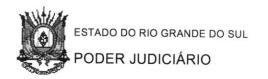
06/09/2021 14h04min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

niman wifi-



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

	À	vista	dos	regis	tros	СО	nsta	ntes	s no	25	sis	t e	ma	S	de
Informática	do P	oder'	Judici	lário	do	Est	ado	do	Rio	Gran	nde	d	0	S11	1 6
expedida a	prese	nte ce	rtidão	por	não	cons	tar	dist	rib	iicão	b c	6	ac	ão	de
execução pa	atrimo	nial ,	em	trami	taçã	0	cont	ra	а	seai	ıin	te	~ ŷ	na	rte
interessada:					•									Pu	
INSTRAMED IND	DUSTRI	A MEDI	со ноя	SPITAL	AR L	ГDА	****	***	***	****	***	**	* *	**	***
CNPJ 90.909.6	31/00	01-10.	*****	****	***	***	****	***	***	****	***	* *	* *	* *	***

Porto Alegre, 09 de setembro de 2021, às 17h19min





DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

09/09/2021 17h19min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

- 1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro, vinte (20) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); quatro (04) Juizados Especiais Cíveis, nominados do segundo ao quinto; quinze (15) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor, 15°, 16° e 17°); três (03) Juizados Especiais Criminais, nominados do primeiro ao terceiro; um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais; quatro (04) Cartórios do Júri; onze (11) Cartórios da Fazenda Pública (1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7°, 8°, 10°, 12°, 14°); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1°, 2°, 3°); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º) e um (01) Cartório de Sucessões e de Precatórias (nominado 3º Cartório de Sucessões e de Precatórias); um (01) Cartório de Acidentes do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude, nominados do primeiro ao quarto; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); um (01) Cartório de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).
- 2. Nos FOROS REGIONAIS: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7°), no Partenon (10°), na Restinga (8°), no Sarandi (1°), na Tristeza (6°) e no Quarto Distrito (9°); dois (02) Cartórios Criminais no Partenon; e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados.
- 3. Três (03) Tabelionatos de Protestos de Títulos (1°, 2°, 3°) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1°, 2°, 3°); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1° ao 14°); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul





DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

08/09/2021 14h43min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número vasifica de



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

	JLAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ	
43200181187	90.909.631/0001-10	
IOME EMPRESARIAL		
NSTRAMED INDUSTRIA MED	ICO HOCDITAL AD LET	

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO		
vro Diário ATUREZA DO LIVRO	01/01/2020 a 31/12/2020		
	NÚMERO DO LIVRO		
Scrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral DENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	54		

ESTE LIVRO FOI ASSINADO	COM OS SEGU	INTES CERTIFICADO	OS DIGITAIS:		
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEI LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	90909631000110	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA:90909631000110	713170149889165903 9	15/04/2021 a 15/04/2022	Sim
Contador	96910097068	GRAZIFI A MACHADO	528694849364483356	14/04/2020 a 14/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AA.0A.B0.F3.D2.7E.44.21.DA.C8.2C.D7 .D2.1D.97.EF.F6.CD.D1.B8-2 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2021 às 09:46:24

E7.14.DE.3B.D6.2B.81.2D EA.4C.A5.10.02.9B.B0.C6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ:

90.909.631/0001-10

Nire: 43200181187

Scp:

Período da Escrituração:

01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil:

Livro Diário

Natureza do Livro:

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash):

AA.0A.B0.F3.D2.7E.44.21.DA.C8.2C.D7.D2.1D.97.EF.F6.CD.D1.B8-

Consulta Realizada em:

13/07/2021 14:00:39

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 90.909.631/0001-10

Número de Ordem do Livro: 54

	TERMO DE ABERTURA							
Nome Empresarial	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA							
NIRE	43200181187							
CNPJ	90.909.631/0001-10							
Número de Ordem	54							
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral							
Município	Porto Alegre							
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/03/1980							
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária								
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020							
Quantidade total de linhas do arquivo digital	720106							
	TERMO DE ENCERRAMENTO							
ome Empresarial	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA							
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral							
Número de ordem	54							
Quantidade total de linhas do arquivo digital	720106							
Data de inicio	01/01/2020							
Data de término	31/12/2020							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.0A.B0.F3.D2.7E.44.21.DA.C8.2C.D7.D2.1D.97.EF.F6.CD.D1.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



1898 Lica

Entidade:

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 90.909.631/0001-10

Número de Ordem do Livro: 54

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 43.852.149,20	R\$ 62.526.697,5
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 34.629.127,37	R\$ 51.546.590,0
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.315.958,26	R\$ 2.539.606,62
CAIXA		R\$ 2.685,75	R\$ 1.805,2
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.263.466,44	R\$ 422.491,0
APLICAÇÃO FINANCEIRA LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.049.806,07	R\$ 2.115.310,20
DIREITOS REALIZÁVEIS		R\$ 32.313.169,11	R\$ 49.006.983,42
CLIENTES MERCADO INTERNO		R\$ 4.860.784,45	R\$ 5.756.294,8
CLIENTES MERCADO EXTERNO		R\$ 194.958,83	R\$ 2.665.318,1
ESTOQUES		R\$ 16.945.759,84	R\$ 25.013.565,22
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.580.223,90	R\$ 2.274.679,36
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 19.563,84	R\$ 26.699,60
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 889.846,38	R\$ 1.027.075,16
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 7.822.031,87	R\$ 12.243.351,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.223.021,83	R\$ 10.980.107,53
IMOBILIZADO		R\$ 1.561.708,97	R\$ 1.601.546,45
IMOBILIZADO - CUSTO AQUISIÇÃO		R\$ 3.639.829,54	R\$ 4.059.503,87
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.078.120,57)	R\$ (2.457.957,42)
INTANGÍVEL		R\$ 7.661.312,86	R\$ 9.378.561,08
INTANGÍVEL		R\$ 11.721.402,83	R\$ 14.137.437,92
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (4.060.089,97)	R\$ (4.758.876,84)
PASSIVO		R\$ 43.852.149,20	R\$ 62.526.697,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.501.097,61	R\$ 13.788.822,79
FORNECEDORES		R\$ 1.776.614,36	R\$ 6.356.751,75
FORNECEDORES MERCADO INTERNO		R\$ 615.409,86	R\$ 2.425.829,77
FORNECEDORES MERCADO EXTERNO		R\$ 1.161.204,50	R\$ 3.930.921,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR		R\$ 1.383.226,81	R\$ 1.907.037,15
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 1.198.269,05	R\$ 1.638.076,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 184.957,76	R\$ 268.961,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.403.445,70	R\$ 2.296.205,06
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 294.776,29	R\$ 1.196.154,16
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 150.095,14	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 1.958.574,27	R\$ 1.100.050,90
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 682.539,52	R\$ 2.918.029,72
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 682.539,52	R\$ 2.918.029,72
CONTAS A PAGAR		R\$ 255.271,22	R\$ 310.799,11
CONTAS A PAGAR		R\$ 255.271,22	R\$ 310.799,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 20.841.380,16	R\$ 19.315.788,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.841.380,16	R\$ 19.315.788,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.509.671,43	R\$ 29.422.086,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 15.759.671,43	R\$ 28.672.086,63
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 15.759.671,43	R\$ 28.672.086,63



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 90.909.631/0001-10

Número de Ordem do Livro: 54

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 50.902.340,23	R\$ 86.384.881,48
Receitas de Venda de Mercadorias		R\$ 50.867.305,83	R\$ 86.349.433,98
Receita de Prestação de Serviços		R\$ 35.034,40	R\$ 35.447,50
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (7.703.383,69)	R\$ (17.967.391,88)
(-) Impostos s/ Vendas		R\$ (7.470.880,53)	R\$ (14.418.923,17)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (232.503,16)	R\$ (3.548.468,71)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 43.198.956,54	R\$ 68.417.489,60
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (20.983.220,93)	R\$ (32.053.702,36)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (20.983.220,93)	R\$ (32.053.702,36)
LUCRO BRUTO		R\$ 22.215.735,61	R\$ 36.363.787,24
(-) DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (18.004.460,53)	R\$ (19.290.041,30)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (15.563.678,54)	R\$ (17.311.197,70)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (76.331,31)	R\$ (211.465,56)
Receitas Financeiras		R\$ 537.460,52	R\$ 1.396.116,46
(-) Despesas Financeiras		R\$ 2.923.778,25	R\$ (7.516.535,14)
Outras Receitas e Despesas Operacionais		R\$ 21.867,05	R\$ 4.353.040,64
(-) DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 124,12	R\$ (868,85)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ 124,12	R\$ (868,85)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES IRPJ E CSLL		R\$ 4.211.150,96	R\$ 17.072.877,09
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R\$ (1.526.211,29)	R\$ (2.584.117,62)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica		R\$ (990.009,32)	R\$ (1.667.452,09)
(-) Contribuição Social s/ Lucro Líquido		R\$ (536.201,97)	R\$ (916.665,53)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.684.939,67	R\$ 14.488.759,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.0A.B0.F3.D2.7E.44.21.DA.C8.2C.D7.D2.1D.97.EF.F6.CD.D1.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

em quarta-feira, 14 de julho de 2021 12:29:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIÓ D

nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

sente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR,

STRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

O presente documento

enad.org.br/autenticidade.

meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo

por

convertido em papel

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, tendo como atividade principal a fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamento de irradiação, bem como tendo o objetivo social à indústria, comercio, importação e exportação, representação, conserto e manutenção de aparelhos, equipamentos e instrumentos médicos hospitalares, com inicio das atividades em 11/03/1980.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras /contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, considerando pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários — CVM e pelas disposições contidas na Lei de Sociedades por Ações.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As politicas contábeis adotadas pela Instramed são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis e de maneira uniforme. A empresa é tributada pelo Lucro Presumido, com apuração do faturamento tributável pelo regime de competência. O presente Balanço Patrimonial compreende o período de atividades iniciadas em 1º de Janeiro de 2020 e encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

a) Apuração do Resultado:

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

b) Mensuração a Valor Presente:

Os Ativos e Passivos Financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros. Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa estão representados pelo saldo em caixa, os depósitos bancários à vista, as aplicações financeiras de curto prazo e liquidez imediata (cujo resgate pode ser realizado em um período inferior a 90 dias da data da aplicação, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estão sujeitos a risco de mudança relevante de valor).

d) Clientes:

Os direitos provenientes de operações de venda de mercadorias e serviços prestados, atribuídas aos clientes estão segregados em Clientes Mercado Interno e Clientes Mercado Externo, demonstrando assim em separado os valores a serem recebidos oriundos de operações dentro do país bem como de exportações.

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Rua Beca José Paris, 339 | Pavilhão 18 e 19 | Bairro Sarandi CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil Fone/Fax geral: (51) 3073-8200 www.instramed.com.br comercial@instramed.com.br 8x.

Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

de agosto de 2001.

sente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 12:29:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

da medida provisória N. 2.200-2 de 24

STRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

senad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode

INSTRAME

Estoques:

No exercício, os estoques de insumos, embalagens e mercadorias adquiridas de terceiros, foram avaliados pelo Custo Médio de Aquisição. Os produtos em elaboração e elaborados foram avaliados pelo Custo Médio de Produção.

f) Importações em Andamento:

Este grupo representa de forma segregada por fornecedor do exterior as operações de importação que se encontrava em aberto até a data do encerramento deste período, tais valores representam os desembolsos antes do desembaraço das mercadorias.

Imobilizado de Uso:

O Ativo Imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às taxas adequadas dos bens, respeitando os limites fiscais.

h) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Fornecedores:

As obrigações provenientes de operações de compra de matéria prima e serviços adquiridos, atribuídas aos fornecedores estão segregadas em Fornecedores Mercado Interno e Fornecedores Mercado Externo, demonstrando assim em separado os valores a serem pagos oriundos de operações dentro do país bem como de importações.

Empréstimos e Financiamentos Circulante e Não Circulante:

As obrigações provenientes de operações bancárias se referem basicamente de compras de matéria prima no exterior, junto a instituições financeiras nacionais, com a seguinte distribuição:

Conta:

em 31/12/2020

%

Empréstimos e Financiamentos a Pagar - Circulante

R\$ 19.315.788,15

100 %

Impostos Federais:

A empresa está no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Responsabilidades e Contingências:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

m) Lucros Acumulados:

Apresentou no exercício de 2020 um lucro líquido de R\$ 14.488.759,47 (Quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).



Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Rua Beco José Paris, 339 | Pavilhão 18 e 19 | Bairro Sarandi CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200 www.instramed.com.br comercial@instramed.com.br

O Capital Social da empresa é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), representando \$1,00 (um real) cada uma e pertencentes inteiramente aos quotistas residentes no país, totalmente integralizados em moeda corrente e nacional, conforme registros societários na Junta Comercial deste Estado, assim distribuídos:

Nome:	Participação %	Quotas Integralizadas
Agaesse Group Ltda	52%	390.000
Bianca Strattner	24%	180.000
Raul Romanó Strattner	24%	180.000

o) Eventos Subsequentes:

Os administradores declaram a inexistência de fato ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre resultados futuros.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

xon clo

Arthur Jorge de Almeida Moraes Gerente Geral

CPF: 511.125.237-15

Graziela Machado da Silva Contadora CRC/RS 081946/O-1 CPF: 969.100.970-68

Tabelionato de Notas de Porto Alegre Tabelião Rafael Leocadio dos Santos Nato

Reconnego a semenatica de lima de ARTHUR LORGE DE ALMEIDA MORAES por INSTRANED INDUSTRIA MEDICO HOSA TALAR LIDA

ou fe Partes" de verdante Emol. 83 5,30 Selo. R\$ 1,40 Ponto Alegra R\$ 30/06/2821 0448012/0000233310

ndressa Homem Machiello Berevente

Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Ueocádio dos Santos Neto
Dom Cláudio José Gonçálvas Poloce de Lamy 40 - (51) 3340-0100
Reconneço a semelhanga da firma de GRAZIELA MACH

Dou fé Em jest da verdare Ponto Alegre AS 30/06/202

Emol R\$ 5.30 Selo/R\$ 1,40 044601210000233324

ndressa Homem Machado

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Rua Beco José Paris, 339 | Pavilhão 18 e 19 | Bairro Sarandi CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil Fone/Fax geral: (51) 3073-8200 www.instramed.com.br comercial@instramed.com.br 12° TABEL (ONATO DE NOTAS

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE ÍNDICES COM DADOS OBTIDOS DO

BALANÇO PATRIMONIAL - ANO BASE 2020

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 90.909.631/0001-10

Liquidez Corrente	AC	51.546.590,04	3,74
	PC	13.788.822,79	
Liquidez Geral	AC + RLP	51.546.590,04	1,56
	PC + ELP	33.104.610,94	
Liquidez Seca	AC - ESTOQUE	26.533.024,82	1,92
	PC	13.788.822,79	
Solvência Geral	AT	62.526.697,57	1,89
	PC + ELP	33.104.610,94	
Gerência de Capitais	PL.	29.422.086,63	0,89
de Terceiros	PC + PNC	33.104.610,94	
Grau de	PC + PNC	33.104.610,94	0,53
Endividamento	AT	62.526.697,57	
Quociente de Participação	PC + PNC	33.104.610,94	1,13
de Capitais de Terceiros	PL	29.422.086,63	
Quociente de Composição	PC	13.788.822,79	0,42
de Endividamento	PC + PNC	33.104.610,94	
Quociente de	AC + ANC	62.526.697,57	1,89
Cobertura Total	PT - PL	33.104.610,94	

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020

Arthur Jørge Almeida Moraes Gerente Geral CPF: 511.125.237-15

Graziela Machado da Silva Contadora CRC/RS 081946/O-1 CPF: 969.100.970-68

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Rua Beca José Paris, 339 | Pavilhão 18 e 19 | Bairro Sarandi CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200 www.instramed.com.br comercial@instramed.com.br

enad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados ano 2020.

Lucros / Prejuízos

Saldo anterior de Lucros Acumulados R\$ 15.759.671,43

Distribuição PLR (R\$ 1.121.232,27)

Lucro Líquido do Ano R\$ 14.488.759,47

TOTAL R\$ 29.127.198,63

Destinações

Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados (R\$ 455.112,00)

TOTAL (R\$ 455.112,00)

Lucros Acumulados R\$ 28.672.086,63

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

Arthur Jorge de Almeida Moraes

Gerente Geral

CPF: 511.125.237-15

Graziela Machado da Silva Contadora CRC/RS 081946/O-1 CPF: 969.100.970-68

Tabellonato de Notas de Porto Alegre
Tabellão Ráfael Locadio dos Santos Neto
Av. Dem Claudio José Gorçaliva Ponce de Loen, 40 - (51) 3340-0100

Accomeço al sendinaria da firma de ARTHUR LORGE DE LACOMEÇO al Sendinaria da firma de ARTHUR LORGE DE LACOMEÇO ANTRES POR INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO LOSP TALAR TOA

out 6 Sm test de verdide Empl. R\$ 5.20 Selo R\$ 1.40 onto Alegre R\$ 33/06/2021

ressa Homem Machino - Esquevente

Tabellionato de Notas de Perto Alegro Tabellião Rafael Leocadio dos Santos Neto Av Dom Claudio Jeso Concelluse Ponse de Leos 40 - (51) 3340-010 Reconneço de Semethença da firma de GRAZIELA MS DA SILVA

> out & Emitest de verdede orto Alegre-RS 30/06/2021

044801210000233

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Rua Beco José Paris, 339 | Pavilhão 18 e 19 | Bairro Sarandi CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil Fane/Fax geral: (51) 3073-8200 www.instramed.com.br comercial@instramed.com.br sente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 12:29:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE STRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo



DC 14 499 7ED 47

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de Dezembro de 2020.

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do Período	R\$ 14.488.759,47
Depreciação e Amortização	R\$ 1.078.623,72
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	R\$ 15.567.383,19
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(R\$ 7.475.252,46)
(Aumento) Redução nos Estoques	(R\$ 9.189.037,72)
Aumento (Redução) em Fornecedores	R\$ 4.580.137,39
Aumento (Redução) em Adiantamentos	R\$ 1.221.962,51
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	(R\$ 51.712,75)
Aumento (Redução) nos Impostos	R\$ 386.581,56
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	R\$ 5.040.061,72
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 5.040.061,72
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 5.040.061,72
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de Imobilizado	R\$ 419.674,33
Variação do Intangível	R\$ 2.416.035,09
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	R\$ 2.835.709,42
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de Lucros e Dividendos	(R\$ 455.112,00)
Empréstimos Tomados	(R\$ 1.525.591,94)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	R\$ 1.980.703,94
Aumento nas Disponibilidades	R\$ 223.648,36
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	R\$ 2.315.958,26
DISPONIBILIDADES – NO FINAL DO PERÍODO	R\$ 2.539.606,62

Arthur Jorge de Almeida Moraes Gerente Geral CPF: 511.125.237-15 Graziela Machado da Silva Contadora CRC/RS 081946/O-1 CPF: 969.100.970-68

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. Fone/Fo Rua Beco José Paris, 339 | Pavilhão 18 e 19 | Bairro Sarandi

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200 www.instramed.com.br comercial@instramed.com.br cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço os://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/07/2021 13:43:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75151407219844644684-1 a 75151407219844644684-6

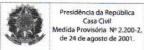
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fc1fc59148a5ac051a3aec10d2669c89f0e7c59286f5c29361b0ce4a0318fb978a3c3 6d0c741ddabbdb44b35a4fbebcb4











CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS

Certidão n.º: RS/2021/00002532 Nome: GRAZIELA MACHADO DA SILVA CPF: 969.100.970-68 CRC/UF n.º RS-081946/O Categoria: CONTADOR

Validade: 07.12.2021 / Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcrs.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 969.100.970-68 Controle: 1964.3533.4788.6043





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS

Certidão n.º: RS/2021/00002531

Nome: GRAZIELA MACHADO DA SILVA CPF: 969.100.970-68

CRC/UF n.º RS-081946/O Categoria: CONTADOR Validade: 07.12.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcrs.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 969.100.970-68 Controle: 5320.6889.8144.9713





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:: GRAZIELA MACHADO DA SILVA
REGISTRO.....:: RS-081946/O-1
CATEGORIA....:: CONTADOR
CPF.....:: 969.100.970-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 08/09/2021 as 14:07:56.

Válido até: 07/12/2021. Código de Controle: 812075.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA

CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro 90010-001 - Porto Alegre - RS Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218 E-mail: dcce.caqe@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº:

84899

Processo: 000000-00.00/00-0

Período de Validade:

30/07/2021 até 30/06/2022

CNPJ Nº:

90.909.631/0001-10

Razão Social:

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço:

BC JOSE PARIS, 339 / PAVLH 19

SARANDI - 91140-310 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Principal:

26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipament

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **GRAZIELA MACHADO DA SILVA**, CRC **081946-O/RS**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$86.384.881,48 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 750.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 29.422.086,63.

Este Certificado substitui,no seu período de validade, a apresentação das Demostrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



 * Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1° do art. 3° da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Estado do Maranhão
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-046/2021-CPL/PMVG
Processo Administrativo n°. 0101.05657.2021

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

A INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 90.909.631.0001/10, sediada a Rua Beco José Paris nº 339, Bairro Sarandi em Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Arthur Jorge de Almeida Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 2121145714 e do CPF nº 511.125.237-15, DECLARA QUE:

- 1 Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
 - 2 Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
 - 3 Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - 4 Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
 - 5 Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.

Arthur Jorge de Assinado de forma digital por Arthur Jorge de Almeida Moraes Dados: 2021.10.08 16:45:38 -03'00'

INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Arthur Jorge de Almeida Moraes
Gerente Geral - Procurador
RG: 2121145714 SSP/RS
CPF: 511.125.237-15

90.909.631/0001-10
INSTRAMED
Indústria Médico Hospitalar Ltda
Beco José Paris, 339/19.
Sarandi - CEP: 91140-310
PORTO ALEGRE - RS





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro São Luís-MA, CEP 65020-070 (98) 2109-1000 - http://huufma.ebserh.gov.br

Despacho - SEI

Processo nº 23523.023007/2021-39

Interessado: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALR LTDA

Interessado: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALR LTDA CNPJ 90.909.631/0001-10, IE 096/0642048.

Endereço: Rua Beco Jose Paris nº 339 Pavilhão 18 e 19, bairro Sarandi, Cidade de Porto Alegre/RS.

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima qualificada faz parte da relação de fornecedor/prestador de serviço do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial São Luís), CNPJ: 15.126.437/0004-96, atendendo o Hospital conforme Processo: SEI nº 23523.007993/2020-07; Número do Pregão-SIDEC SRP: 94/2020, tendo como objeto, o fornecimento de equipamento CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR - ECG + DESF + LI-ION, PANI, PRINTER + SPO2 + MP; Marca: INSTRAMED – MODELO: CARDIOMAX; Quantidade: 08; NF: 43.062.

Ademais, ressaltamos que, até a presente data, não há registros de queixas técnicas e/ou não conformidades que desabonem a conduta da empresa.

São Luís, 17 de junho de 2021

(assinado eletronicamente) **Eurico Santos Neto** Gerente Administrativo HU-UFMA/MEC-EBSERH



Documento assinado eletronicamente por Eurico Santos Neto, Gerente, em 17/06/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 14323199 e o código CRC 01F2CB68.

Referência: Processo nº 23523.023007/2021-39 SEI nº 14323199

por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

enad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço 'ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2021 11:45:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTRÂMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75152306215302444019-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba511d423d892ebcb9f35077815c7a2b71bb6f816c8f1380d43a169b38d1995c63fa 3c36d0c741ddabbdb44b35a4fbebcb4





DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e N° 43.062 **SÉRIE 1**

INCTO A MED INDUCTORA NSTRA

Instramed Industria Medico Hospitalar Ltda.

BECO JOSE PARIS, 339 - Pay 19 - Sarandi 91140-310 Porto Alegre - RS Fone (051) 3073-8200 comercial a instramed com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL **ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA

N° 43.062 SÉRIE 1 Folha 1 de 1 CHAVE DE ACESSO

4321 0390 9096 3100 0110 5500 1000 0430 6210 0099 0810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210048729386 12/03/21 10:08

90.909.631/0001-10

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUT.

096/0642048

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH **ENDERECO**

Rua Barão de Itapary 227

MUNICÍPIO

São Luís FATURA

(98) 2109.1987

FONE/FAX

15.126.437/0004-96 BAIRRO/DISTRITO

MA

Centro INSCRIÇÃO ESTADUAL

65020070

DATA DA EMISSÃO 12/03/2021 DATA DA SAÍDA/ENTRA 12/03/2021 HORA DA SAÍDA 09:44

VALOR NÚMERO VENCIMENTO VALOR NÚMERO VENCIMENTO MERO VENCIMENTO VALOR NÚMERO VENCIMENTO VALOR NÚMERO VENCIMENTO VALOR 062/1 12/04/21 178.816,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR ICMS DESONERADO BASE DE CALCULO ICMS S T VALOR DO ICMS ST VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 178.816,00 12.517.12 0,00 0,00 0.00 175.309,80 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA 0,00 0,00 0.00 0.00 3.506,20 178.816,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC C.N.P.J./C.P.F BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI **0-EMITENTE** 07.407.573/0001-83 ENDEREÇO MUNICÍPIO INSCRIÇÃO ESTADUAL Rua Alegrete 23 Canoas / RS RS 0240360630 OUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO 8,00 CAIXA **INSTRAMED** 64,000 72.000

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST /	CFOP	UNID	OTDE.	VALOR	VALOR	BASE	VAI	.OR	ALÍQU	UOTAS
14960	CARDIOMAY ECC DECE LIVEY BANK BRING		100000000000000000000000000000000000000	20122200	- NTC / NTTO	QIDE.	UNITÁRIO	TOTAL	ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI
	_CARDIOMAX - ECG + DESF + LI-ION + PANI + PRINTER + SPO2 + MP (8 - PORT) Sér:: 032021CM17081 x1, Sér:: 032021CM17082 x1, Sér:: 032021CM3033 x1, Sér:: 032021CM17084 x1, Sér:: 032021CM17085 x1, Sér:: 032021CM17086 x1, Sér:: 032021CM17087 x1, Sér:: 032021CM17088 x1		000	6.107	UN	8,000	21.913,7250	175.309,80	178.816,00	12.517,12	3.506,20	7,00	2,00

DADOS ADICIONAIS





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ SETOR DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins de comprovação de fornecimento, que a empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALR LTDA, inscrita no CNPJ 90.909.631/0001-10, Inscrição Estadual 096/0642048, situada na Rua Beco Jose Paris nº 339 Pavilhão 18 e 19, bairro Sarandi, Cidade de Porto Alegre/RS, forneceu para EBSERH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HUUFPI, inscrita no CNPJ sob Nº 15.126.437/0002-24 com sede na, Av. Universitária, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SN, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Cidade: Teresina – PI, EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE SUA MARCA: INSTRAMED, conforme especificados abaixo dentro das normas comerciais, demonstrando capacidade e compatibilidade técnica ao descrito em edital convocatório, cumprindo sempre com os prazos estabelecidos, não tendo qualquer fato que a desabone sua conduta até o presente momento.

Equipamento:

MARCA: INSTRAMED - MODELO: CARDIOMAX
CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR - ECG 12D + DESF + LI-ION, PANI, PRINTER + SPO2 + MP
Quantidade: 10 pecas

Nota Fiscal: 38.799 Emissão: 07-07-2020

Local da Execução: Teresina - PI

Teresina, 16 de Junho de 2021.

Raimundo Holland Moura de Queiroz Filho Engenheiro Clinico

Setor de Infraestrutura Hospitalar – SIH

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH/ Filial Piauí

SIAPE: 39800533

raimundo.queiroz@ebserh.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2021 11:53:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75152306213688737938-1

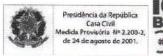
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba59187f7fba0beeaed5a8f4b1ce0991cd2b1f904934022de1e17c7c67ece2187dfa3 c36d0c741ddabbdb44b35a4fbebcb4







DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e Nº 38.799 **SÉRIE 1**

INCTO A MED INDUCTORA NSTRA

Instramed Industria Medico Hospitalar Ltda.

BECO JOSE PARIS, 339 - Pay 19 - Sarandi 91140-310 Porto Alegre - RS Fane (051) 3073-8200 comercial g instrumed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA

N° 38.799 SÉRIE 1 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4320 0790 9096 3100 0110 5500 1000 0387 9910 0088 5979

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200117030904 07/0 07/07/20 10:39

90.909.631/0001-10

CEP

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

096/0642048

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH 15.126.437/0002-24

AV. UNIVERSITARIA CAMPUS UNIV. MINISTRO PETRONIO PORTE Ininga

MUNICÍPIO FONE/FAX

Teresina FATURA

(86) 3228-5243

BAIRRO/DISTRITO U.F.

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

64049550

DATA DA EMISSÃO 07/07/2020 DATA DA SAÍDA/ENTRA 07/07/2020 HORA DA SAÍDA

10:10

NÚMERO VENCIMENTO VALOR NÚMERO VENCIMENTO VALOR NÚMERO VENCIMENTO VALOR NÚMERO VENCIMENTO 38799/1 06/08/20 192.000,00 VALOR NÚMERO VENCIMENTO VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

192.000,00 VALOR DO ICMS 13.440,00 VALOR DO ICMS DESONERADO DO ICMS ST VALOR TOTAL DO ICMS ST VALOR DO ICMS ST VALOR TOTAL DO ICMS ST VALOR DO	OS PRODUTOS
VALUE DO FRETE VALOR DO SECURO PROSECUE	88.235,29
O O O DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL D	
0,00	92 000 00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL BR LOGISTICA RODO E AER ENDERECO	EO EIRELI	FRETE POR CONT 0-EMITEN	- CODIGO ILITI	PLACA DO VEÍC.	100000	C.N.P.J./C.P.F. 07.407.573/0001-83	
Rua Alegrete 23 QUANTIDADE ESPÉCIE	MARCA	MUNICÍPIO Canoas / RS			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0240360630	
DADOS DO PRODUTO	INSTRAMED	NUMERO	PESO BRUTO	9	0,000	PESO LÍQUIDO	80.000

	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST /	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR	BASE	VAL	OR	ALÍQU	UOTAS
14941	_CARDIOMAX - ECG 12D + DESF + LI-ION + PANI + PRINTER +	9018.19.80	000					TOTAL	ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI
	SPO2 + MP (PORT) Sér.: 042020CM14676 x1, Sér.: 042020CM14677 x1, Sér.: 042020CM14678 x1, Sér.: 042020CM14679 x1, Sér.: 042020CM14681 x1, Sér.: 042020CM14681 x1, Sér.: 042020CM14682 x1, Sér.: 042020CM14683 x1, Sér.: 042020CM14684 x1, Sér.: 042020CM14685 x1		000	6.107	UN	10,000	18.823,5290	188.235,29	192.000,00	13.440,00	3.764,71	7,00	2,0

DADOS ADICIONAIS





MULTIMED SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA

Avenida Senador Pompeu, 11 - Pracinha CEP: 65730-000 - Santo Antonio dos Lopes/MA Contato: +55 99 3666-1945 | +55 99 9 8443 2155 Site: www.grupomultimedsaude.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins de comprovação de fomecimento, que a empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALR LTDA, inscrita no CNPJ 90.909.631/0001-10, Inscrição Estadual 096/0642048, situada na Rua Beco Jose Paris nº 339 Pavilhão 18 e 19, bairro Sarandi, Cidade de Porto Alegre/RS, forneceu para a Multimed Saúde e Segurança Ocupacional LTDA, inscrita no CNPJ sob 33.040.925/0001-15 com sede na Av. Senador Pompeu, N 11, Casa Clinica, Bairro Pracinha CEP: 65.730-000, Cidade: Santo Antonio dos Lopes - MA, EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE SUA MARCA: INSTRAMED, conforme especificados abaixo dentro das normas comerciais, demonstrando elevada capacidade técnica e, excelente qualidade de seus produtos, cumprindo sempre com os prazos estabelecidos, não tendo qualquer fato que a desabone sua conduta ate o presente momento.

Equipamento:

MARCA: INSTRAMED - MODELO: ION

DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA

Quantidade: 01 peça

Notas Fiscais: 44.162 Emissão: 12/05/2021

Local da Execução: Santo Antônio dos Lopes - MA

Santo Antonio dos Lopes, 21 de Junho de 2021.

ANTONIO RANIERE MESQUITA CAETANO MARTINO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

RG: 2001019040554 SSP CE CPF: 009.417.183-10 (99) 9 8443 2155

comercial@multimed-ma.com.br

ANTONIO RANIERE MESQUITA CAETANO:00941718310

Assinado de forma digital por ANTONIO RANIERE MESQUITA CAETANO:00941718310

MULTIMED SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA:33040925000115 Dados: 2021.06.21 12:29:25

Assinado de forma digital por MULTIMED SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA:33040925000115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2021 11:56:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75152306216876822776-1

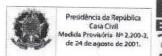
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba5b6a449b9bd1ec1790f31573d6b4b36fb0c1b18f5b9cd97d43f6df9c7835ddda4a3 c36d0c741ddabbdb44b35a4fbebcb4









NF-e Nº 44.162 **SÉRIE 1**

INCTO AMED INDUCTOR NSTRAN

Instramed Industria Medico Hospitalar Ltda.

BECO JOSE PARIS, 339 - Pay 19 - Sarandi 91140-310 Porto Alegre - RS Fone (051) 3073-8200 comercial # instramed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 44.162 SÉRIE 1 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4321 0590 9096 3100 0110 5500 1000 0441 6210 0101 7641

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210093781194 12/05/21 10:47

65730000

90.909.631/0001-10

CEP

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte

096/0642048

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MULTIMED SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA 33.040.925/0001-15

AVENIDA SENADOR POMPEU 11 CASA CLINICA

Santo Antônio dos Lopes

ESPÉCIE

,00 CAIXA

FONE/FAX (99) 3666.1945 BAIRRO/DISTRITO **PRACINHA**

INSCRIÇÃO ESTADIJAL

DATA DA EMISSÃO 12/05/2021 DATA DA SAÍDA/ENTRA 12/05/2021 HORA DA SAÍDA

10:41

FATURA

NÚMERO VENCIMENTO VALOR NÚMERO VENCIMENTO VALOR NÚMERO VENCIMENTO VALOR NÚMERO VENCIMENTO 1.099,00 44162/3 12/07/21 VALOR NÚMERO VENCIMENTO 44162/1 12/05/21 1.099,00 44162/5 09/09/21 1.099,00 44162/2 11/06/21 1.099,00 44162/4 10/08/21 1.099,00 44162/6 1.099,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

- 1	BASE DE CALCULO DO IC	MS	VALOR DO ICMS		VALOR ICMS DESONERADO	DAGE DE GLI GIT O 101 -			
-	6.594.	00		461.58			VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
-	VALOR DO FRETE	-	VALOR DO SEGURO	, , ,	0,00	0,00	0.	.00	6.105.56
-	0.0	00	· LEGIC DO SEGURO		The control of the co	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
-	TRANSPORTADOR/VOLUMES T	_		0,00	0,00	0,00	488.		6.594.00

NOME/RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍC BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI **0-EMITENTE** ENDEREÇO MUNICÍPIO Rua Alegrete 23

INSTRAMED

MARCA

Canoas / RS NÚMERO

RS PESO BRUTO

07.407.573/0001-83 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0240360630

PESO LÍQUIDO

7,500

6.500

DADOS DO PRODUTO

OUANTIDADE

CÓDIGO			_		_								
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR	BASE	VAI	OR	ALÍQU	JOTAS
13988	DEA I.ON LCD - RECARREGÁVEL (PORT) Sér.: 042021IO2354 x1	0018 00 00	000					TOTAL	ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI
	(9018.90.96	000	6.107	Pç	1,000	6.105,5600	6.105,56	6.594,00	461,58	488,44	7,00	8.00

DADOS ADICIONAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de fornecimento, que a empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 90.909.631/0001-10, Inscrição Estadual 096/0642048, situada na Rua Beco Jose Paris nº 339 Pavilhão 18 e 19, Bairro Sarandi, Cidade de Porto Alegre/RS, forneceu para FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO - HOSPITAL DO CÂNCER ALDENORA BELLO, inscrita no CNPJ sob N° 05.292.982/0001-56, com sede na Rua Seroa da Mota, N° 23, Bairro Apeadouro, CEP 65.031-630, Cidade: São Luís - MA, EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE SUA MARCA: INSTRAMED, conforme especificados abaixo dentro das normas comerciais, demonstrando elevada capacidade técnica e excelente qualidade de seus produtos, cumprindo sempre com os prazos estabelecidos, não tendo qualquer fato que desabone sua conduta até o presente momento.

Equipamento:

MARCA: INSTRAMED MODELO: CARDIOMAX

CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR - ECG + DESF + LI-ION, PANI

QUANTIDADE: 04 peças

Nota Fiscal: 39,462 Emissão: 11-08-2020

Local da Execução: São Luís - Ma

São Luís, 15 de junho de 2021.

José Generoso da Silva Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO ANTÔNIO DINO - CNPJ: 05.292.982/0001-56

Rua Seroa da Mota, 23 - Apeadouro - São Luís - MA - CEP: 65031-630 - Tel: 98 3089.3000

E-mail: presidencia@fundacaoantoniodino.org.br

Site: www.fundacaoantoniodino.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2021 11:42:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75152306210224554830-1

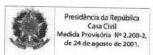
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba54b8694a28c4af27375d956ef9f5af25352632330a22f481e7d41141aaac2142ea3 c36d0c741ddabbdb44b35a4fbebcb4









NF-e Nº 39.462 SÉRIE 1

INCTD A MED INDUCTORA NSTRAI

Instramed Industria Medico Hospitalar Ltda.

BECO JOSE PARIS, 339 - Pay 19 - Sarandi 91140-310 Porto Alegre - RS Fone (051) 3073-8200 comercial a instramed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA

N° 39.462 SÉRIE 1 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4320 0890 9096 3100 0110 5500 1000 0394 6210 0090 2263

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

BASE DE CÁLCULO ICMS S.T

143200140760172 11/08/20 11:06

90.909.631/0001-10

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

096/0642048

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDACAO ANTONIO JORGE DINO **ENDERECO**

Rua Seroa da Mota 23

MUNICÍPIO São Luís FATURA

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI

ESPÉCIE

4,00 CAIXA

VALOR ICMS DESONERADO

(98) 3089.3105

05.292.982/0001-56 BAIRRO/DISTRITO 65031630

VALOR DO ICMS ST

VALOR DO IPI

Apeadouro INSCRIÇÃO ESTADUAL UF MA

0,00

0,00

CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍC

DATA DA EMISSÃO 11/08/2020 DATA DA SAÍDA/ENTRA 11/08/2020 HORA DA SAÍDA 11:04

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA

NÚMERO VENCIMENTO VALOR 39462/1 10/09/20 84.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

84.000,00 5.880.00 0,00 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00 0,00 0.00 TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL

MARCA

INSTRAMED

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE MUNICÍPIO Canoas / RS NÚMERO

PESO BRUTO

C.N.P.J./C.P.I 07.407.573/0001-83 INSCRIÇÃO ESTADUAL RS

0,00

1.647,06

0240360630 PESO LÍQUIDO 36,000

32.000

IPI

2.00

82.352,94

84.000.00

DADOS DO PRODUTO

Rua Alegrete 23

ENDERECO

QUANTIDADE

CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS PRODITTOS 14677 _CARDIOMAX - ECG + DESF + LI-ION + PRINTER + SPO2 + MP (PORT) Sér.: 072020CM15105 x1, Sér.: 072020CM15106 x1, Sér. 072020CM15107 x1, Sér.: 072020CM15108 x1

VALOR DO ICMS

NCM/SH CFOP SOSN UNID 9018 19 80 000 6.107 UN

VALOR OTDE TOTAL 20.588,2350 82,352,94

84 000 00

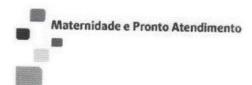
VALOR ALÍQUOTAS. ICMS T 5.880.00 1.647,06 7,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES : Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino: 9.240,00 | :: Tipo de Cobrança: Licitação | :: Valor aproximado dos tributos R\$27694,80 (32.97%) Fonte: IBPT | :: Pedido: 22820 | :: Inf. de entrega:: End. Entrega: Rua Seroa da Mota 23 - Apeadouro - São Luis - MA - CEP. 65031630 | Obs Contrato 005/2020, PE 010/2020 / (Processo Administrativo n.º 08028/2020) / Ordem de Compra No. 08028.01| | Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 1769-8 c/c: 56550-4 | Redução do IPI CONF PROC. 01200.000072/20144-24,13/01/2011 PORT 833_DE 20/11/2012 DOU 22/11/2012 QUE CONCEDE O INCET. RECONHECIMENTO CFE PROC. MCT Nº01200.002391/2013-36, REC. PELA

RESERVADO AO FISCO





www.unimedsukcapixaba.coop.br Praça Gilberto Machade, 07 - Centro 29300-057 - Cachoeiro de Itapemirim - ES T. (28) 2101-4200



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins de comprovação de fornecimento, que a empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALR LTDA, inscrita no CNPJ 90.909.631/0001-10, Inscrição Estadual 096/0642048, situada na Rua Beco Jose Paris nº 339 Pavilhão 18 e 19, bairro Sarandi, Cidade de Porto Alegre/RS, forneceu para o UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob Nº 32.440.968/0002-06 com sede na, Praça Gilberto Machado, 07 – bairro Gilberto Machado, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE SUA MARCA: INSTRAMED, conforme especificados abaixo dentro das normas comerciais, demonstrando elevada capacidade técnica e, excelente qualidade de seus produtos, cumprindo sempre com os prazos estabelecidos, não tendo qualquer fato que a desabone sua conduta até o presente momento.

Equipamento:

MARCA: INSTRAMED – MODELO : ION LED RECARREGÁVEL DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO Quantidade: 03 peças

Notas Fiscais: 43.716

Inicio: 16/04/2021 (Primeiro Fornecimento)

Local da Execução : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Junho de 2021.

DocuSigned by:

PODPIGO PIBEIPO DE SOUZA

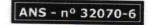
25/06/2021

FFC05E1E40174D7.

X RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA COMPRADOR MATRÍCULA 003105 Telefone: 28-2101-6284

e-mail: rodrigo@unimedsulcapixaba.coop.br







da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico em segunda-feira, 28 de junho de 2021 11:34:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo ente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nad.org.br/autenticidade. LRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2021 14:01:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 75152806211238644372-1

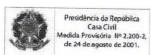
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e38113a34d4cf9a58d1f821b54abc944f2ada8169f34c90ebc1ceaea1662d4219f442ca3 c36d0c741ddabbdb44b35a4fbebcb4







DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e Nº 43.716 **SÉRIE 1**

INCTO AMED INDUCTOIA $R \Lambda$

Instramed Industria Medico Hospitalar Ltda.

BECO JOSE PARIS, 339 - Pay 19 - Sarandi 91140-310 Porto Alegre - RS Fone (051) 3073-8200 comercial à instramed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 43.716 SÉRIE 1 Folha 1 de 1 CHAVE DE ACESSO

4321 0490 9096 3100 0110 5500 1000 0437 1610 0100 3952

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210074528930 16/04/21 10:48

90.909.631/0001-10

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte
INSCRIÇÃO ESTADUAL
INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBLIT.

096/0642048

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

PC GILBERTO MACHADO 07 MUNICÍPIO

Cachoeiro de Itapemirim

FATURA NÚMERO VENCIMENTO 32.440.968/0002-06 BAIRRO/DISTRITO

ES

CENTRO INSCRIÇÃO ESTADUAL U.F

CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍC

29315025

CEP

16/04/2021 DATA DA SAÍDA/ENTRA 16/04/2021 HORA DA SAÍDA 10:35

DATA DA EMISSÃO

VALOR NÚMERO VENCIMENTO VALOR NÚMERO VENCIMENTO VALOR NÚMERO VENCIMENTO VALOR NÚMERO VENCIMENTO 43716/1 17/05/21 9.051,00 43716/2 15/06/21 9.051.00

FONE/FAX

(28) 99939.6970

CÁLCULO DO IMPOSTO

QUANTIDADE

DADOS DO PRODUTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS VALOR ICMS DESONERADO BASE DE CÁLCULO ICMS S.T VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.102,00 1.267,14 0,00 0.00 0,00 16.761,11 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA 0,00 0.00 0,00 1.340,89 18.102,00

FRETE POR CONTA

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL JADLOG LOGISTICA E TAXI AEREO LTDA - POA Avenida A. J. Renner 2671 Sala 02

ESPÉCIE 3.00 CAIXA

MARCA INSTRAMED

0-EMITENTE MUNICÍPIO Porto Alegre / RS NÚMERO

PESO BRUTO

04.884.082/0013-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL RS

0963340506 PESO LÍQUIDO 22,500

19.500

CÓDIGO			com v										
PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST /	CFOP	UNID.	OTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR	BASE	VAI	LOR	ALÍQU	JOTAS
13983	DEA I.ON LED - RECARREGÁVEL (PORT) Sér.: 032021IO2252 x1,		10000000		300000000000000000000000000000000000000	V	UNITARIO	TOTAL	ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI
	Sér.: 032021IO2253 x1, Sér.: 032021IO2254 x1		000	6.107	Pç	3,000	5.587,0367	16.761,11	18.102,00	1.267,14	1.340,89	7,00	8,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INFORMAÇOES COMPLEMENTARES

'Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino: 1.810,20 | :: Tipo de Cobrança: Boleto Bancário | :: Valor aproximado dos tributos R\$6444,31 (35.60%) Fonte: IBPT | :: Pedido: 25957 | :: Inf. de entrega: "End. Entrega: ROD ENG FABIANO VIVACQUA 1329 - ALTO UNIAO - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29315025 | Redução do IPI CONF.PROC.01200.000072/20144-24,13/01/2011 PORT 833,DE 20/11/2012 QUE CONCEDE O INCET.RECONHECIMENTO CEP PROC. MCT N°01200.002391/2013-36, REC. PELA PORT. 244, DE 11/03/2014 DOU 17/03/2014.* LEI N° 13023 DE 08 AGOSTO DE 2014.

RESERVADO AO FISCO





MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 5.459 na data de 04/01/2021 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 90.909.631/0001-10

Endereço: Beco José Paris, 339, Pavilhão 18 e 19, Sarandi - Porto Alegre/RS

CEP: 91140-

310

Autorização de Funcionamento: 1.02.429-5

Expediente: 2747630/20-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Validade até: 04/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Paixao Dias**, **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 04/01/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1285949** e o código CRC **79F9487A**.

RESOLUÇÃO-RE № 5.459, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve: Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua sublicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda. CNPJ: 47.193.115/0001-03 Endereço: Rua Joaquim Piza, 130/132, Cambuci, São Paulo - SP CEP: 01528-010 Autorização de Funcionamento: 1022965 Expediente: 4287390/20-2 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Materiais de uso médico da classe III.

Empresa: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 90.909.631/0001-10 Endereço: Beco José Paris, 339, Pavilhão 18 e 19, Sarandi - Porto Alegre/RS CEP: 91140-

Autorização de Funcionamento: 1.02.429-5 Expediente: 2747630/20-0 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE № 5.460, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, l, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018; considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 34, de 17 de outubro de 2017; considerando o paregre da área técnico emitido combiente de 2018; considerando o paregre da área técnico emitido acombiente de 2018; considerando o paregre da área técnico emitido acombiente de 2018;

183, de 17 de outubro de 2017; considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Cepheid

Endereço: 904 Caribbean Drive, Sunnyvale, Califórnia, 94089, Estados Unidos da América Solicitante: Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos Ltda CNPJ: 18.628.083/0001-23

Autorização de Funcionamento: 8.10.627-1 Expediente: 2117962/20-3 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE № 5.470, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: Não identificada - CNPJ: Desconhecido

Produto - Apresentação (Lote): POWERFITE (TODOS); BLACK CAPS (TODOS);

Tipo de Produto: Medicamento Expediente nº: 4610250/20-7

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão Inutilização

Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso

Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização, por meio dos sites: https://www.instagram.com/carlla.fabii/?hl=pt-br;

https://www.instagram.com/p/CJVQUsQh0-T/; https://www.instagram.com/p/CJVPLBhloc/; https://www.instagram.com/stories/highlights/18079460263153780/?hl=pt-br, dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca POWERFITE e BLACK CAPS, bem como a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem os produtos.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.200, de 8 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 13 de maio de 2019, Seção 1, pág. 40, e em suplemento da Seção 1, pág. 42.

Onde se lê: UCB Biopharma S.A.

Leia-se: UCB Biopharma Ltda.

Na Resolução - RE nº 1.138, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 53, e em suplemento da Seção 1, págs. 26 e 27.

Onde se lê: Blau Farmacêutica Brasil S.A. Leia-se: Blau Farmacêutica S.A.

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.393, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 170, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Habilitar, na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS), conforme o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, o laboratório abaixo relacionado:

Código na REBLAS	Nome do Laboratório Hoff & Brait Ltda.	Endereço	Cidade/UF	CNPJ		
204	non a brait tita.	Rua Silvestre de Carvalho Lopes, 173 - Jardim Rio Claro	Jataí/GO	01.616.444/0001-19		
Instituto analítico de Excelência Farmacêutica		Avenida Doutor José Neto Carneiro nº 530, Quadra CH Lote 11 - Setor Criméia Leste	Goiânia/GO	12.220.666/0001-34		

Art. 2º O período de vigência da habilitação será de quatro anos, a contar da data de publicação.

Art. 3º Os escopos habilitados serão publicados no sítio eletrônico da ANVISA: (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

RESOLUÇÃO-RE № 5.394, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 170, aliado ao art. 54, l, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir a solicitação de habilitação dos laboratórios abaixo relacionado na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS).

Nome do Laboratório		in the state of the caporatorios Analiticos em Saude (REBLAS).						
	Endereço	Cidade/UF	CNPJ	Motivação				
Laboratório Biológico Análise Química e Microbiológica Eireli - EPP	Rua Vereador Batista Pereira,	Florianópolis/S	04.683.974/0001-78	Descumprimento do art. 7º, inciso I, da Resolução de				
	James 10			Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020.				

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE № 5.408, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral Substituto de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

Art. 1º Deferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉRITON RIBEIRO DE SOUZA

ANEXO

MATRIZ EMPRESA: ADONAI QUIMICA S/A. ENDERECO: IA MARGEM ESQUERDA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS, S/N, AREA DE TANQUES TERMINAL ADONAI BAIRRO: ILHA BARNABE MUNICÍPIO: SANTOS CEP: 11.010-970 CNPJ: 02.703.755





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº:

1870582

Validade: 31/03/2022

Razão Social: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ:

90.909.631/0001-10

N° de registro no Crea-RS:

Registrada desde: 10/02/1994

Registrada para:

INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, REPRESENTACAO, CONSERTO E MANUTENCAO DE

APARELHOS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS

Observações:

NADA CONSTA

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s):

1) BC JOSÉ PARIS, 339 - PAVILHÃO 18 E 19

SARANDI

Porto Alegre-RS 91140-310

Capital Social:

R\$

750.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) DIOGO SCOLARI

Título:

Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS133681

Registrado desde 15/01/2005

Responsável Técnico pela empresa desde 06/03/2009

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8° E ART. 9°

Participantes do Quadro Técnico:

1) MARTIN ANTÔNIO BEHRENS

Título:

Engenheiro Eletricista

Carteira Crea:

RS083977

Registrado desde: 09/03/1994

Participante do Quadro Técnico desde 09/05/2003

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 8 RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9°

Certificamos que INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100 www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10° da Resolução nº 1.121/2019 do Confea A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Fim da certidao nº	1870582	

Certidão gerada em 31/3/2021 e reimpressa em 31/3/2021





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº:

1870601

Validade: 31/03/2022

Nome do Profissional: DIOGO SCOLARI

Título:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira Crea: RS133681

RNP: 2204821837

CPF: 969.064.990-68

Registrado desde: 15/01/2005

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8° E ART. 9°

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 15/01/2005

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. desde 06/03/2009

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/3/2021 e reimpressa em 31/3/2021





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº:

1870595

Validade: 31/03/2022

Nome do Profissional: MARTIN ANTÔNIO BEHRENS

Título:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira Crea: RS083977

RNP: 2202126813

CPF: 236.829.220-91

Registrado desde: 09/03/1994

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8 RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9°

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 01/08/1987 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

NADA CONSTA

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:

1) INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. desde 09/05/2003

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/3/2021 e reimpressa em 31/3/2021